



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 9 de junho de 2022
(OR. en)

10064/22
ADD 1

FIN 648

NOTA DE ENVIO

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	8 de junho de 2022
para:	Secretariado-Geral do Conselho
n.º doc. Com.:	COM(2022) 401 final – ANEXOS 1 a 3
Assunto:	ANEXOS do RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO E AO TRIBUNAL DE CONTAS Relatório anual sobre a gestão e a execução do orçamento da UE – Exercício financeiro 2021

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2022) 401 final – ANEXOS 1 a 3.

Anexo: COM(2022) 401 final – ANEXOS 1 a 3



Estrasburgo, 7.6.2022
COM(2022) 401 final

ANNEXES 1 to 3

ANEXOS

do

RELATÓRIO DA COMISSÃO

AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO E AO TRIBUNAL DE CONTAS

**Relatório anual sobre a gestão e a execução do orçamento da UE - Exercício financeiro
2021**



Annual Management and Performance Report for the EU Budget

Volume II
Annexes

#EUBUDGET

FINANCIAL YEAR

2021

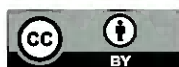
INTEGRATED FINANCIAL AND
ACCOUNTABILITY REPORTING 2021

Budget

The European Commission is not liable for any consequence stemming from the reuse of this publication.

Luxembourg: Publications Office of the European Union, 2022

© European Union, 2022



The reuse policy of European Commission documents is implemented by Commission Decision 2011/833/EU of 12 December 2011 on the reuse of Commission documents (OJ L 330, 14.12.2011, p. 39). Unless otherwise noted, the reuse of this document is authorised under a Creative Commons Attribution 4.0 International (CC BY 4.0) licence (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>). This means that reuse is allowed provided appropriate credit is given and any changes are indicated.

For any use or reproduction of elements that are not owned by the European Union, permission may need to be sought directly from the respective rightholders.

All photos © European Union, unless otherwise stated.

2021 Annual Management and Performance Report for the EU Budget – Volume II – Annexes

Print	ISBN 978-92-76-51013-0	ISSN 2599-7084	doi:10.2761/733952	KV-AQ-22-002-EN-C
EPUB	ISBN 978-92-76-51014-7	ISSN 2599-7092	doi:10.2761/748965	KV-AQ-22-002-EN-E
PDF	ISBN 978-92-76-51012-3	ISSN 2599-7092	doi:10.2761/285345	KV-AQ-22-002-EN-N

Also available:

2021 Annual Management and Performance Report for the EU Budget – Volume I

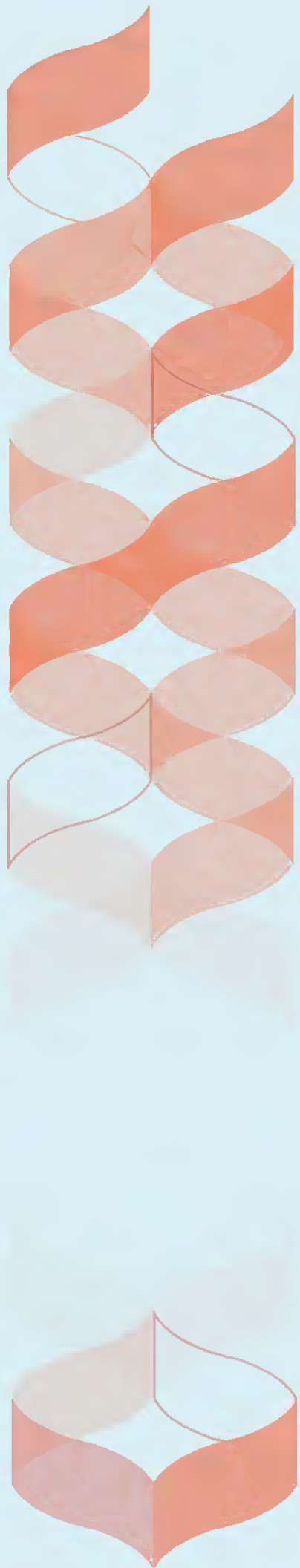
Print	ISBN 978-92-76-49919-0	ISSN 2599-7084	doi:10.2761/022851	KV-AQ-22-001-EN-C
EPUB	ISBN 978-92-76-49866-7	ISSN 2599-7092	doi:10.2761/07897	KV-AQ-22-001-EN-E
PDF	ISBN 978-92-76-49892-6	ISSN 2599-7092	doi:10.2761/093153	KV-AQ-22-001-EN-N

2021 Annual Management and Performance Report for the EU Budget – Volume III – Technical annexes

Print	ISBN 978-92-76-51105-2	ISSN 2599-7084	doi:10.2761/762638	KV-AQ-22-003-EN-C
EPUB	ISBN 978-92-76-51106-9	ISSN 2599-7092	doi:10.2761/487237	KV-AQ-22-003-EN-E
PDF	ISBN 978-92-76-51104-5	ISSN 2599-7092	doi:10.2761/064137	KV-AQ-22-003-EN-N

Índice

ANEXO 1 – PRIORIDADES HORIZONTAIS EM 2021	5
1. Recuperar e aumentar a resiliência	8
2. Impulsionar a dupla transição para um futuro sustentável	12
3. Construção de uma economia ao serviço das pessoas	20
4. Reforçar a Europa enquanto interveniente geopolítico	28
ANEXO 2 – CONTROLO INTERNO E GESTÃO FINANCEIRA	36
1. Instrumentos sólidos para gerir e proteger o orçamento da UE num contexto complexo.....	37
2. Resultados dos controlos.....	50
3. Garantia de gestão.....	68
4. Outros desenvolvimentos: perspetivas para 2022 e anos seguintes	73
ANEXO 3 – O MECANISMO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA: UM NOVO INSTRUMENTO BASEADO NO DESEMPENHO AO SERVIÇO DA RECUPERAÇÃO DA UE.....	74

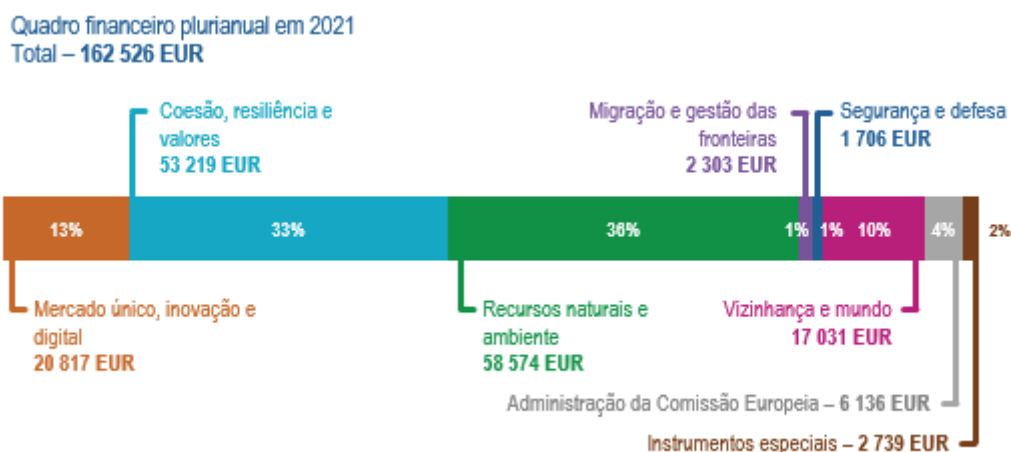


Anexo 1 – Prioridades horizontais em 2021

Prioridades horizontais em 2021

O orçamento da UE é um instrumento cada vez mais importante para a concretização das prioridades da UE. Através dos seus programas, o orçamento apoia as políticas internas e externas da UE e cria valor acrescentado europeu, permitindo obter resultados que não seriam possíveis num cenário de despesas nacionais não coordenadas. Os programas da UE estão concebidos para trabalhar em conjunto com vista a desbloquear sinergias, catalisar financiamento privado e público e proporcionar um estímulo coordenado a várias prioridades estratégicas abrangentes que estão no cerne das ambições principais da Comissão von der Leyen ⁽¹⁾.

O orçamento de 2021 foi o primeiro no âmbito do quadro financeiro plurianual 2021-2027. Foi central para a resposta global da UE à pandemia de COVID-19, permitindo-lhe responder rapidamente e de forma flexível às necessidades urgentes. Continuou também a lançar as bases para a futura sustentabilidade e prosperidade da UE, nomeadamente investindo numa recuperação ecológica e digital. Tal permitirá à economia social europeia tornar-se mais resiliente e reforçará a criação de emprego. O orçamento da UE para 2021 ascendeu a 164 mil milhões de EUR em autorizações atribuídas às rubricas que se seguem.



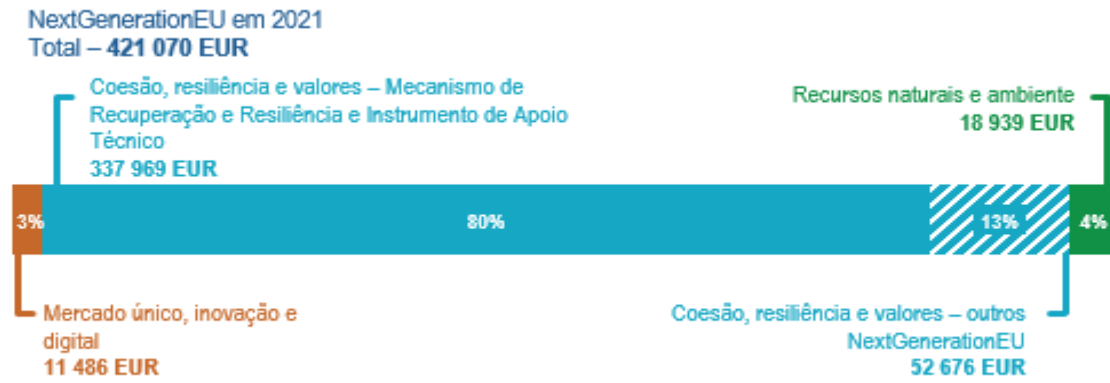
Quadro financeiro plurianual: Dotações de autorização do orçamento da UE para 2021 por rubrica orçamental (em milhões de EUR).

Fonte: Comissão Europeia.

O orçamento da UE é reforçado pelo NextGenerationEU para responder ao impacto económico e social da pandemia. O NextGenerationEU é um instrumento temporário de recuperação, correspondente a 807 mil milhões de EUR ⁽²⁾, que consiste em apoios para além do orçamento de longo prazo da UE, com especial incidência nos primeiros anos cruciais da recuperação. O financiamento proveniente do NextGenerationEU é investido em vários programas, como descrito ao longo deste anexo.

⁽¹⁾ https://ec.europa.eu/info/sites/default/files/political-guidelines-next-commission_pt.pdf.

⁽²⁾ 807 mil milhões de EUR a preços correntes, 750 mil milhões de EUR a preços de 2018.



Dotações de autorização do NextGenerationEU por rubrica orçamental (em milhões de EUR).

Fonte: Comissão Europeia.

A análise do desempenho apresentada neste anexo descreve de que forma os programas da UE contribuíram para várias prioridades estratégicas transversais e interligadas. Está estruturada em torno de cinco temas principais:

- recuperar e aumentar a resiliência;
- impulsionar a dupla transição para um futuro sustentável;
- construir uma economia ao serviço das pessoas;
- reforçar a Europa enquanto interveniente geopolítico.

Este resumo complementa a prestação de informações programa a programa no anexo 4, que a Comissão Europeia apresenta na forma de um sítio Web [hiperligação].

1. Recuperar e aumentar a resiliência



O NextGenerationEU visa muito mais do que a recuperação, moldará o nosso continente durante as décadas futuras. Estaremos a dotar as nossas sociedades e as nossas economias dos meios necessários para serem mais fortes e mais resilientes.

Ursula von der Leyen

Presidente da Comissão Europeia

A crise da COVID-19 salientou a importância estratégica de reforçar a resiliência económica, social e institucional da UE. Sublinhou ainda a necessidade urgente de aumentar a preparação para crises e a capacidade de resposta da UE, nomeadamente através do investimento em sistemas de saúde robustos e do reforço da capacidade de resposta da UE face a catástrofes naturais e outras emergências.

Esta secção abrange as principais componentes da resposta da UE, primeiro em termos de apoio à recuperação e seguidamente no que diz respeito a lançar as bases para uma UE mais forte e mais resiliente.

Apoiar a recuperação no período imediatamente a seguir à pandemia

Um dos principais objetivos da ação orçamental da UE em 2021 consistia em apoiar a recuperação do choque económico causado pela pandemia de COVID-19 e pelas restrições aplicadas para conter a sua propagação. Tal foi conseguido essencialmente através de uma abordagem dupla: 1) conceder aos Estados-Membros a máxima flexibilidade possível para redirecionar todos os recursos disponíveis no âmbito do orçamento de longo prazo 2014-2020 para a resposta às consequências sanitárias e económicas da pandemia; e 2) proporcionar novos recursos da UE para apoiar a recuperação a curto prazo até a resposta de mais longo prazo (descrita *infra*) estar enraizada.

As medidas que se seguem permitiram aos Estados-Membros redirecionar os recursos remanescentes do orçamento de longo prazo 2014-2020 para financiar a sua resposta à pandemia.

- **A Iniciativa de Investimento de Resposta ao Coronavírus** disponibilizou cerca de 8 mil milhões de EUR de liquidez imediata para mobilizar investimentos destinados a atenuar o impacto da pandemia de COVID-19, concedendo maior flexibilidade na aplicação das regras em matéria de despesas da UE e alargando o âmbito de aplicação do Fundo de Solidariedade da UE.
- De igual forma, a **Iniciativa de Investimento de Resposta ao Coronavírus +** introduziu uma flexibilidade extraordinária ao permitir a mobilização total de apoio não utilizado dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, oferecendo a cobertura de 100 % das despesas do orçamento da UE durante um exercício contabilístico e simplificando os passos

processuais associados à execução do programa, a utilização de instrumentos financeiros e as auditorias.

A iniciativa Assistência à Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa («REACT-EU») disponibilizou novos recursos no valor de 50,6 mil milhões de EUR⁽³⁾. O REACT-EU é um dos maiores programas no âmbito do NextGenerationEU. Foi concebido para proporcionar financiamento destinado a projetos que promovem capacidades de recuperação das crises no contexto da COVID-19, juntamente com investimento em operações que contribuem para preparar uma recuperação ecológica, digital e resiliente. Em termos operacionais, o REACT-EU reforçou programas relevantes do período de 2014-2020 e soma-se às dotações a favor da coesão do período de 2021-2027. Em 2021, ajudou a prestar apoio continuado ao setor da saúde, às pequenas e médias empresas e aos regimes de tempo de trabalho reduzido, concentrando-se simultaneamente na recuperação a longo prazo através de investimentos digitais e ecológicos no quadro da recuperação da crise.

O orçamento da UE também desempenhou um papel importante, respondendo diretamente à emergência sanitária, nomeadamente através do financiamento de uma parte dos custos iniciais proveniente do Instrumento de Apoio de Emergência, no montante de 2,7 mil milhões de EUR. A UE negociou acordos prévios de aquisição com oito fabricantes de vacinas (AstraZeneca, BioNTech-Pfizer, CureVac, Johnson & Johnson, Moderna e Sanofi–GlaxoSmithKline, Novavax e Valneva) enquanto parte de uma estratégia de vacinação diversificada destinada a garantir o acesso a vacinas seguras e eficazes o mais cedo possível. Através desta abordagem coordenada da UE, os Estados-Membros puderam partilhar o risco inerente ao investimento naquilo que era, nessa altura, o desenvolvimento de vacinas sem eficácia comprovada, e tiveram acesso a um vasto leque de potenciais tecnologias para a vacinação e empresas do setor.

O orçamento da UE pagou parcialmente essas vacinas através do Instrumento de Apoio de Emergência. Trata-se de um instrumento concebido para apoiar, em parte através de mecanismos de aquisição rápidos, uma variedade de medidas específicas, quando em virtude da escala, rapidez ou natureza transfronteiras da necessidade, esta pode ser objeto de uma resposta mais eficaz através de uma intervenção coordenada da UE.

Atualmente, a UE regista uma das taxas mais elevadas de cobertura vacinal do mundo, tendo 82 %⁽⁴⁾ da população adulta da UE recebido pelo menos uma dose da vacina.

O Instrumento de Apoio de Emergência também financiou⁽⁵⁾ as infraestruturas para a emissão e a verificação de certificados interoperáveis de vacinação, testagem e recuperação da COVID-19 (com um custo de 16 milhões de EUR). O Regulamento Certificado Digital COVID da UE entrou em vigor em 1 de julho de 2021 e tem sido essencial para facilitar uma circulação segura e livre dos cidadãos dentro da UE durante a pandemia e, por conseguinte, para a reabertura da UE - uma condição prévia para a recuperação económica.

⁽³⁾ O REACT-EU está dividido em duas parcelas: a maior parte está disponível para programação em 2021 (39,6 mil milhões de EUR) e o remanescente em 2022 (10,8 mil milhões de EUR).

⁽⁴⁾ Em 13 de maio de 2022, a vacinação completa da população adulta atingiu os 62,4 %.

⁽⁵⁾ Outras iniciativas financiadas através do Instrumento de Apoio de Emergência são mencionadas nas seguintes páginas: https://ec.europa.eu/info/live-work-travel-eu/coronavirus-response/emergency-support-instrument_pt.

Criar uma UE mais forte e mais resiliente a longo prazo

A crise salientou igualmente a importância de tomar medidas decisivas para criar um futuro mais forte, mais resiliente e mais sustentável. Por esse motivo, a maioria dos fundos do NextGenerationEU (até 724 mil milhões de EUR)⁽⁶⁾ será atribuída ao Mecanismo de Recuperação e Resiliência. Trata-se de um instrumento inovador, com um carácter excecional e temporário, concebido para ajudar os Estados-Membros a realizarem investimentos e reformas para moldar a sua trajetória de crescimento económico a longo prazo em consonância com as principais prioridades da UE, designadamente acelerando as transições ecológica e digital. O mecanismo está estruturado em torno de seis pilares: transição ecológica; transformação digital; coesão económica, produtividade e competitividade; coesão social e territorial; saúde e resiliência económica, social e institucional; e políticas para a próxima geração.

O Regulamento que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência convidava os Estados-Membros a apresentarem planos nacionais de recuperação e resiliência à Comissão. Nos referidos planos, os Estados-Membros apresentam as suas agendas de reforma e de investimento para apoiar a recuperação e reforçar a resiliência, nomeadamente respondendo aos desafios identificados nas recomendações específicas por país no contexto do Semestre Europeu e contribuindo convenientemente para os seis pilares estratégicos estabelecidos no artigo 3.º do regulamento. O regulamento exige também que os Estados-Membros expliquem de que forma os seus planos deverão contribuir para as metas em matéria de clima e do domínio digital, de igualdade de género e de igualdade de oportunidades para todos. O anexo III do presente relatório explica o procedimento para avaliar os planos.

Em 2021, o Conselho aprovou, com base numa proposta da Comissão, 22 planos de recuperação e resiliência. Estes planos aprovados representam uma dotação total de 291 mil milhões de EUR em financiamento não reembolsável e 154 mil milhões de EUR em empréstimos⁽⁷⁾. Dois terços do montante do financiamento e empréstimos dizem respeito a investimentos e um terço inclui medidas respeitantes a reformas. As medidas são acompanhadas através de um conjunto de marcos e metas a cumprir até agosto de 2026. Constituindo uma inovação importante, o financiamento no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência será disponibilizado em várias prestações até que os Estados-Membros atinjam os marcos e as metas acordados.

Em dezembro de 2021, a Comissão efetuou o primeiro pagamento - em consonância com os marcos e as metas - a Espanha, no montante de 10 mil milhões de EUR. Este apoio financeiro não reembolsável foi pago após Espanha ter atingido os 52 marcos pertinentes, que abrangem reformas nos domínios da mobilidade sustentável, da eficiência energética, da descarbonização, da conectividade, da administração pública, das competências, da educação e aspetos sociais, da investigação e desenvolvimento, da política laboral e orçamental, juntamente com o reforço do sistema de auditoria e controlo de Espanha para a execução do Mecanismo de Recuperação e Resiliência.

A resiliência relativamente a futuras emergências sanitárias foi melhorada através da criação da Autoridade de Preparação e Resposta a Emergências Sanitárias. Os objetivos da autoridade são antecipar, prevenir, detetar e responder a ameaças e potenciais crises sanitárias através da recolha de informações e do reforço das capacidades, o que constitui um dos pilares fundamentais da União Europeia da Saúde anunciada pela presidente von der Leyen no seu discurso sobre o Estado

⁽⁶⁾ Subvenções (338 mil milhões de EUR) e empréstimos (386 mil milhões de EUR), com montantes a preços correntes.

⁽⁷⁾ Seis Estados-Membros pediram empréstimos (Grécia, Itália, Chile, Portugal, Roménia e Eslovénia).

da União em 2021. Está a trabalhar estreitamente com a UE e as agências nacionais de saúde, a indústria e os parceiros internacionais no sentido de melhorar a preparação da UE para emergências sanitárias. Para cumprir os seus objetivos, a autoridade recebeu um orçamento de aproximadamente 6 mil milhões de EUR para execução, proveniente de vários programas (tais como o Eu4health, o Horizonte Europa e o Mecanismo de Proteção Civil da UE) durante o período de 2022-2027.

Reforçar a resiliência requer igualmente intensificar a preparação para lidar com catástrofes.

Para o efeito, o Mecanismo de Proteção Civil da União Europeia reforça a cooperação em matéria de proteção civil entre os Estados-Membros da UE e seis outros Estados participantes. Embora reconheça que a responsabilidade principal pela proteção civil compete aos Estados-Membros, a Comissão Europeia presta apoio complementar às autoridades nacionais com o derradeiro objetivo de melhorar a prevenção, a preparação e a resposta a catástrofes, reforçando as capacidades de resposta a crises (sejam incêndios florestais, emergências sanitárias e médicas ou incidentes químicos, biológicos, radiológicos ou nucleares) que ultrapassem a capacidade de resposta individual de um país. Por conseguinte, a Comissão desempenha um papel essencial na coordenação da resposta a catástrofes em todo o mundo, contribuindo com pelo menos 75 % dos custos de transporte e/ou operacionais. Uma nova proposta adotada em abril de 2021 permitirá à UE ter um papel mais ativo, enquanto o mecanismo será mais flexível no apoio aos Estados-Membros, sobretudo quando são afetados ao mesmo tempo por emergências em grande escala e complexas.

- Na preparação para a época de incêndios florestais de 2021, a Comissão cofinanciou a disponibilidade em prontidão de uma **frota de combate a incêndios rescUE** para colmatar potenciais lacunas nas respostas aos incêndios florestais. Seis Estados-Membros da UE (Grécia, Espanha, França, Croácia, Itália e Suécia) colocaram à disposição de outros Estados-Membros um total de 11 aviões e seis helicópteros de combate a incêndios em caso de emergência, em troca de uma contribuição financeira para os custos da disponibilidade em prontidão dessas capacidades. Estão atualmente em curso os preparativos para a época de incêndios florestais de 2022.
- Ao abrigo do Mecanismo de Proteção Civil da União Europeia, a Comissão criou uma **reserva estratégica rescEU de equipamento médico e um mecanismo para a respetiva distribuição**, cujas capacidades estão baseadas em nove Estados-Membros. A reserva permite a entrega rápida de equipamento médico (como ventiladores e equipamento de proteção individual) em qualquer parte da UE e em países terceiros.
- O Instrumento de Apoio de Emergência foi igualmente utilizado na aquisição de **material relacionado com os cuidados de saúde, na assistência ao pessoal médico e no apoio operacional às capacidades móveis de resposta médica**, permitindo que as equipas e os profissionais médicos estejam disponíveis onde são mais necessários na Europa e ajudando no transporte de carga.

2. Impulsionar a dupla transição para um futuro sustentável



Queremos deixar à próxima geração um planeta saudável, bem como bons empregos e um crescimento que não prejudique a natureza.

Ursula von der Leyen

Presidente da Comissão Europeia

As transições ecológica e digital estão no cerne da política da UE e da sua estratégia de recuperação. Colocar a proteção do clima e da biodiversidade, bem como a transição digital, no centro do modelo de crescimento económico e social da UE é essencial para garantir a sua sustentabilidade. Com uma concorrência mundial cada vez mais feroz pelo controlo das tecnologias digitais, reveste-se da maior importância que as empresas, os setores públicos e os investigadores da UE tenham acesso a dados de computação, inteligência artificial e infraestruturas digitais no seio da UE. Ademais, a fim de alcançar a meta de uma redução de 55 % das emissões de gases com efeito de estufa até 2030, é necessário apoiar e incentivar tecnologias inovadoras e hipocarbónicas. O orçamento da UE desempenha um papel vital em todos estes domínios.

O Pacto Ecológico Europeu é um plano para o crescimento sustentável

A transição ecológica está no cerne da estratégia de crescimento da UE. Sendo a chave para um futuro sustentável, a transição ecológica é fundamental na descarbonização da economia europeia e na promoção da competitividade da indústria da UE, apoiando simultaneamente a independência energética a longo prazo da UE. Tal implica esforços em relação aos objetivos em matéria de clima e de biodiversidade, assegurando ao mesmo tempo uma transição justa para todos.

A luta contra as alterações climáticas, pela sua própria natureza, ultrapassa as fronteiras nacionais, exigindo uma ação a nível da UE e internacional. A ação da UE pode explorar economias de escala significativas, associar recursos para alcançar uma massa crítica e contribuir para o reforço da UE na cena internacional.

Clima	Biodiversidade
No final de 2020, logrou-se um aumento de mais de 2 735 MWh de capacidade adicional de produção de energia renovável, graças aos fundos regionais.	No final de 2020, mais de 15 000 km ² de <i>habitats</i> tinham sido recuperados ou atingido um melhor estado de conservação graças ao financiamento do programa LIFE.
Nos países parceiros, foi planeada a instalação de 18 000 MW de capacidade de produção de energia renovável com o apoio da UE durante o período de 2014-2020.	Nos países parceiros, foram protegidos 909 620 km ² de zonas florestais e ricas em biodiversidade com o apoio de projetos de desenvolvimento da UE entre 2013 e 2021.

A UE está empenhada em consagrar uma parte significativa do seu orçamento ao financiamento de intervenções pertinentes do ponto de vista do clima. As informações mais recentes disponíveis revelam que, entre 2014 e 2020, a UE consagrou o equivalente a 221 mil milhões de EUR, ou 20,6 % do seu orçamento plurianual global, a medidas relacionadas com o clima⁽⁸⁾. Para o período de 2021-2027, a Comissão aumentou a sua meta global de contribuição para a integração das considerações climáticas no orçamento da UE (conforme aumentado pelo NextGenerationEU) para 30 %. Esta meta é também apoiada através da política regional, para a qual foi estabelecida uma percentagem do orçamento juridicamente vinculativa de 30 % para o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e de 37 % para o Fundo de Coesão. Por último, a Comissão elaborou e publicou uma nova metodologia baseada em coeficientes da UE com vista a garantir uma abordagem eficaz e sólida para calcular o cumprimento destas metas.

O Mecanismo de Recuperação e Resiliência dará uma contribuição determinante para a meta em matéria de clima. O mecanismo foi concebido para ajudar a UE a alcançar a sua meta de neutralidade climática até 2050, afetando 37 % da sua dotação a investimentos e reformas pertinentes do ponto de vista do clima. No conjunto dos 22 planos de recuperação e resiliência aprovados em 2021, os Estados-Membros afetaram quase 40 % da despesa ao clima, um valor bem superior à meta de 37 %. Os investimentos abrangidos pelos planos de recuperação e resiliência aprovados pelo Conselho cobrem um vasto leque de setores. Está prevista, por exemplo, a afetação de cerca de 70,7 mil milhões de EUR para a melhoria da sustentabilidade do sistema de mobilidade europeu, inclusive mediante a melhoria e modernização de redes ferroviárias e a construção de novas infraestruturas de combustíveis alternativos.



Contribuição climática em 2021 (em milhões de EUR).

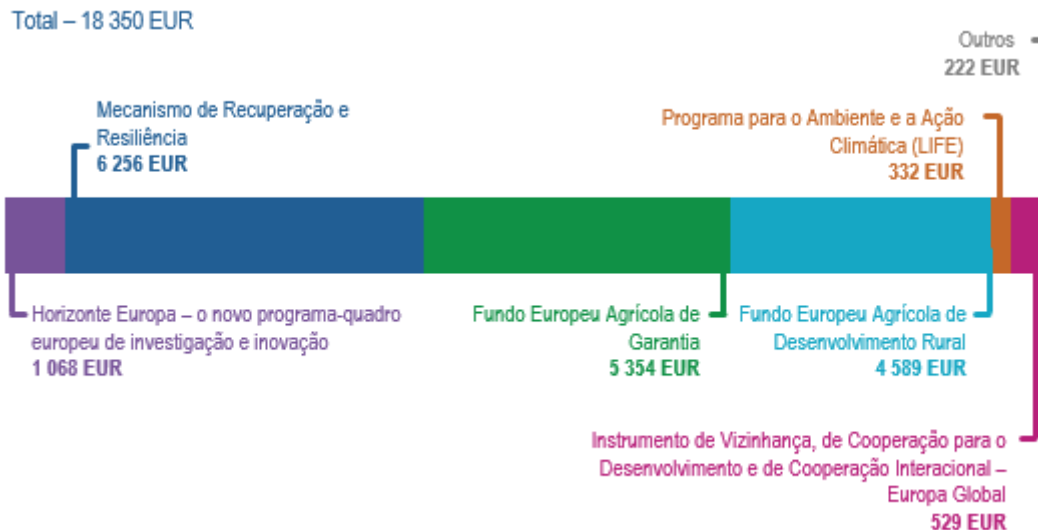
Fonte: Comissão Europeia.

⁽⁸⁾ Trata-se de uma atualização do número fornecido no Relatório anual de 2020 sobre a gestão e a execução, que reflete novas informações disponíveis sobre o destino dos fundos da UE despendidos em regime de gestão partilhada e para correções técnicas (incluindo a contabilização de cofinanciamento no Fundo Social Europeu, conforme identificado pelo Tribunal de Contas Europeu no seu mais recente relatório especial sobre o clima).

A Comissão calcula que o orçamento da UE financiou intervenções pertinentes do ponto de vista do clima no valor de cerca de 138 mil milhões de EUR em 2021 (32 % do orçamento total). Seguem-se alguns exemplos.

- **Prossecação do apoio às mudanças estruturais de que a economia da UE necessita para alcançar a neutralidade climática e a independência energética** através dos fundos da política de coesão e do Mecanismo Interligar a Europa.
- **Novos projetos de investigação e inovação** lançados em 2021 no âmbito do Horizonte 2020 e do Horizonte Europa, incluindo projetos de referência sobre aeroportos e portos ecológicos, novas parcerias/empresas comuns (abrangendo por exemplo o SESAR 3, o setor ferroviário europeu, a aviação limpa, o hidrogénio limpo ou o transporte rodoviário e aquático com emissões nulas), bem como o lançamento de missões pertinentes do ponto de vista do clima (por exemplo relativamente à adaptação às alterações climáticas, às cidades inteligentes e com impacto neutro no clima ou aos oceanos limpos).
- **Apoio a uma inovação radical.** O Acelerador do Conselho Europeu da Inovação lançou um concurso em 2021 especificamente concebido para apoiar as inovações no quadro do Pacto Ecológico Europeu. O concurso incide sobre as prioridades da UE para a transição para uma sociedade ecológica, digital e saudável, sendo dedicada especial atenção às inovações num dos seguintes domínios: indústrias hipocarbónicas; renovação profunda dos edifícios; energias renováveis; baterias e outros sistemas de armazenamento de energia. A implantação da inovação é o motor para alcançar as metas da UE.
- **Apoio às pequenas e médias empresas.** Em 30 de setembro de 2021, o mecanismo de capital próprio para o crescimento no âmbito do Programa da UE para a Competitividade das Empresas e das Pequenas e Médias Empresas tinha investido 6,7 milhões de EUR num [fundo de capital de risco que concentra as suas atividades nas tecnologias limpas](#), para garantir que as pequenas e médias empresas possam crescer rumo a um futuro sustentável.
- **Aquisição de competências que apoiam os objetivos de mitigação da UE.** Vários mestrados conjuntos Erasmus Mundus estão diretamente relacionados com questões das alterações climáticas, como por exemplo o [mestrado em clima e sustentabilidade urbanos](#), que forma licenciados de alto nível capazes de compreender, avaliar e gerir a resiliência climática nas cidades para viver num mundo que está 1,5 °C mais quente, ou o [mestrado em energia renovável no ambiente marinho](#), que é adaptado para satisfazer as necessidades das empresas no domínio da energia de fontes renováveis ao largo e terá uma orientação internacional apoiada pela participação direta, enquanto parceiros associados, de centros de investigação de craveira mundial, pequenas e médias empresas e grandes empresas do setor. Outro exemplo é o apoio prestado pelo Fundo Social Europeu desde 2016 na Sardenha, Itália, a mais de 5 000 candidatos a emprego, ajudando-os a encontrar trabalho nas economias verde e azul da Europa; em primeiro lugar, reforçando as suas competências através de acompanhamento na procura de emprego, estágios e formação conducentes a certificação e, em seguida, ajudando-os a criarem a sua própria empresa.
- **Apoio e investimento nas tecnologias inovadoras e hipocarbónicas necessárias para a transição hipocarbónica da UE.** O [Fundo de Inovação](#) cria incentivos financeiros e apoia projetos com tecnologias, processos ou produtos altamente inovadores já suficientemente maduros e que tenham um potencial significativo de redução das emissões de gases com efeito de estufa. Nos dois primeiros convites à apresentação de propostas foram recebidas mais de 540 propostas para projetos e em 2021 foram assinadas as primeiras 30 convenções de subvenção para expandir pequenos projetos de tecnologias limpas.

O quadro financeiro plurianual 2021-2027 tem também uma maior ênfase na proteção da biodiversidade. Através da sua ambição de consagrar 7,5 % dos seus recursos anuais para este efeito já em 2024, e 10 % dos seus recursos anuais a partir de 2026, o orçamento da UE está a fazer a sua parte para alcançar os objetivos da Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030. Em 2021, a Comissão calcula que foram dedicados à integração transversal da biodiversidade 18 mil milhões de EUR, ou 4,3 % do orçamento da UE, incluindo o NextGenerationEU.



Contribuição para a biodiversidade em 2021, em milhões de EUR.

Fonte: Comissão Europeia.

- A Agência Europeia do Ambiente fornece **produtos pormenorizados em termos geoespaciais sobre a ocupação e utilização do solo, do nível europeu ao local**, enquanto parte do serviço Copernicus de monitorização do meio terrestre. A componente local incide sobre zonas que são propensas a desafios e problemas ambientais específicos na UE. Ao abrigo desta componente local, a Agência Europeia do Ambiente presta informações sobre zonas críticas protegidas no âmbito da rede Natura 2000, que são utilizadas para avaliar a preservação e o estado desses locais e verificar se existe um declínio manifesto das superfícies de pastagens. O acompanhamento do estado das zonas críticas Natura 2000 assegura que são corretamente mapeadas e pode ser usado para chamar a atenção para eventos que ameaçam a preservação dos locais.
- Em termos de proteção da biodiversidade, o **projeto integrado LIFE – MarHa (Natureza) para a gestão eficaz e equitativa dos habitats marinhos em França** tem como propósito melhorar o estado de conservação de todos os tipos de *habitats* marinhos franceses enumerados na Diretiva Habitats. O projeto está a trabalhar para o objetivo a curto prazo de assegurar que pelo menos metade dos *habitats* atinjam um bom estado de conservação até 2025. Além do LIFE, o projeto facilita a utilização coordenada de cerca de 50 milhões de EUR em financiamento complementar proveniente do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural, do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e de fundos nacionais.
- A Irlanda apoiará a **recuperação de turfeiras**, uma medida que tem potencial para promover e incentivar o regresso da flora e da fauna nessas zonas. O plano irlandês estima que, durante um período de 30 anos, a aplicação das medidas de reabilitação reforçadas deverá permitir evitar a emissão de 3,3 milhões de toneladas de CO₂.

O alinhamento do orçamento da UE com os objetivos ambientais da UE foi reforçado pela exigência de cumprir o princípio de «não prejudicar». De acordo com o [acordo interinstitucional](#) entre o Parlamento Europeu, o Conselho da União Europeia e a Comissão, a execução do orçamento 2021-2027 tem também de observar este princípio, conforme consagrado no Pacto Ecológico Europeu. O objetivo é assegurar que nenhuma parte do orçamento - independentemente de ser considerada relevante ou não do ponto de vista climático - prejudique ou contrarie os objetivos climáticos e ambientais da UE.

O orçamento da UE também reflete a importância de os efeitos sociais e económicos da transição para uma economia com impacto neutro no clima terem de ser abordados de uma forma justa, uma vez mais em linha com o Pacto Ecológico Europeu e o Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais⁽⁹⁾. O novo Mecanismo para uma Transição Justa foi concebido para ajudar, apoiando regiões, indústrias e trabalhadores afetados negativamente pela transição. O apoio proveniente do Fundo para uma Transição Justa está disponível para as regiões mais afetadas em cada Estado-Membro, mediante a apresentação de planos territoriais que são aprovados pela Comissão enquanto parte dos programas da política de coesão. Devido à sua adoção tardia, os programas do Fundo para uma Transição Justa ainda não foram adotados, pelo que a execução está atrasada⁽¹⁰⁾. Quando estiver a funcionar, espera-se que o mecanismo mobilize cerca de 55 mil milhões de EUR entre 2021 e 2027, através de três pilares diferentes.

Fundo para uma Transição Justa	Regime para uma Transição Justa	Mecanismo de Crédito ao Setor Público
<ul style="list-style-type: none"> • O fundo financiará ações, tais tais como investimento em pequenas e médias empresas, empresas, atividades de investigação e inovação, requalificação e beneficiação de beneficiação de redes de aquecimento urbano, digitalização, inovação digital e digital e conectividade digital e digital e reforço da economia 	<ul style="list-style-type: none"> • O regime mobilizará recursos no recursos no setor privado, em em parte graças a uma plataforma de aconselhamento aconselhamento InvestEU, que que atuará como um ponto de de entrada central para pedidos pedidos de aconselhamento. aconselhamento. 	<ul style="list-style-type: none"> • O mecanismo financiará investimentos em energias renováveis, mobilidade ecológica e sustentável, infraestruturas ambientais para para a gestão inteligente dos dos resíduos e da água e renovação urbana, entre outros outros domínios.

A proposta de um novo Fundo Social para a Ação Climática visa ajudar a fazer face aos impactos sociais e distributivos da transição climática de acordo com o pacote Objetivo 55⁽¹¹⁾. Mais concretamente, o fundo tenciona atenuar os efeitos sobre as pessoas mais vulneráveis da sociedade decorrentes da proposta de introdução do comércio de licenças de emissão para os edifícios e o transporte rodoviário. A proposta do Fundo Social para a Ação Climática complementa as medidas no âmbito do Mecanismo para uma Transição Justa e do Fundo Social Europeu+.

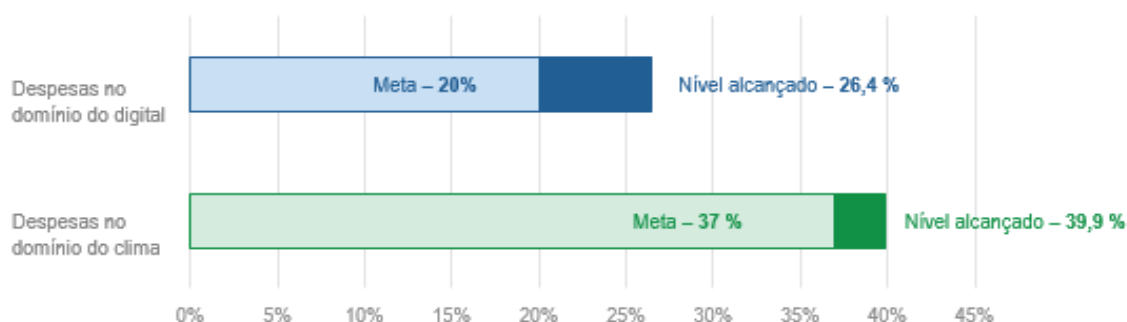
Uma transição digital para impulsionar o potencial de crescimento da UE

A implantação das tecnologias digitais oferece oportunidades consideráveis de crescimento para a UE. O objetivo da Comissão é construir uma Europa preparada para a era digital, capacitando os cidadãos, as empresas e as administrações com uma nova geração de tecnologias digitais e uma melhoria adequada das competências e da requalificação, em benefício de todos. Por este motivo, os legisladores acordaram dedicar pelo menos 20 % dos fundos no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência a reformas e investimentos que apoiem os objetivos digitais. Os primeiros indícios são promissores, porquanto os 22 planos de recuperação e resiliência adotados até ao final de 2021 consagram 26 % dos fundos a reformas e investimentos que apoiam a transformação digital.

⁽⁹⁾ [Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais](#).

⁽¹⁰⁾ Em 2021, não foram efetuados quaisquer pagamentos para o Fundo para uma Transição Justa.

⁽¹¹⁾ Comunicação da Comissão – Objetivo 55: alcançar a meta climática da UE para 2030 rumo à neutralidade climática [[COM\(2021\) 550 final](#)].







Representação visual da contribuição do Mecanismo de Recuperação e Resiliência para as diferentes prioridades. Os cálculos são baseados nas metodologias estabelecidas nos anexos VI e VII do Regulamento Mecanismo de Recuperação e Resiliência.

Fonte: Comissão Europeia.


- As principais realizações incluíram o investimento refletido no **plano italiano em matéria de reforço e digitalização da rede de eletricidade** para aumentar a respetiva capacidade, permitindo uma maior integração da produção de energias renováveis. Trata-se de um exemplo de um projeto que combina ambos os aspetos da dupla transição e em que as componentes climática e digital são consideradas partes importantes da recuperação da Europa pós-pandemia.
- Prosseguir a implantação da conectividade local sem fios através do **regime WiFi4EU**, que já ultrapassa as 8 000 redes instaladas e tem mais de 83 000 pontos de acesso ativos na Europa.
- Em junho de 2021, o **novo cabo submarino de fibra EllaLink**, que liga a Europa e a América Latina, foi inaugurado e entrou em funcionamento. Através de uma genuína parceria digital, esta autoestrada de dados subaquática com 6 000 km aproxima mais do que nunca as duas regiões. Graças ao programa BELLA⁽¹²⁾, cofinanciado pela Comissão Europeia, as comunidades de investigação e ensino em ambos os lados do Oceano Atlântico começaram a fazer uso desta ligação de rede de alta capacidade e baixa latência.

O programa Europa Digital está a moldar a transformação digital da Europa. A missão do programa consiste em melhorar a autonomia estratégica aberta e a competitividade da UE e reforçar as suas capacidades digitais críticas, concentrando-se nos seguintes domínios fundamentais: computação de alto desempenho; infraestruturas da nuvem para a periferia; espaços de dados e inteligência artificial; cibersegurança; a melhoria necessária de competências para fornecer mão-de-obra para estas tecnologias avançadas; a implantação destas tecnologias e a sua melhor utilização possível em setores críticos como a energia ou o clima; e apoio à indústria, às pequenas e médias empresas e às administrações públicas na sua transformação digital. Apesar da adoção mais tardia do que o previsto do regulamento que o instituiu, a Comissão conseguiu, ainda assim, lançar e adotar um conjunto de programas de trabalho em 2021, seguido imediatamente por um primeiro conjunto de convites à apresentação de propostas para subvenções.

⁽¹²⁾ O programa «BELLA» pretende reforçar a ligação da Europa à América Latina e presta apoio para a interligação a longo prazo das comunidades de investigação das duas partes, melhorando consideravelmente a colaboração entre investigadores e académicos nas duas regiões.

 <p>Computação de alto desempenho</p> <p>Implantar capacidades de supercomputação à exaescala e à pós-exaescala de classe mundial e garantir o acesso às mesmas.</p>	 <p>Inteligência artificial</p> <p>Implantar espaços de dados comuns a nível da UE baseados numa infraestrutura federada da nuvem para a periferia e promover a testagem e adoção de soluções baseadas na inteligência artificial.</p>
 <p>Cibersegurança</p> <p>Criar capacidades avançadas de cibersegurança, garantindo a implantação generalizada de soluções de ponta em matéria de cibersegurança em todos os setores da economia europeia.</p>	 <p>Competências digitais avançadas</p> <p>Reforçar a excelência académica no digital, aumentando a oferta educativa em tecnologias como a computação de alto desempenho, a cibersegurança e a inteligência artificial, e promover a literacia digital.</p>

Acelerar a melhor utilização possível das tecnologias



Implantar uma rede de polos europeus de inovação digital que apoiem a transformação digital das organizações públicas e privadas europeias. Irá também fazer face a desafios sociais importantes através de implantações com elevado impacto, ao mesmo tempo que permite a prestação de serviços públicos digitais interoperáveis transfronteiriços e promove um espaço digital inclusivo e fiável.

Programa Europa Digital, exemplos de ações.

Fonte: Comissão Europeia.

A investigação e os avanços tecnológicos permitem aplicações espaciais inovadoras que estão a beneficiar a nossa vida quotidiana. Têm-se verificado progressos, tendo o Galileo e o EGNOS⁽¹³⁾, os sistemas mundiais de navegação por satélite da UE, bem como o Copernicus, o sistema de observação da Terra da UE, contribuído para a promoção da fiabilidade e do desempenho dos serviços prestados. Os utilizadores finais beneficiam de um posicionamento mais preciso e fiável e de dados e informações de monitorização da Terra robustos e fiáveis, completos, gratuitos e abertos, que apoiam a modernização dos transportes, viabilizam a agricultura de precisão e promovem a sustentabilidade. O Copernicus ajuda a avaliar o impacto das alterações climáticas, nomeadamente por via da prestação de apoio às ações desenvolvidas durante catástrofes de grande dimensão. O Galileo pode ser fundamental na promoção de transportes com utilização eficiente dos combustíveis, na ajuda aos marinheiros e pilotos nas suas atividades habituais ou na busca de pessoas em perigo.

⁽¹³⁾ Serviço Europeu Complementar Geoestacionário de Navegação

Programa espacial: principais realizações em 2021

- No fim de 2021, estavam em utilização 2,5 mil milhões de dispositivos compatíveis com o Galileo.
- O desempenho do Galileo em matéria de precisão do posicionamento é três vezes superior ao de outros sistemas do mesmo género.
- Em 2021, foram lançados dois novos satélites Galileo, elevando o número de satélites em órbita para 28.
- Em 2021, estavam em funcionamento oito satélites Copernicus.
- O serviço de monitorização das alterações climáticas do Copernicus conta com 100 000 utilizadores.

3. Construção de uma economia ao serviço das pessoas



O quadro político da UE e o seu singular mercado único constituem a pedra angular de uma economia forte ao serviço dos cidadãos da UE. O modelo de economia social de mercado da UE visa o crescimento económico e a redução da pobreza e das desigualdades em todas as regiões da UE. Reforçar o mercado único e as pequenas e médias empresas é essencial para permitir que a economia da UE responda às necessidades dos seus cidadãos. Uma economia forte constitui também uma condição prévia para fazer face aos desafios mais importantes do nosso tempo, nomeadamente a dupla transição, e para reforçar a autonomia estratégica aberta e o papel mundial da UE. O conhecimento e as soluções resultantes da investigação e inovação podem ajudar a melhorar a competitividade e, desta forma, promover o crescimento, criar emprego e responder aos desafios sociais.

O orçamento da UE contribui através dos seus muitos programas, que abrangem diversas dimensões. Os esforços contínuos de investimento asseguram o aprofundamento do mercado único, gerando ganhos significativos para os consumidores e as empresas da UE. A política de coesão permite que centenas de milhares de projetos ajudem as pequenas e médias empresas em todas as regiões da UE. Através de um ensino e formação de qualidade, muitas ações investem nas pessoas e apoiam a sua (re)integração no emprego, incentivando projetos importantes na economia real e contribuindo para a mudança estrutural, a investigação e a inovação nos Estados-Membros da UE. Numa sociedade confrontada com desafios empresariais, políticos, científicos, tecnológicos, de saúde e ambientais complexos, este apoio multifacetado é um motor crucial de crescimento económico, conduzindo a descobertas que geram lucros e contribuem para o bem-estar da economia da UE. Estes investimentos em infraestruturas e capital humano estão a desempenhar um papel de liderança na catalisação da transição para uma Europa ambiental e economicamente sustentável, na promoção da igualdade de oportunidades independentemente do género e na prossecução dos três grandes objetivos da UE a alcançar até 2030 em matéria de emprego, competências e redução da pobreza estabelecidos no **Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais**⁽¹⁴⁾.

Rumo a uma economia mais forte e mais justa

A economia da UE regressou ao nível de produção alcançado antes da pandemia no verão de 2021, na sequência de uma forte recuperação de 5,3 % em 2021⁽¹⁵⁾. Em 2021, o número de pessoas empregadas na UE aumentou 0,9 %, com o acréscimo de aproximadamente 1,8 milhões de postos de trabalho. O emprego aumentou em quase todos os grupos de formação, etários e de género, com aproximadamente um milhão de pessoas a saírem do desemprego no terceiro trimestre de 2021. Tal fez com que a dimensão da mão-de-obra da UE superasse o seu nível antes da pandemia em 0,3 % no terceiro trimestre de 2021. Contudo, o emprego caiu nos setores mais afetados pelas medidas de confinamento, tais como os setores do alojamento, da alimentação e das viagens. Além disso, o aumento do preço das matérias-primas e da energia - grandemente agravado pela guerra de agressão não provocada e injustificada da Rússia contra a Ucrânia - diminuiu⁽¹⁶⁾ consideravelmente as expectativas de crescimento.

⁽¹⁴⁾ [Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais](#).

⁽¹⁵⁾ Ver [European Economic Forecast – Winter 2022](#).

⁽¹⁶⁾ Nas previsões económicas da primavera de 2022, prevê-se agora que o crescimento real do produto interno bruto na UE e na área do euro seja de 2,7 % em 2022 e 2,3 % em 2023, uma diminuição face aos 4,0 % e 2,8 % (2,7 % na área do euro), respetivamente, nas [previsões intercalares do inverno de 2022](#).

O Fundo Social Europeu 2014-2020 continuou a dar um contributo positivo para diminuir as taxas de desemprego e de pobreza, que continuam a figurar entre as maiores preocupações dos cidadãos da UE. Embora a execução do Fundo Social Europeu Mais tenha sofrido atrasos devido à adoção tardia da sua base jurídica, tal como aconteceu com todos os demais fundos da política de coesão, o programa que o precedeu ajudou, desde 2014, 45,3 milhões de pessoas, das quais 5,4 milhões de pessoas encontraram um emprego, incluindo trabalho por conta própria, enquanto as restantes alcançaram outros marcos conforme apresentado nas secções que se seguem.

O Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos contribui para uma economia da UE mais dinâmica e competitiva, melhorando as competências e a empregabilidade das pessoas desempregadas. Graças ao âmbito de aplicação alargado do fundo no período de programação 2021-2027, em 2021 foram apresentadas oito candidaturas, por quatro Estados-Membros, com vista a prestar assistência a 3 500 trabalhadores despedidos. Em cinco desses casos, a pandemia de COVID-19 foi o principal fator que levou aos despedimentos. Ademais, seis candidaturas recebidas em 2020 ao abrigo do regulamento anterior foram aprovadas pela autoridade orçamental em 2021. Quatro dessas candidaturas diziam respeito à crise económica resultante da pandemia. A assistência proveniente do fundo inclui pacotes de serviços personalizados para reintegrar trabalhadores despedidos em empregos sustentáveis o mais rapidamente possível.

O orçamento da UE contribui para o reforço do mercado único através de um programa dedicado. Criado para reforçar a governação do mercado único, o orçamento de 4,24 mil milhões de EUR que lhe foi afetado cobre um vasto leque de diferentes atividades que eram anteriormente financiadas no âmbito de programas separados (o programa da UE para a competitividade das empresas e das pequenas e médias empresas, o programa estatístico europeu, normas de informação financeira e não financeira e de auditoria, participação dos consumidores na elaboração de políticas no domínio dos serviços financeiros, o programa para os consumidores e géneros alimentícios e alimentos para animais) e as rubricas orçamentais privilegiadas da Comissão. Apesar da adoção tardia da sua base jurídica, a Comissão conseguiu cobrir todas as vertentes do programa em 2021.

O orçamento da UE procura mobilizar investimento público e privado, garantindo investimento por parte de parceiros de execução como o Grupo do Banco Europeu de Investimento e outras instituições financeiras. Essa é a função do Fundo InvestEU, que também inclui uma vertente relativa a pequenas e médias empresas. Através de uma garantia do orçamento da UE no valor de 26,15 mil milhões de EUR, apoiada por 10,46 mil milhões de EUR do orçamento da UE, fará face aos grandes défices de investimento em domínios determinantes para o futuro. Além disso, pelo menos 30 % do Fundo InvestEU deverá contribuir para a luta contra as alterações climáticas. Apesar de negociações avançadas sobre o acordo de garantia do InvestEU com o Grupo do Banco Europeu de Investimento, juntamente com o lançamento do primeiro convite à manifestação de interesse em abril de 2021, até ao fim de 2021 não tinham sido assinados quaisquer acordos de garantia com parceiros de execução. O acordo de garantia com o Grupo do Banco Europeu de Investimento foi assinado em março de 2022, sendo esperados outros acordos no futuro.

Política de coesão: fazer face às desigualdades, dando simultaneamente resposta à pandemia

Além da sua função tradicional de apoiar o investimento e fazer face às desigualdades nas regiões da UE, os fundos da política de coesão continuaram a desempenhar um papel fundamental no auxílio aos Estados-Membros para a resposta às consequências económicas,

sociais e sanitárias da crise de COVID-19. Os fundos da política de coesão apoiam tradicionalmente todas as regiões e cidades da UE, promovendo a criação de emprego, a competitividade das empresas, o crescimento económico e o desenvolvimento sustentável e melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. À semelhança do que aconteceu em 2020, a Comissão também concedeu uma maior flexibilidade na execução dos fundos da política de coesão em 2021, de molde a proporcionar liquidez adicional aos Estados-Membros à medida que pugnavam para conter as implicações negativas da pandemia de COVID-19.

O Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas 2014-2020 ajudou a atenuar as piores formas de pobreza na UE ao auxiliar as pessoas mais carenciadas com alimentos, bens de primeira necessidade e apoios à inclusão social. Em 2020⁽¹⁷⁾, foram distribuídas quase 428 000 toneladas de alimentos a aproximadamente 15 milhões de pessoas, 1,96 milhões de pessoas receberam assistência material e 30 000 pessoas beneficiaram de apoio à inclusão social. Trata-se de um aumento comparativamente com anos anteriores, que em parte se poderá atribuir ao impacto da pandemia de COVID-19, que deixou muitas pessoas sem trabalho e em risco de pobreza e exclusão social.

O início dos programas para 2021-2027 tem apresentado muitos desafios. A preparação dos programas nacionais e regionais para 2021-2027 foi afetada pela adoção tardia do quadro financeiro plurianual 2021-2027. A Comissão trabalhou intensivamente com os Estados-Membros para preparar e concluir os novos programas o mais rapidamente possível. Os trabalhos de preparação nos Estados-Membros ocorreram em paralelo com, por exemplo, a preparação dos planos de recuperação e resiliência, que nalguns Estados-Membros colocou um desafio operacional.

A execução em 2021 refletiu na sua maioria projetos e recursos do quadro financeiro plurianual anterior⁽¹⁸⁾. Além de acelerar os pagamentos no âmbito dos fundos anteriores da política de coesão, os programas anteriores estão agora a produzir resultados rapidamente.

Com o apoio do fundo regional desde 2014⁽¹⁹⁾:

- Foram poupados 4,4 milhões de toneladas de CO₂;
- 5,5 milhões de casas obtiveram acesso a velocidades de banda larga de, pelo menos, 30 Mb/s;
- Foram criados 238 000 postos de trabalho em empresas apoiadas;
- 52 milhões de pessoas beneficiaram de serviços de saúde novos ou modernizados.

Apoiar a educação e formação

Além do investimento em infraestruturas físicas, o orçamento da UE presta igualmente apoio essencial para criar capital humano e proporcionar oportunidades, por exemplo através do Fundo Social Europeu e da Iniciativa para o Emprego dos Jovens, que apoiaram 45,3 milhões de pessoas até 2020. No final de 2020, 7,4 milhões de pessoas tinham adquirido uma qualificação, 2,2

⁽¹⁷⁾ Dados mais recentes conhecidos, em relação ao Fundo Social Europeu e à Iniciativa para o Emprego dos Jovens.

⁽¹⁸⁾ 350 mil milhões de EUR no âmbito do orçamento a longo prazo 2014-2020 e 392 mil milhões de EUR no âmbito do orçamento a longo prazo 2021-2027.

⁽¹⁹⁾ Estes valores são realizações cumulativas para 2014-2020 até ao final de 2020, em relação ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e ao Fundo de Coesão.

milhões de pessoas estudavam ou seguiam uma formação em resultado do apoio do Fundo Social Europeu e da Iniciativa para o Emprego dos Jovens e 3,4 milhões de jovens tinham beneficiado da Iniciativa para o Emprego dos Jovens. No final de 2021, os Estados-Membros tinham recebido 4,5 mil milhões de EUR relativamente à Iniciativa para o Emprego dos Jovens.

A investigação e a inovação da UE ajudam a proteger os cidadãos e os valores da UE e desempenham um papel de crescente importância na economia da UE. Proporcionam benefícios aos consumidores e trabalhadores, criando melhores empregos, construindo uma sociedade mais ecológica e melhorando a qualidade de vida na UE. São também fundamentais na manutenção da competitividade da UE no mercado mundial. Com a política em matéria de inovação como *interface* entre a investigação e o desenvolvimento tecnológico e a política industrial, visam criar um quadro propício para trazer ideias para o mercado. O orçamento da UE concede financiamento para a investigação e a inovação, incluindo apoio direcionado para as pequenas e médias empresas, que representam 99 % das empresas da UE⁽²⁰⁾. Um dos objetivos do Horizonte Europa é promover todas as formas de inovação, facilitando o desenvolvimento tecnológico, a demonstração e a transferência de conhecimentos e tecnologias e reforçando simultaneamente a implantação e a exploração de soluções inovadoras.

Em 2021, a Comissão apresentou o primeiro programa de trabalho no âmbito do Horizonte Europa. Neste contexto, selecionou 65 empresas em fase de arranque e pequenas e médias empresas inovadoras para receberem 363 milhões de EUR em financiamento por inovações radicais através do Acelerador do Conselho Europeu da Inovação, a fim de ajudar a trazer as suas inovações para o mercado e a apoiar a transposição para uma maior escala.

- Em novembro, a Comissão anunciou a vencedora do Prémio da UE para Mulheres Inovadoras de 2021 e a Capital Europeia da Inovação. A mulher empreendedora galardoada em 2021 foi Merel Boers (Países Baixos), cofundadora e diretora executiva da NICO-LAB, uma empresa que oferece tecnologia de ponta para ajudar os médicos a melhorarem a prestação de cuidados de emergência. A cidade de Dortmund, Alemanha, foi reconhecida como a Capital Europeia da Inovação de 2021 pela sua promoção da inovação na comunidade.

Melhorar a integração da dimensão da igualdade de género

Em 2021, a Comissão tomou novas medidas para implementar a sua Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025⁽²¹⁾, que estabelece o compromisso reforçado da Comissão no sentido de alcançar uma União da Igualdade. Em especial, a Comissão reforçou a identificação e a análise de impactos em termos de igualdade género nos procedimentos «Legislar melhor» (tanto para avaliações de impacto como para outras avaliações).

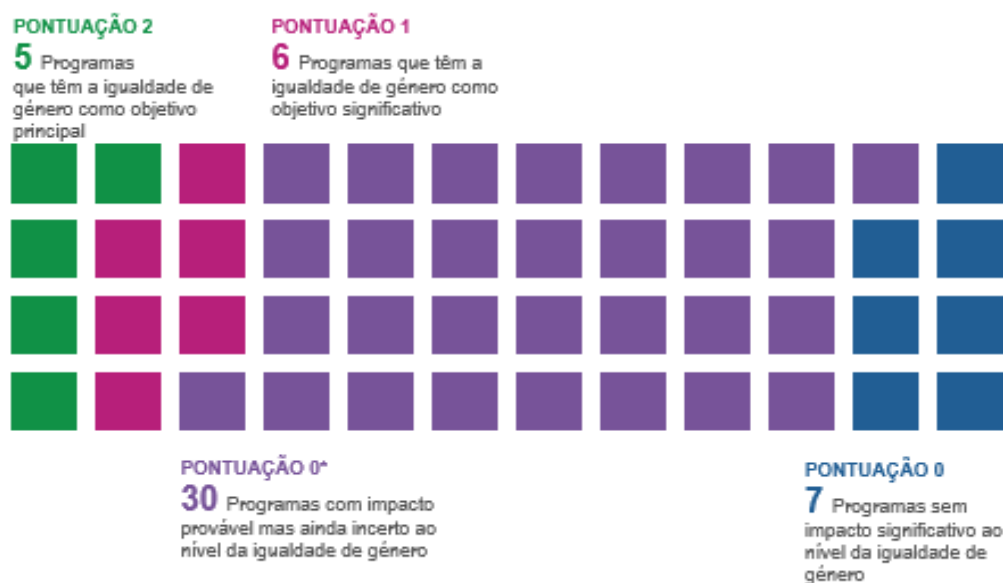
O orçamento da UE dá uma contribuição importante para os objetivos em matéria de igualdade. O NextGenerationEU e o orçamento a longo prazo 2021-2027 proporcionam um vasto leque de instrumentos de financiamento e garantia orçamental da UE destinados a apoiar ações que promovam a participação das mulheres no mercado de trabalho e o equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada. Investir em estruturas de acolhimento, apoiar o empreendedorismo feminino, combater a segregação de género em determinadas profissões e abordar a representação

⁽²⁰⁾ Ver <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=uriserv%3AOJ.LI.2020.433.01.0028.01.POR&toc=OJ%3AL%3A2020%3A433I%3ATOC>.

⁽²¹⁾ Ver https://ec.europa.eu/info/policies/justice-and-fundamental-rights/gender-equality/gender-equality-strategy_pt.

desequilibrada de raparigas e rapazes em alguns setores da educação e da formação revestem-se da maior importância. Através de certas iniciativas, tais como a vertente «Daphne» do Programa Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores, é concedido financiamento específico a organizações da sociedade civil e instituições públicas que apoiam o objetivo da igualdade, nomeadamente em domínios específicos altamente pertinentes, tais como o combate à violência baseada no género.

A Comissão desenvolveu - antes do inicialmente previsto - uma metodologia-piloto para medir as despesas relacionadas com a igualdade de género. No âmbito do acordo interinstitucional que acompanha o quadro financeiro plurianual 2021-2027, a Comissão comprometeu-se a desenvolver essa metodologia. Em relação a cada programa, ao nível mais pormenorizado possível, as intervenções recebem uma pontuação de 0, 1, 2 ou 0*. As pontuações 0, 1 e 2 refletem o grau em que a igualdade de género é visada através de intervenções do orçamento da UE. A pontuação 0* é atribuída às intervenções que podem ter um impacto na igualdade de género, mas quanto às quais a Comissão não está atualmente em posição de avaliar e fundamentar esse impacto. Esta pontuação será atualizada se e quando estiverem disponíveis informações suficientes. A Comissão presta informações sobre os resultados da aplicação desta metodologia-piloto neste pacote. O gráfico *infra* apresenta a distribuição dos programas com base na pontuação máxima atribuída a algumas das respetivas intervenções.



Número de programas elegíveis para cada uma das quatro pontuações (0, 0*, 1 e 2) propostas pela metodologia. Um programa pode ser elegível para mais do que uma pontuação. Nesse caso, as suas autorizações anuais executadas são discriminadas por pontuação.

Fonte: Comissão Europeia.

O Mecanismo de Recuperação e Resiliência também foi concebido para promover os princípios da igualdade de género. Os 22 planos de recuperação e resiliência adotados em 2021 incluem 115 medidas com uma tónica na igualdade de género. Tais medidas incluem reformas destinadas a reduzir as disparidades salariais e combater a desigualdade entre homens e mulheres, apoiar a melhoria de competências das mulheres e encorajar regimes de trabalho flexíveis. No atinente aos investimentos, o mecanismo contribui através de um vasto conjunto de intervenções. Os planos de recuperação e resiliência aprovados contêm, por exemplo, medidas que visam melhorar as infraestruturas sociais e de acolhimento de crianças na primeira infância, introduzir certificados de igualdade de género para empresas, ministrar formação para aumentar as competências empresariais das mulheres, criar uma linha de apoio para mulheres em zonas rurais e urbanas e melhorar a regulamentação das profissões tradicionalmente exercidas por mulheres (tais como o trabalho doméstico e os cuidados sociais).




Cumprir a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

O orçamento da UE e o NextGenerationEU contribuem consideravelmente para as metas estipuladas na Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, que pretende alcançar, até 2030, uma mudança transformadora que não deixe ninguém para trás. A Agenda 2030 constitui o roteiro comum adotado sob os auspícios das Nações Unidas para um mundo pacífico e próspero, de suma importância para os valores da UE e o futuro da Europa. Desde a adoção da agenda em 2015, a UE realizou progressos significativos na realização dos objetivos de desenvolvimento sustentável, implementando-os nas suas políticas internas e externas, e continua a intensificar os seus esforços. A pandemia de COVID-19 demonstrou que a plena execução da Agenda 2030 é crucial para uma melhor reconstrução após a crise. Os objetivos de desenvolvimento sustentável constituem o plano universal para uma recuperação sustentável.

A UE iniciou uma transição para uma economia hipocarbónica, circular, com impacto neutro no clima e eficiente em termos de recursos, que anda a par de uma maior segurança, prosperidade, igualdade e inclusão. Neste sentido, a conceção e a execução dos programas de despesas da UE visam alcançar os objetivos em cada domínio de intervenção, promovendo em simultâneo a sustentabilidade através das ações e das intervenções dos programas pertinentes. Através do Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento, a UE alinhou igualmente a sua abordagem à política de cooperação internacional e de desenvolvimento com a Agenda 2030, colocando os objetivos de desenvolvimento sustentável e o Acordo de Paris no centro da sua ação externa.

Tendo em conta a natureza interligada destes objetivos, a maioria dos programas orçamentais da UE foi concebida para dar resposta a múltiplos objetivos de desenvolvimento sustentável. Atualmente, mais de 85 % dos programas (41 em 48) contribuem para estes objetivos. Estes 41 programas representaram 96 % da totalidade do orçamento da UE. Seguem-se exemplos da contribuição do orçamento da UE para a agenda para o desenvolvimento sustentável.

 <p>1 NO POVERTY</p>	<p>De março de 2020 a dezembro de 2021, o Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas cofinanciou o projeto «Distribuição de cabazes de alimentos a estudantes» no montante de 1,4 milhões de EUR. O projeto visava os estudantes mais carenciados do ensino superior na região da Nouvelle-Aquitaine, em França.</p>	 <p>2 ZERO HUNGER</p>	<p>A política agrícola comum contribui para o objetivo de alcançar uma melhor nutrição. Através do regime da UE de distribuição nas escolas, apoia a distribuição de fruta, vegetais e leite nas escolas da UE, juntamente com medidas educativas sobre a agricultura da UE e os benefícios de uma alimentação saudável. Para o período de 2017-2023, o orçamento total da UE atribuído ascende a 220,8 milhões de EUR por ano letivo.</p>
 <p>3 GOOD HEALTH AND WELL-BEING</p>	<p>Em 2021, foram mobilizados cerca de 16 milhões de EUR no âmbito do Instrumento de Apoio de Emergência para criar as infraestruturas necessárias para a emissão e a verificação de certificados de COVID-19 digitais interoperáveis da UE, com vista a facilitar a circulação segura e livre dos cidadãos no interior da UE durante a pandemia.</p>	 <p>4 QUALITY EDUCATION</p>	<p>A iniciativa «A educação não pode esperar», apoiada pela UE desde o seu lançamento em 2016 com 27,5 milhões de EUR, permitiu a oferta de educação a 4,6 milhões de crianças e jovens, metade dos quais são raparigas, em 34 países afetados pela crise, bem como de formação a mais de 70 000 professores. No âmbito de ações específicas de resposta à COVID-19, esta iniciativa beneficiou 29,2 milhões de crianças e jovens e apoiou mais de 88 000 professores.</p>
 <p>5 GENDER EQUALITY</p>	<p>Na Suécia, um projeto que decorreu de 2016 a 2019 e foi financiado com 1,6 milhões de EUR do Fundo Social Europeu Mais ajudou cerca de 700 mulheres migrantes recém-chegadas a acelerar o processo de encontrar trabalho ou formação, derrubando em simultâneo estereótipos de género.</p>	 <p>6 CLEAN WATER AND SANITATION</p>	<p>Em 2021, o serviço de monitorização do meio terrestre Copernicus forneceu sistematicamente informações em tempo próximo do real sobre as massas de água interiores a nível mundial e o seu reabastecimento sazonal, incluindo a potencial disponibilidade de água proveniente das coberturas de neve e de gelo.</p>
 <p>7 AFFORDABLE AND CLEAN ENERGY</p>	<p>O Mecanismo Interligar a Europa prestou assistência financeira que ascendeu a 1 052 milhões de EUR até ao fim de 2020 ao projeto de sincronização do Báltico, que permitirá aos três Estados bálticos assegurar o pleno controlo das suas redes de eletricidade e reforçar a segurança energética.</p>	 <p>8 DECENT WORK AND ECONOMIC GROWTH</p>	<p>Desde 2020, com apoio do Instrumento de Assistência de Pré-Adesão ao programa «Inclusão social» na Albânia, 173 091 trabalhadores e 65 574 pessoas beneficiaram de medidas para atenuar o impacto da pandemia de COVID-19 na economia.</p>
 <p>9 INDUSTRY, INNOVATION AND INFRASTRUCTURE</p>	<p>Em 31 de dezembro de 2020, o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos tinha apoiado investimentos em infraestruturas de transporte que ascenderam a aproximadamente 9,3 mil milhões de EUR para promover redes de transporte e frotas menos poluentes e reduzir os congestionamentos e estrangulamentos.</p>	 <p>10 REDUCED INEQUALITIES</p>	<p>Em 2020, o programa de ajuda humanitária concedeu 900 milhões de EUR em ajuda destinada a pessoas em situação de deslocação forçada e às respetivas comunidades de acolhimento.</p>
 <p>11 SUSTAINABLE CITIES AND COMMUNITIES</p>	<p>Entre 2021 e 2024, o Erasmus+ concedeu um milhão de EUR em apoio ao projeto «Resiliência urbana e adaptação para a Índia e a Mongólia». Este projeto visa promover infraestruturas verdes e azuis através do ensino superior assistido por tecnologias da informação, ligado aos mercados de trabalho.</p>	 <p>12 RESPONSIBLE CONSUMPTION AND PRODUCTION</p>	<p>No âmbito do projeto Ecotex, apoiado pelo programa LIFE em Espanha, foi desenvolvido um sistema inovador, eco-eficiente e altamente reprodutível para a reciclagem de resíduos de tecido de poliéster. O sistema aumentou a circularidade da indústria do calçado e reduziu as emissões de gases com efeito de estufa.</p>

	<p>No âmbito do apoio da UE para os países e territórios ultramarinos, os 4 milhões de EUR em financiamento a conceder entre 2021 e 2027 no contexto da cooperação da UE com as Terras Austrais e Antárticas Francesas têm a proteção da biodiversidade como prioridade.</p>		<p>Durante o período de 2021-2027, o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura concederá 6,1 mil milhões de EUR em apoio para tornar as atividades de pesca e aquicultura nas águas da UE sustentáveis, bem como para recuperar progressivamente e manter as populações de peixes e a biodiversidade dos nossos <i>habitats</i> marinhos.</p>
	<p>De 2016 a 2019, o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional concedeu 763 292 EUR em apoio ao projeto «Atlas polaco das intensidades de precipitação». Trata-se de um sistema em linha, digital e abrangente de mapeamento da precipitação concebido para proteger melhor as vilas e cidades polacas contra os efeitos da precipitação intensa.</p>		<p>O Portal Europeu da Justiça, criado com o financiamento do Programa «Justiça», facilita o acesso à justiça em toda a UE e serviu 4,4 milhões de visitantes em 2021.</p>
	<p>A Rede Europeia de Conhecimentos sobre Proteção Civil foi criada em dezembro de 2021 no âmbito do Mecanismo de Proteção Civil da União Europeia. Tem por objetivo facilitar a partilha de experiências e dos ensinamentos adquiridos e a tomada de decisões mais bem informadas para melhorar a eficiência e a eficácia da prevenção, preparação e resposta.</p>		

Fonte: Comissão Europeia.

4. Reforçar a Europa enquanto interveniente geopolítico



A UE apoia o multilateralismo e uma ordem mundial assente em regras através de um papel mais ativo e de uma voz mais forte da UE no mundo. Procura adotar uma abordagem coordenada da ação externa – desde a cooperação para o desenvolvimento até à política externa e de segurança comum – que garanta uma voz mais forte e mais unida da Europa na cena mundial. Um dos objetivos da UE é apoiar os seus valores, a liberdade e a democracia nos países vizinhos e no mundo em geral. Os recentes desenvolvimentos apenas servem para sublinhar a necessidade de uma abordagem europeia coordenada dos desafios políticos urgentes.

Em 2021, a Comissão utilizou toda a flexibilidade proporcionada pelo orçamento da UE para responder ao que era já um contexto geopolítico extremamente volátil. A instrumentalização da migração nas fronteiras orientais da UE exigiu uma resposta imediata e a UE esteve completamente empenhada em ajudar os países vizinhos e os parceiros internacionais a reforçarem a sua resiliência perante um conjunto de outros desafios, incluindo, em especial, a pandemia de COVID-19, as crises humanitárias e os movimentos migratórios resultantes.

O orçamento da UE está também na linha da frente dos esforços da União para apoiar países parceiros, promover os seus objetivos geopolíticos mais amplos e defender os seus valores em todo o mundo. O novo Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional integrado reforça a capacidade da UE enquanto interveniente geopolítico numa altura de desafios excecionais na vizinhança da Europa e não só. Esta necessidade é claramente ilustrada pela invasão injustificada e não provocada da Ucrânia por parte da Rússia, que exige uma resposta europeia forte e coordenada. O orçamento da UE foi mobilizado para prestar assistência imediata à Ucrânia e ao seu povo e para ajudar os Estados-Membros a apoiar as pessoas que fogem da Ucrânia.

Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional

- 60 mil milhões de EUR para **programas geográficos**, incluindo pelo menos 19 mil milhões de EUR para os países vizinhos e 29 mil milhões de EUR para a África Subariana.
- 6 mil milhões de EUR para **programas temáticos** (direitos humanos e democracia; organizações da sociedade civil; paz, estabilidade e prevenção de conflitos; e desafios mundiais).
- 3 mil milhões de EUR para um **mecanismo de resposta rápida** que permite à UE responder rapidamente a crises, contribuir para a paz, a estabilidade e a prevenção de conflitos e reforçar a resiliência dos Estados, das sociedades, das comunidades e das pessoas, estabelecendo a ligação entre a ajuda humanitária e a ação em prol do desenvolvimento. Garante igualmente uma ação precoce para responder às necessidades e prioridades da política externa da UE.
- 10 mil milhões de EUR para **uma reserva de fundos não afetados** para complementar qualquer um dos programas supramencionados e o mecanismo de resposta rápida em caso de circunstâncias imprevistas, novas necessidades, desafios emergentes ou novas prioridades.

O orçamento da UE enquanto catalisador de uma resiliência reforçada em países parceiros

Além da crise emergente nas fronteiras da UE, em 2021 a UE prosseguiu o apoio a países parceiros para manter a estabilidade e promover o seu desenvolvimento. A principal preocupação durante o ano foi a pandemia de COVID-19 e os impactos decorrentes em vários setores sociais e económicos. A pandemia veio somar-se às crises existentes, criando um ambiente repleto de desafios. Por conseguinte, o reforço da resiliência dos países parceiros foi extremamente importante para as ações externas da UE. Tal foi conseguido através de uma panóplia de meios de assistência financeira para combater os efeitos económicos dos confinamentos e aumentar a resiliência dos setores da saúde.

Usando a abordagem «Equipa Europa»⁽²²⁾, a resposta global da UE à COVID-19 ascende a 46 mil milhões de EUR e deixou uma marca em mais de 130 países em todo o mundo. Os fundos foram usados para ajudar os países a fazer face à emergência sanitária, reforçar os seus sistemas de saúde, estabelecer medidas em matéria de água e saneamento e atenuar as consequências socioeconómicas da pandemia. A abordagem «Equipa Europa» ajudou a UE e os seus Estados-Membros a tornarem-se o maior doador para a iniciativa de acesso mundial às vacinas contra a COVID-19 (COVAX) em 2021, com mais de 3 mil milhões de EUR concedidos para a aquisição de vacinas contra a COVID-19. Consequentemente, a meta estabelecida de partilhar mais de 250 milhões de doses de vacina com os países de baixo e médio rendimento até ao fim de 2021 foi alcançada. Além disso, a Comissão apoiou investigação e inovação para terapêutica, diagnósticos e vacinas e lançou uma iniciativa para impulsionar a produção local de produtos de saúde e vacinas em África, enquanto resultado principal da Cimeira União Europeia-União Africana. Nos países do alargamento e da Vizinhança Europeia, a UE mobilizou mais de 4,5 mil milhões de EUR para ajudar a mitigar os efeitos da pandemia. Só na Ucrânia, e antes do início da invasão injustificada e não provocada do país pela Rússia, a UE desembolsou 600 milhões de EUR em assistência macrofinanceira para esse efeito.

A UE possui uma parceria humanitária robusta com as Nações Unidas e foi um líder nas doações humanitárias mundiais em 2021, com operações em países afetados como o Afeganistão, Etiópia, Sudão do Sul, Síria, Turquia, Ucrânia, Venezuela e Líbano, juntamente com a região do Sael. Durante o ano, a UE mobilizou 2,19 mil milhões de EUR para ajuda humanitária, graças a reforços orçamentais consideráveis.

A situação humanitária no Afeganistão e na região deteriorou-se drasticamente em 2021, obrigando à adaptação de prioridades e assistência com caráter de urgência. Mesmo antes da crise atual, o conflito em curso, a insegurança, a seca extrema e a pandemia de COVID-19 tinham causado grande sofrimento e a deslocação de pessoas em larga escala no Afeganistão e na região. A tomada de Cabul pelos talibãs, em 15 de agosto, veio complicar ainda mais a situação. A União Europeia quadruplicou o seu financiamento humanitário em 2021, para um total de 222 milhões de EUR, com a expectativa de alcançar pelo menos 5 milhões de beneficiários em extrema necessidade. Além disso, entre setembro e dezembro, 280 toneladas de carga - essencialmente equipamento médico, material para COVID-19 e produtos alimentares - foram transportadas para Cabul através da ponte aérea humanitária da UE. Ademais, a Comissão concentrou os seus esforços na prevenção do colapso do país e nas repercussões socioeconómicas dentro e fora das fronteiras do Afeganistão,

⁽²²⁾ A abordagem «Equipa Europa» é composta pela União Europeia, os Estados-Membros - incluindo as suas agências de execução e bancos públicos de desenvolvimento - bem como pelo Banco Europeu de Investimento (BEI) e o Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento (BERD). A abordagem «Equipa Europa» aplica-se a nível internacional e nacional e representa um processo inclusivo, acessível a todos os Estados-Membros, às suas organizações de execução e instituições financeiras.

com especial atenção para os direitos das mulheres e raparigas. Os projetos que estavam em curso foram reorientados e 250 milhões de EUR foram afetados a necessidades básicas e apoio a meios de subsistência (inicialmente designada de assistência humanitária+) com vista a manter os serviços essenciais mínimos (incluindo educação e manutenção dos meios de subsistência básicos). Tendo em consideração os recentes desenvolvimentos em torno da igualdade de acesso ao ensino secundário, a maioria dos professores visados pelo apoio da UE receberam apoio pecuniário de emergência durante os meses de inverno (nos casos em que não tinham recebido salários).

Outro apoio em 2021

- **Foram concedidos 3 mil milhões de EUR em assistência macrofinanceira de emergência com vista a limitar as repercussões económicas da pandemia de COVID-19**, em dez países parceiros do alargamento e da Vizinhança Europeia.
- **Um total de 82 países receberam apoio para cooperação humanitária** da UE.
- **2,3 milhões de jovens** que vivem em zonas de crise humanitária beneficiaram de acesso a educação.
- **5,5 milhões de doses de vacina** foram disponibilizadas para crianças refugiadas na Turquia, no âmbito do Mecanismo em favor dos Refugiados na Turquia.
- **4,2 milhões de doses** de vacinas contra a COVID-19 foram fornecidas pelos Estados-Membros e 2,2 milhões através da iniciativa COVAX nos Balcãs Ocidentais.
- **Foi criado um pacote no valor de 3,4 mil milhões de EUR** de assistência financeira para combater a pandemia de COVID-19 e os seus efeitos socioeconómicos nos Balcãs Ocidentais.
- **Mil milhões de EUR** foram disponibilizados para adquirir vacinas através do mecanismo COVAX.
- **500 toneladas** de material médico essencial e material humanitário foram entregues para apoiar algumas das comunidades mais vulneráveis do mundo, com recurso à ponte aérea humanitária.
- Houve 78 pedidos para usar o **Mecanismo de Proteção Civil da UE** para responder a **incêndios florestais** nos Balcãs Ocidentais, ao **terramoto** e **furacão** no Haiti e à **pandemia de COVID-19** em países terceiros.

Apoiar os valores da UE nos países da Vizinhança Europeia e não só

O orçamento da UE ajuda a promover os valores da UE no estrangeiro, a apoiar as economias dos países parceiros e a estabilizar os países vizinhos mediante o reforço da sua resiliência aos desafios presentes e futuros. Reforçar o Estado de direito, a democracia e os direitos humanos e promover a boa governação e as grandes prioridades, tais como a dupla transição, constituem, por conseguinte, os principais objetivos da política de ação externa da Comissão. Com uma dotação de 80 mil milhões de EUR para o período de 2021-2027, o Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional - Europa Global ajudará a estimular a recuperação socioeconómica e a criação de emprego sustentável a longo prazo na vizinhança da UE.

No que respeita à Geórgia, à Moldávia e à Ucrânia, os eventos de 2021 e 2022 - designadamente a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia - reforçaram ainda mais as suas aspirações de aderir à União. Estes países já apresentaram as suas candidaturas à adesão e a Comissão emitirá um parecer a breve trecho. Outros países candidatos à adesão demonstraram, em termos gerais, progressos, com algumas exceções. Recompensar os progressos

realizados quando tal se justifique, avançando para a próxima etapa dos respetivos processos, será fundamental para a credibilidade e a influência geopolítica da UE. Com um orçamento de programação para 2021 de 1,9 mil milhões de EUR, o Instrumento de Assistência de Pré-Adesão III é um facilitador essencial para a adoção e a execução das reformas políticas, institucionais, jurídicas, administrativas, sociais e económicas necessárias em países candidatos e potenciais candidatos como a Albânia, a Bósnia-Herzegovina, o Kosovo⁽²³⁾, o Montenegro, a Macedónia do Norte, a Sérvia e a Turquia.

Realizações na vizinhança imediata da UE até ao final de 2021

- Foram construídas 8 826 unidades de habitação.
- Foram construídas 75 estações de monitorização das águas em consonância com a Diretiva-Quadro Água da UE.
- 400 organizações estiveram a trabalhar na prevenção e no combate à violência contra as mulheres.
- Na Turquia, foram modernizadas 12 000 instalações de ensino.

Em regiões mais distantes, o **orçamento da UE prestou apoio a pessoas vulneráveis proporcionando assistência vital em países assolados por conflitos, tais como o Afeganistão, a Etiópia e o Iémen**. A UE continuou a apoiar as pessoas vulneráveis na Síria, assim como os refugiados sírios que se encontram na Turquia e noutros países da região. A fim de fazer face a uma série de desafios sem precedentes na área dos esforços humanitários, a Comissão adotou, em março de 2021, uma nova perspetiva estratégica para reforçar o impacto humanitário mundial da União Europeia e assegurar que esta continua a assumir um papel de liderança. Estas iniciativas permitirão utilizar mais eficientemente os recursos; garantir a prestação de ajuda humanitária de forma mais rápida através do apoio aos parceiros humanitários, nomeadamente através da criação de uma capacidade de resposta humanitária europeia com base numa abordagem «Equipa Europa»; alargar a base de doadores dentro e fora da Europa; e combater as causas profundas das crises através da prestação de ajuda humanitária, em estreita colaboração com as organizações de desenvolvimento e de consolidação da paz.

A UE consagra cerca de 10 % do seu orçamento à ação externa, concedendo financiamento a países parceiros sob a forma de subvenções, contratos públicos, instrumentos financeiros, garantias orçamentais e apoio orçamental. A Comissão trabalha lado a lado com organizações internacionais, organismos privados e os Estados-Membros para aumentar o impacto do apoio da UE. Seguem-se alguns exemplos.

- No domínio crucial das alterações climáticas, em 2021 a UE prestou apoio técnico a 60 países parceiros para a atualização e execução dos seus contributos determinados a nível nacional, com uma tónica especial no setor energético sustentável.
- A execução da iniciativa NaturAfrica arrancou em 2021 em seis paisagens regionais e em diversos países (Benim, Burundi, Camarões, Congo, República Democrática do Congo e Togo). A NaturAfrica visa melhorar os meios de subsistência de 65 milhões de pessoas, com o sequestro de até 21 mil milhões de toneladas de carbono, estabilizando três milhões de km² de terras e garantindo a segurança dos recursos hídricos. A Comissão também assumiu um compromisso sem precedentes de disponibilizar mil milhões de EUR para proteger, restaurar e gerir de forma sustentável as florestas no período de 2021-2024.

⁽²³⁾ Esta designação não prejudica as posições relativas ao estatuto e está conforme com a Resolução 1244/1999 do CSNU e com o parecer do TIJ sobre a declaração de independência do Kosovo.

- Os serviços multiescalas de monitorização e avaliação de cheias para a África Ocidental são um projeto patrocinado através da colaboração entre a Comissão da União Africana e a Comissão Europeia. O projeto conta com sete parceiros de execução espalhados por cinco países africanos: Benim, Burkina Fasso, Costa do Marfim, Gana e Nigéria.
- O mecanismo de assistência técnica global da UE é um programa de longa duração que ajuda países parceiros a melhorarem os quadros regulamentares, a reforçarem as capacidades institucionais e a mobilizarem investimento em energia sustentável.
- O projeto de promoção do ensino e aprendizagem sensível à dimensão do género numa idade precoce, cofinanciado pela UE, transformou os estabelecimentos de ensino pré-escolar em 15 distritos montanhosos no centro do Vietname em ambientes de aprendizagem sensíveis à dimensão do género com base em atividades lúdicas, com o máximo envolvimento dos pais no processo.

Em abril de 2021, a UE e os membros da Organização dos Estados de África, Caraíbas e Pacífico (OEACP) concluíram as negociações do projeto do acordo que renova a sua sólida parceria, conhecido como acordo pós-Cotonou. Antes de o acordo poder ser aplicado e entrar em vigor, as respetivas partes terão de concluir os seus procedimentos internos de aprovação.

A UE manteve a dinâmica, com um diálogo contínuo com os seus parceiros africanos e um conjunto diversificado de partes interessadas em ambos os continentes para aprofundar a discussão sobre as prioridades a longo prazo no cerne da Parceria África-UE renovada. Antes da sexta Cimeira UE-União Africana, que se realizou em 17-18 de fevereiro de 2022, os ministros dos negócios estrangeiros reuniram-se em Kigali em outubro de 2021 para debater as prioridades, as oportunidades e os desafios comuns mais importantes para a agenda.

Lançada em 2021, a Estratégia Global Gateway⁽²⁴⁾ estabelece uma nova estratégia para impulsionar ligações inteligentes, limpas e seguras nos setores digital, da energia e dos transportes e para reforçar a saúde e a conectividade entre as pessoas através da educação e investigação em todo o mundo. Contribui para reduzir o défice global de investimento em infraestruturas em todo o mundo, em consonância com o compromisso assumido em junho de 2021 pelos líderes do G7 no sentido de lançar uma parceria para as infraestruturas regida por valores, de alto nível e transparente para satisfazer as necessidades globais de desenvolvimento de infraestruturas. Numa abordagem Equipa Europa, a UE, os seus Estados-Membros e as instituições financeiras europeias mobilizarão conjuntamente um máximo de 300 mil milhões de EUR de investimentos até 2027. Coloca a sustentabilidade no centro da ação da UE ao exigir que os países parceiros respeitem o Estado de direito e confere especial importância ao apoio a conhecimentos especializados e à criação de um ambiente favorável para atrair investimento e à limitação dos riscos de sobre-endividamento em países parceiros.

O reforço da resiliência abrange a resposta aos desafios da migração

Juntamente com a COVID-19, outro grande fator desestabilizador para os países vizinhos e parceiros foram os movimentos migratórios rumo aos Estados-Membros da UE. Esses movimentos causam

⁽²⁴⁾ JOIN(2021) 30 final de 1.12.2021.

desafios significativos devido ao número de pessoas que chegam e às sensibilidades políticas, resultando numa necessidade crescente de reforço da resiliência.

Em 2021, o regime de Lukashenko na Bielorrússia explorou o frágil estatuto dos migrantes de países do Médio Oriente para os usar como instrumentos para um ataque híbrido, em particular na Letónia, Lituânia e Polónia. Este fluxo migratório veio somar-se aos já existentes no mar Mediterrâneo e através da Turquia. Após avaliar as propostas letã, polaca e lituana de ações específicas para apoiar a gestão de fronteiras, a Comissão disponibilizou 185 milhões de EUR destinados a melhorar o controlo da vigilância das fronteiras. A Comissão atuou prontamente com várias medidas, nomeadamente ajuda de emergência no valor de 36,7 milhões de EUR para a Lituânia em agosto, juntamente com outros 14,9 milhões de EUR em dezembro para equipamento de controlo reforçado das fronteiras e 2,3 milhões de EUR para a Letónia.

Assistência adicional

- Destacamento de agentes para a Letónia, Lituânia e Polónia pela Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira.
- Apoio da Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira à Letónia, Lituânia e Polónia no regresso voluntário de nacionais de países terceiros.
- Destacamento de agentes para a Lituânia e Polónia pela Agência da União Europeia para a Cooperação Policial.
- Destacamento de peritos e intérpretes para a Letónia e Lituânia pela Agência da União Europeia para o Asilo.

Para além dos 360 milhões de EUR previstos para a Letónia, a Lituânia e a Polónia ao abrigo do Instrumento de Gestão das Fronteiras e dos Vistos para o período financeiro 2020-2027, a Comissão disponibilizou um complemento adicional de cerca de 200 milhões de EUR para 2021 e 2022.

O orçamento da UE prestou apoio financeiro significativo a países que se encontram nas rotas migratórias. A Comissão apresentou uma proposta de 3 mil milhões de EUR suplementares para o Mecanismo em favor dos Refugiados, financiado exclusivamente a partir do orçamento da UE, para continuar a apoiar refugiados e comunidades de acolhimento, bem como uma dotação de mil milhões de EUR por ano, a partir de 2021, através do Instrumento de Assistência de Pré-Adesão. Devido ao carácter prolongado da crise dos refugiados, a assistência continua a mudar da componente humanitária para a cooperação para o desenvolvimento, que já começou no âmbito do quadro da segunda parcela do Mecanismo em favor dos Refugiados na Turquia, com o duplo objetivo de garantir a continuidade do apoio e a sua transição para estruturas nacionais. A Comissão continuou a apoiar refugiados através deste mecanismo, que conta com um orçamento operacional de 6 mil milhões de EUR. Até ao momento, foram desembolsados 4,5 mil milhões de EUR, com uma afetação suplementar de 3 mil milhões de EUR adicionais para o período de 2021 a 2023. Em 2021, mais de 1,5 milhões de refugiados receberam assistência ao abrigo da componente humanitária do mecanismo. Nos países da Vizinhança Meridional, o Fundo Fiduciário Regional da União Europeia de resposta à crise síria conseguiu ajudar 8,4 milhões de pessoas e o Fundo Fiduciário de Emergência da UE para África melhorou o acesso a serviços públicos essenciais para mais de 4 milhões de pessoas.

As políticas da UE para a indústria da defesa esforçam-se por garantir a competitividade, a inovação e a segurança para todos os cidadãos da UE

Uma política de defesa comum necessita de ser apoiada por uma sólida política industrial de defesa baseada na cooperação e que incida sobre capacidades estratégicas que satisfaçam as necessidades dos Estados-Membros, bem como em tecnologias emergentes e disruptivas que sejam críticas para a segurança e defesa. Com a investigação e o desenvolvimento a ficarem para trás, e o custo dos sistemas de defesa a aumentar, a cooperação afigura-se essencial na indústria de defesa da UE.

O Fundo Europeu de Defesa é um programa ambicioso, equilibrado e inclusivo que garante um envolvimento de alto nível dos Estados-Membros em projetos de investigação e desenvolvimento cooperativos no setor da defesa, por forma a dar resposta às necessidades operacionais das forças armadas. O recurso ao orçamento da UE para apoiar esses projetos promove a colaboração, contribui para reduzir a fragmentação do mercado e melhorar a interoperabilidade e reforça a competitividade da indústria de defesa europeia. O fundo foi lançado em 2021 através da adoção do seu primeiro programa de trabalho anual e tem um orçamento para o período de 2021-2027 de 7,9 mil milhões de EUR, incluindo 2,6 mil milhões de EUR para investigação e 5,3 mil milhões de EUR para desenvolvimento orientado para as capacidades.

Dados sobre o Fundo Europeu de Defesa

- Em 2021, foram publicados vinte e três convites à apresentação de propostas para um total de **1,2 mil milhões de EUR de financiamento da UE em apoio de projetos de investigação e desenvolvimento cooperativos no setor da defesa.**
- Cerca de **700 milhões de EUR foram afetados a projetos relativos a plataformas e sistemas de defesa complexos e de grande escala**, tais como sistemas de combate da próxima geração, frotas de veículos terrestres, navios patrulha de alto mar polivalentes e modulares e sistemas de defesa contra mísseis balísticos.
- Até **8 %** do orçamento de 2021 destina-se ao financiamento de **tecnologias disruptivas** no domínio da defesa e cerca de **6 %** a convites abertos às **pequenas e médias empresas.**
- As pequenas e médias empresas representam aproximadamente 50 % das 1 100 entidades que apresentaram propostas.

Em 2021, 28 novos projetos também receberam um total superior a 291,2 milhões de EUR do programa precursor do Fundo Europeu de Defesa, o Programa Europeu de Desenvolvimento Industrial no domínio da Defesa.

A recente agressão não provocada e injustificada da Rússia contra a Ucrânia salientou ainda mais a necessidade de uma verdadeira política de defesa da UE. Nos últimos anos, a UE já intensificou os seus esforços nos domínios cruciais da defesa - nomeadamente a indústria da defesa - e do espaço, com vista a reforçar as suas capacidades e resiliência e, assim, preparar-se melhor para futuras crises.

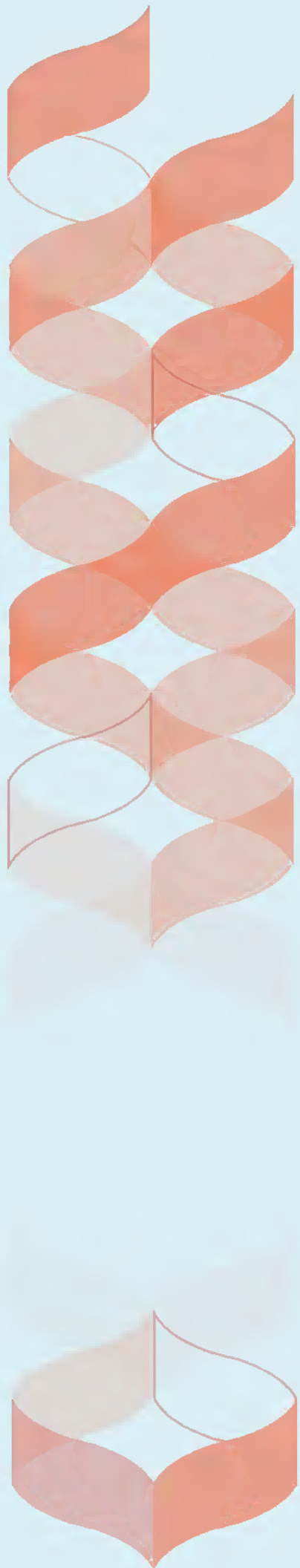
Ação concertada para apoiar a Ucrânia e os Estados-Membros da linha da frente



Os primeiros meses de 2022 foram dominados pela guerra de agressão não provocada e injustificada da Rússia contra a Ucrânia. A UE deu uma resposta firme e unida, que engloba sanções financeiras e económicas robustas e abrangentes para enfraquecer a base económica da Rússia e um vasto conjunto de medidas para apoiar a Ucrânia e o seu povo.

O orçamento da UE está a desempenhar um papel crucial nesta resposta. Apoio em espécie essencial, tal como material e equipamento médico, está a ser canalizado para a Ucrânia através do Mecanismo de Proteção Civil da UE. A Comissão disponibilizou um pacote de emergência no valor de 550 milhões de EUR para prestar assistência humanitária e de emergência com vista a garantir o acesso a educação, saúde e alimentos. A assistência macrofinanceira de emergência ajudará a Ucrânia a responder às suas necessidades de financiamento e a reforçar a estabilidade económica. A Comissão tem estado na primeira linha de eventos mundiais de doadores para apoiar pessoas deslocadas internamente e refugiados. A UE também prestou apoio sem precedentes à Ucrânia através do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz para reforçar as capacidades e a resiliência das forças armadas ucranianas e proteger a população civil. Na sua comunicação de 18 de maio, a Comissão propôs pedras angulares e princípios para ajuda a curto prazo e a reconstrução da Ucrânia, o que exigirá um apoio que ultrapassa manifestamente os meios previstos pelo atual quadro financeiro plurianual.

O orçamento da UE está também a ajudar os Estados-Membros da linha da frente a fazerem face ao impacto humanitário do afluxo de milhões de pessoas que fogem da guerra e entram na UE. A Diretiva Proteção Temporária foi ativada pela primeira vez para oferecer assistência rápida e eficaz a pessoas que fogem da guerra na Ucrânia. Foram mobilizados fundos dos assuntos internos e da política de coesão para permitir aos Estados-Membros usar o financiamento disponível para lidar urgentemente com o afluxo de refugiados. A iniciativa Ação de Coesão a favor dos Refugiados na Europa criou a flexibilidade necessária para os Estados-Membros canalizarem o financiamento da política de coesão remanescente e o REACT-EU para prestar rapidamente apoio de emergência. Através do Fundo Social Europeu, por exemplo, os Estados-Membros podem prestar apoio diversificado aos refugiados, nomeadamente ajudando-os a encontrar emprego, a iniciar ou prosseguir o ensino e a aceder a estruturas de acolhimento de crianças.



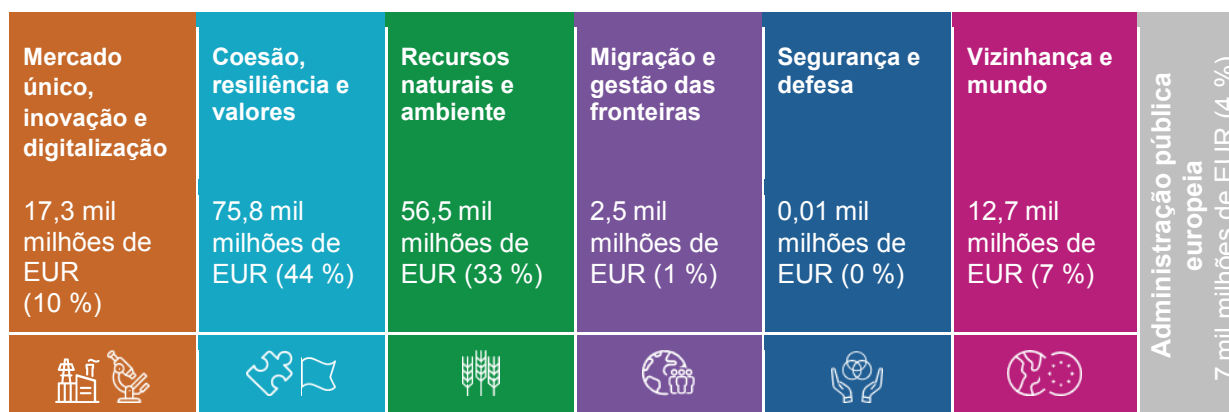
Anexo 2 – Controlo interno e gestão financeira

1. Instrumentos sólidos para gerir e proteger o orçamento da UE num contexto complexo

É dever da Comissão dar a melhor utilização possível ao dinheiro dos contribuintes para apoiar a concretização dos objetivos estratégicos da UE. Nesse sentido, é essencial garantir que o financiamento chegue aos beneficiários a quem se destina de uma forma eficaz, eficiente e económica, com um elevado nível de conformidade com as regras aplicáveis. A Comissão envia esforços para alcançar os mais elevados padrões em matéria de gestão financeira, procurando simultaneamente o equilíbrio certo entre um baixo nível de erros, pagamentos céleres e custos razoáveis dos controlos.

1.1. O orçamento da UE: uma grande variedade de domínios, destinatários e despesas geridos num ambiente complexo

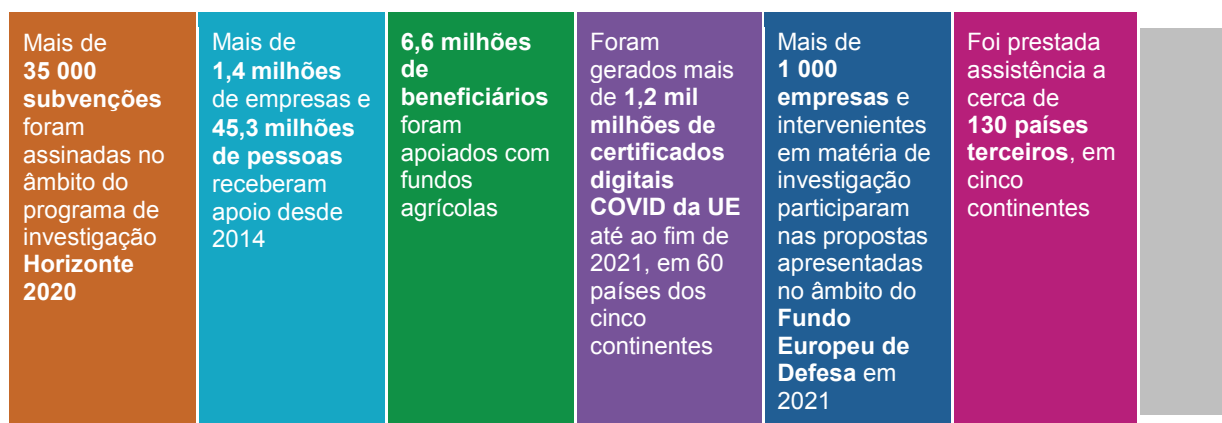
Em 2021, as despesas geridas pela Comissão ascenderam a 172 mil milhões de EUR⁽²⁵⁾ (ver gráfico *infra*). Tal engloba a parte do orçamento da UE gerida pela Comissão, juntamente com o Fundo Europeu de Desenvolvimento⁽²⁶⁾ e os fundos fiduciários da UE. Estas despesas correspondem a mais de 200 000 pagamentos, variando de algumas centenas de euros (para bolsas de mobilidade Erasmus+) a centenas de milhões de euros (para grandes projetos como o Reator Termonuclear Experimental Internacional, o Galileo e o Copernicus, bem como o apoio orçamental aos países em desenvolvimento)⁽²⁷⁾. Os destinatários dos fundos da UE são muito diversificados e numerosos.



⁽²⁵⁾ Não inclui os pagamentos efetuados no contexto do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, que são abordados no anexo III.

⁽²⁶⁾ Cumpre salientar que o Fundo Europeu de Desenvolvimento foi integrado no orçamento geral da UE relativamente ao quadro financeiro plurianual 2021-2027.

⁽²⁷⁾ O montante das despesas relevantes da Comissão corresponde aos pagamentos efetuados em 2021, menos o pré-financiamento pago em 2021, mais o pré-financiamento pago em anos anteriores e apurado em 2021 (consultar o anexo 5 para definições e mais pormenores).



Despesas pertinentes do orçamento da UE executadas pela Comissão em 2021 por domínio de intervenção, em % e milhares de milhões de EUR.

Fonte: Relatórios anuais de atividades da Comissão Europeia.

Tal como em anos anteriores, cerca de três quartos do orçamento⁽²⁸⁾ (por exemplo, despesas com a política de coesão e os recursos naturais) são executados em regime de gestão partilhada. Isto significa que os Estados-Membros, ou os organismos por eles designados, selecionam projetos, distribuem fundos e gerem as despesas em conformidade com a legislação nacional e da UE e partilham esta responsabilidade com a Comissão. O remanescente do orçamento é gasto quer diretamente pela Comissão, quer indiretamente em cooperação com entidades encarregadas da execução. O quadro seguinte descreve as três modalidades de gestão.

Modalidade de gestão	Descrição	% das despesas de 2021	Exemplos de programas/despesas	Outros intervenientes envolvidos, em cooperação com a Comissão
Gestão direta	Os fundos são executados pela Comissão	19 %	Horizonte 2020; Mecanismo Interligar a Europa; despesas administrativas	n/a (os fundos são concedidos diretamente aos beneficiários)
Gestão indireta	Os fundos são executados em cooperação com entidades externas	7 %	Programa Erasmus+; parte da ajuda humanitária e ao desenvolvimento; assistência de pré-adesão	Agências, empresas comuns, Nações Unidas, Banco Mundial, Banco Europeu de Investimento, Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento, países terceiros
Gestão partilhada	Os fundos são executados em cooperação com as autoridades	74 %	Fundos agrícolas; Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das	Organismos pagadores da política agrícola comum: 76.

⁽²⁸⁾ Não inclui o Mecanismo de Recuperação e Resiliência.

	nacionais e/ou regionais dos Estados-Membros, a quem cabe um primeiro nível de responsabilidade		Pescas; Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional; Fundo de Coesão; Fundo Social Europeu e Iniciativa para o Emprego dos Jovens; Fundos para a migração, gestão das fronteiras e política de segurança	Autoridades de gestão para os fundos da política de coesão: 492, em todos os Estados-Membros
--	---	--	--	--

despesas de 2021 por modalidade de gestão.

Fonte: «Projeto de contas anuais da Comissão Europeia para 2021 – Demonstração de resultados financeiros».

2021 foi o primeiro ano do novo quadro financeiro de sete anos. Na prática, os pagamentos conexos apenas começarão a alcançar níveis significativos nos próximos anos. Em 2021, a pandemia continuou a afetar significativamente a execução e a forma como tanto nós como os nossos parceiros de execução trabalhamos.

1.2. Um sistema de governação sólido que sustenta a responsabilidade do Colégio

O sistema de governação e a cadeia de responsabilização utilizados pela Comissão Europeia estão adaptados à sua estrutura e função únicas. Os mecanismos de governação da Comissão têm sido reforçados ao longo do tempo e adaptados à evolução das circunstâncias, tal como refletido na última comunicação, publicada em junho de 2020⁽²⁹⁾.

Enquanto gestor orçamental da Comissão Europeia, o **Colégio de Comissários é politicamente responsável pela gestão do orçamento da UE**, que engloba a responsabilização pelo trabalho dos serviços da Comissão. Os principais elementos constituintes da governação do orçamento da UE - assentes numa clara divisão de responsabilidades entre os níveis político e de gestão, um forte empenhamento na gestão com base no desempenho e na conformidade com o quadro jurídico, transparência e elevados padrões de comportamento ético, bem como numa prestação de contas bem definida - conduzem a uma sólida cadeia de reforço das garantias e de responsabilização.

De acordo com o modelo único da Comissão de processo decisório descentralizado na execução orçamental, o Colégio de Comissários delega a gestão operacional quotidiana nos **51 gestores orçamentais delegados**⁽³⁰⁾ que gerem e orientam os seus serviços para a realização dos seus objetivos, tal como definidos nos seus planos estratégicos, tendo em conta os recursos disponíveis.

⁽²⁹⁾ Comunicação à Comissão – Governação na Comissão Europeia [C(2020) 4240].

⁽³⁰⁾ O termo «gestores orçamentais delegados» abrange os diretores-gerais dos serviços da Comissão, os chefes das agências de execução, dos organismos, dos serviços, dos grupos de trabalho, etc. O artigo 74.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro estabelece que: «Em cada instituição da União, o gestor orçamental é responsável por executar as operações relativas às receitas e às despesas de acordo com o princípio da boa gestão financeira, nomeadamente assegurando a apresentação de relatórios sobre o desempenho, e por assegurar a legalidade e a regularidade e a igualdade de tratamento dos destinatários.»

Os gestores orçamentais delegados são responsáveis pela parte do orçamento da UE executada nos respetivos serviços.

Nos seus relatórios anuais de atividades, os gestores orçamentais delegados comunicam, de forma transparente, informações sobre o desempenho e os resultados obtidos, sobre o funcionamento dos respetivos sistemas de controlo interno e sobre a gestão financeira da sua parte do orçamento da UE, tendo em conta a garantia dada pelos Estados-Membros em regime de gestão partilhada. Cada relatório anual de atividades contém a declaração de fiabilidade do diretor-geral. Essa declaração pode ser objeto de uma reserva se os gestores orçamentais delegados identificarem quaisquer deficiências que tenham um impacto significativo. Em simultâneo, adotam planos de ação destinados a atenuar riscos futuros e a reforçar os seus sistemas de controlo.

O **relatório anual sobre a gestão e a execução** apresenta a síntese dos resultados anuais do orçamento da UE a nível da Comissão, com base na garantia e nas reservas contidas em todos os relatórios anuais de atividades. O presente relatório faz parte do pacote da apresentação integrada de relatórios financeiros e de prestação de contas da Comissão⁽³¹⁾, que é **adotado pelo Colégio de Comissários**.

O **subsequente processo de quitação orçamental anual permite ao Parlamento Europeu e ao Conselho da União Europeia responsabilizar politicamente a Comissão** pela execução do orçamento da UE. A decisão do Parlamento Europeu tem em conta os relatórios financeiros e de prestação de contas integrados da Comissão; os relatórios anuais e especiais do Tribunal de Contas Europeu, bem como a sua declaração de garantia sobre a fiabilidade das contas e a legalidade e regularidade das operações subjacentes; as audições dos comissários e dos diretores-gerais; e uma recomendação do Conselho.

⁽³¹⁾ Em conformidade com o artigo 247.º do Regulamento Financeiro, o pacote da apresentação integrada de relatórios financeiros e de prestação de contas inclui igualmente as contas anuais consolidadas da União Europeia, o relatório de seguimento da quitação orçamental relativa ao exercício anterior, o relatório anual dirigido à autoridade de quitação sobre as auditorias internas realizadas e a previsão de longo prazo dos futuros fluxos de entrada e de saída do orçamento da UE.

1.3. Um quadro de controlo interno robusto, que evolui consoante o seu ambiente

A Comissão dispõe de um quadro institucional de controlo interno robusto, baseado nos mais elevados padrões internacionais⁽³²⁾.

1.3.1. Este ano, o quadro de controlo interno voltou a desempenhar um papel fundamental na garantia da consecução dos objetivos da Comissão num ambiente em rápida mutação

No contexto da **pandemia de COVID-19**, o quadro de controlo interno da Comissão foi uma salvaguarda essencial para as operações da Comissão. A Comissão continuou a acompanhar de perto o impacto da crise em curso nas suas operações, nomeadamente em termos de reforço das garantias. Tendo por base a experiência adquirida em 2020, a Comissão continuou a aplicar as medidas de atenuação necessárias para prevenir ou limitar qualquer impacto negativo na execução do orçamento da UE. Em 2022, a Comissão manter-se-á vigilante a fim de poder fazer face a um eventual novo aumento das despesas no respeitante à pandemia.

Foi colocada uma tónica especial na adaptação dos sistemas de controlo interno às necessidades das operações do **NextGenerationEU**. Em dezembro de 2021, a Comissão aumentou o foco estratégico da função de risco mediante o desenvolvimento de uma **política de alto nível em matéria de risco e conformidade do NextGenerationEU**, em consonância com o quadro de controlo interno da Comissão, conforme definido em 2017 ⁽³³⁾. Prevê um quadro de gestão dos riscos e de conformidade adequado para proteger os interesses financeiros da UE e assegurar a probidade, integridade e transparência das operações do NextGenerationEU, tais como contração de empréstimos, gestão de dívidas e operações de concessão de empréstimos. Esta política de alto nível em matéria de risco e conformidade complementa o quadro de governação do NextGenerationEU⁽³⁴⁾, que descreve as principais funções e responsabilidades relacionadas com o quadro de gestão dos riscos e de conformidade das operações do NextGenerationEU. No tocante às despesas, a Comissão criou **estratégias específicas de auditoria e controlo** tendo em conta a sua nova responsabilidade pela execução do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (ver anexo 3).

⁽³²⁾ Tal como estabelecido pelo Comité das Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway.

⁽³³⁾ Comunicação do Comissário Oettinger à Comissão intitulada «Revision of the internal control framework» [[C\(2017\) 2373](#)].

⁽³⁴⁾ Decisão de Execução da Comissão, de 14 de abril de 2021, que estabelece as disposições necessárias para a administração das operações de contração de empréstimos ao abrigo da Decisão (UE, Euratom) 2020/2053 do Conselho e das operações de concessão de empréstimos relacionadas com empréstimos concedidos em conformidade com o artigo 15.º do Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho [[C\(2021\) 2502](#)].

A fim de contribuir para a eficácia do controlo interno da execução do orçamento da UE, a Comissão adotou e publicou **orientações sobre a prevenção e gestão de conflitos de interesses** no quadro do Regulamento Financeiro⁽³⁵⁾, que abrangem todos dos métodos de execução do orçamento da UE (gestão direta, indireta e partilhada). As orientações fazem parte dos esforços da Comissão para reforçar ainda mais as medidas destinadas a proteger os interesses financeiros da UE. Visam sensibilizar e promover a interpretação e aplicação uniformes das regras sobre a prevenção de conflitos de interesses entre o pessoal das instituições da UE e das autoridades dos Estados-Membros, bem como para qualquer pessoa envolvida na execução dos fundos da UE. Na sequência da publicação das orientações, a Comissão tem levado a cabo ações e apresentações específicas de sensibilização destinadas às autoridades dos Estados-Membros e às redes de peritos conexas, bem como às suas redes especializadas internas. Estas ações e apresentações específicas continuarão a ter lugar ao longo de 2022 e nos anos seguintes.

1.3.2. Os serviços da Comissão avaliam os seus sistemas de controlo interno como sendo eficazes, apesar da persistência da pandemia de COVID-19

Em 2021, os princípios de controlo interno foram respeitados e funcionaram bem. A avaliação realizada confirma que os serviços da Comissão envidaram esforços contínuos para resolver as deficiências (essencialmente pequenas) identificadas em 2020. Esses esforços tiveram um impacto positivo sobretudo nas avaliações de riscos, às quais a Comissão prestou particular atenção, em especial no contexto da crise de COVID e dos desafios políticos específicos enfrentados ao longo dos últimos anos.

⁽³⁵⁾ Comunicação da Comissão – Orientações sobre a prevenção e gestão de conflitos de interesses no quadro do Regulamento Financeiro ([2021/C 121/01](#)).

A Comissão reconhece que, relativamente a alguns princípios de controlo interno, ainda existe margem para pequenas e mesmo, num número reduzido de casos, grandes melhorias. Tal diz sobretudo respeito a atividades de controlo, em que a avaliação está em grande parte ligada aos resultados dos controlos (ou seja, taxas de erro residual acima de 2 %) ou a conclusões de auditorias (por exemplo, atrasos na conclusão das avaliações por pilares na gestão indireta - ver também resultados dos controlos para a rubrica 6).



Avaliação do funcionamento dos 17 princípios de controlo interno: número de serviços da Comissão que indicaram que os princípios de controlo interno foram respeitados e funcionaram bem em 2020 e 2021.

Fonte: Relatórios anuais de atividades da Comissão Europeia.

A Comissão e as agências de execução estão a adotar medidas para corrigir as deficiências identificadas. Além disso, em 2021 foram novamente criadas iniciativas de sensibilização, tais como a «semana da sensibilização» organizada conjuntamente pelas agências de execução. Juntamente com o intercâmbio regular de boas práticas de controlo interno, tal contribui para manter uma forte cultura de controlo interno na instituição.

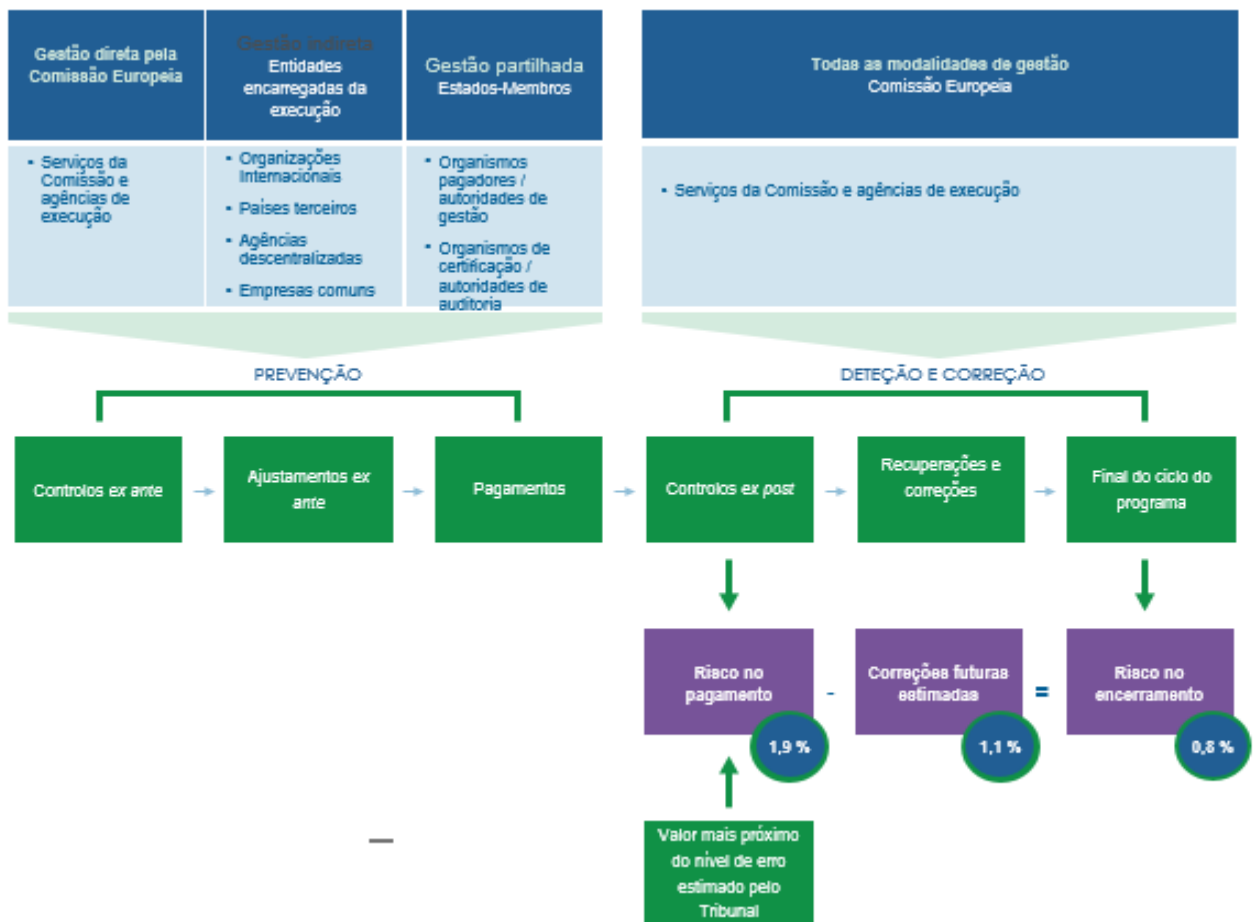
1.4. As estratégias de controlo plurianuais asseguram a boa aplicação do dinheiro dos contribuintes

1.4.1. As estratégias de controlo são plurianuais e diferenciadas em função do risco

No âmbito dos seus sistemas de controlo interno, os gestores orçamentais, enquanto gestores do orçamento da UE, adotaram **estratégias de controlo plurianuais** destinadas a **evitar** erros e, caso não seja possível evitá-los, **detetá-los** e **corrigi-los**. Para tal, têm de reforçar a sua garantia **a partir da base** e **de forma circunstanciada**, isto é, por programa ou outro segmento de despesas pertinente. Tal permite à Comissão **detetar deficiências** e erros de um modo circunstanciado e

diferenciado em relação a cada programa ou segmento de despesas, para **identificar as causas profundas** de erros sistémicos (por exemplo, a complexidade das regras em certos domínios de intervenção, tais como investigação e coesão), a fim de **tomar medidas corretivas específicas** e garantir que quaisquer ensinamentos adquiridos são usados para melhorar os sistemas de gestão e de controlo e são tidos em conta na conceção de programas financeiros futuros.

Os programas de despesas da UE são **plurianuais** na sua conceção, pelo que as estratégias de controlo conexas também o são. Tal significa que a deteção e correção de erros pode ocorrer em qualquer altura, até ao ponto de encerramento no fim do ciclo de vida do programa. Além disso, as estratégias de controlo são **diferenciadas em função dos riscos**, ou seja, são adaptadas às diferentes modalidades de gestão, aos intervenientes envolvidos, aos domínios de intervenção e/ou mecanismos de financiamento e aos riscos associados.



Ciclo de controlo plurianual da Comissão Europeia.

Em relação aos resultados de 2021 mencionados no interior dos círculos, ver a secção 2.1.

Fonte: Comissão Europeia.

1.4.2.A prevenção é a primeira defesa contra os erros

Os principais mecanismos preventivos da Comissão consistem em controlos e auditorias *ex ante* (ver anexo 5 no volume III), incluindo verificações da gestão pelas autoridades dos Estados-Membros antes e depois de declararem as despesas à Comissão ao abrigo do regime de gestão partilhada,

bem como auditorias aos sistemas complementadas por auditorias de amostras representativas de operações para detetar deficiências nos sistemas de gestão e de controlo dos parceiros de execução. Estes controlos preventivos podem resultar na rejeição de montantes não elegíveis antes de a Comissão efetuar pagamentos (finais) e na interrupção e suspensão de pagamentos até as deficiências nos sistemas serem corrigidas. Além disso, as orientações fornecidas aos beneficiários e aos parceiros de execução ajudam a evitar erros.

No regime de gestão partilhada, as correções aplicadas pelos Estados-Membros, antes de apresentarem as declarações de custos, resultam dos controlos e auditorias, nomeadamente auditorias aos sistemas e às operações, que realizam *ex ante* e *ex post* ao respetivo nível. Essas correções são na sua maioria aplicadas sob a forma de deduções de despesas não elegíveis dos pedidos de pagamento apresentados à Comissão ou das contas certificadas.

Em determinadas circunstâncias, os montantes corrigidos a nível dos Estados-Membros podem ser reutilizados. Tal serve de incentivo para que os Estados-Membros corrijam as despesas irregulares antes de apresentarem as declarações de custos à Comissão.

1.4.3.A deteção e correção de erros complementa a prevenção

Nos casos em que os mecanismos preventivos não tenham sido eficazes, é importante que os erros que afetam as despesas da UE sejam detetados *a posteriori*, através de controlos *ex post* que a Comissão realiza em relação aos montantes que aceitou e pagou (ver anexo 5 no volume III). Esses erros são depois corrigidos pela Comissão durante o mesmo ano ou em anos subsequentes, por meio de recuperações ou compensações junto dos destinatários finais no âmbito da **gestão direta e indireta ou junto dos Estados-Membros no âmbito da **gestão partilhada**.**

Em relação à agricultura, a maior parte das correções financeiras correspondem a casos em que foram identificados erros sistémicos e aplicadas correções às despesas pertinentes de um determinado organismo pagador ou programa operacional. Trata-se principalmente de deficiências que afetam os pagamentos efetuados em anos anteriores.

No que respeita à coesão, o nível dessas correções da Comissão explica-se pelo facto de que a maioria das correções são aplicadas pelos Estados-Membros, incluindo os erros constatados pela Comissão, o Tribunal de Contas e o Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF). Tal permite ao Estado-Membro reutilizar os montantes correspondentes para despesas elegíveis. Se os sistemas de controlo funcionarem corretamente a nível dos Estados-Membros, a necessidade de correções a nível da Comissão é muito mais reduzida e o número dessas correções é, por conseguinte, menor.

Ademais, as deficiências nos sistemas de controlo, detetadas através de auditorias baseadas nos riscos e/ou dos sistemas, são igualmente resolvidas, e os sistemas são corrigidos. No contexto da gestão partilhada e indireta, este processo é prioritariamente realizado pelos Estados-Membros e pelos parceiros de execução. Para mais informações sobre a proteção do orçamento da UE, consultar o anexo 5 no volume III.

1.4.4.Capacidade de correção para os fundos da UE

Em 2021, a capacidade de correção para os fundos geridos pela Comissão corresponde à soma:

- das correções aplicadas pelos Estados-Membros antes de apresentarem as suas declarações de custos, no montante de 4 557 milhões de EUR;
- do resultado das medidas preventivas aplicadas pela Comissão através de deduções e outros ajustamentos antes do pagamento/aceitação pela Comissão, no montante de 298 milhões de EUR;
- das correções aplicadas pela Comissão após pagamento/aceitação pela Comissão, no montante de 765 milhões de EUR.

O número de correções executadas após pagamento pela Comissão diminuiu comparativamente com o quadro financeiro plurianual anterior, sobretudo devido a características específicas do sistema de garantias de vários níveis e das contas anuais por programa introduzidas no período de 2014-2020 para a coesão, em que as correções são maioritariamente executadas pelos Estados-Membros, independentemente de os erros correspondentes terem sido detetados pelos mesmos ou pela Comissão⁽³⁶⁾. Em 2021, as correções decididas pela Comissão com base nas suas próprias auditorias e controlos ascenderam a 193 milhões de EUR. A capacidade geral de correção aumentou comparativamente com 2020, quando foi afetada pelo efeito pontual dos reembolsos efetuados aos Estados-Membros na sequência dos acórdãos do Tribunal de Justiça da União Europeia relacionados com fundos agrícolas (para mais informações, consultar o anexo 5, no volume III).

1.5. Luta contra a fraude: a estratégia europeia antifraude

A Comissão adota uma abordagem de tolerância zero relativamente à fraude. Deve sublinhar-se que a fraude representa uma parte muito limitada das despesas irregulares, que, na sua maioria, estão associadas a erros.

A Comissão alcançou progressos satisfatórios relativamente à sua estratégia antifraude institucional. Nos termos do artigo 325.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, a Comissão e os Estados-Membros protegem o orçamento da UE contra fraudes e outras atividades ilegais. A atual estratégia antifraude institucional, adotada em abril de 2019, e o respetivo plano de ação desempenham um papel significativo na prevenção da eventual utilização indevida dos fundos da UE. O OLAF monitoriza a sua aplicação. Até novembro de 2021, foram alcançados progressos satisfatórios, tendo 47 das 63 ações sido concluídas e prevendo-se que a grande maioria das ações restantes esteja concluída até meados de 2022.

Em consonância com a estratégia antifraude, a Comissão reforçou a coordenação e cooperação, nomeadamente através da Rede de Prevenção e Detecção da Fraude, que reúne os correspondentes antifraude dos serviços da Comissão e agências de execução sob a liderança do OLAF. Neste contexto, em 2021, 13 serviços da Comissão atualizaram as suas estratégias antifraude locais em cooperação com o OLAF. Até ao final de 2021, 90 % das estratégias antifraude locais foram atualizadas desde a adoção da estratégia antifraude da Comissão em 2019.

Em 2021, outras atividades significativas no domínio antifraude incluíram o lançamento de um estudo sobre o futuro do sistema de gestão de irregularidades. Os Estados-Membros usam este sistema para denunciar casos de fraude e outras irregularidades detetadas no regime de gestão partilhada. A Comissão usa esta informação para elaborar o seu relatório anual sobre a proteção dos interesses financeiros da UE em cooperação com os Estados-Membros, em consonância com o artigo 325.º do

⁽³⁶⁾ Tal corresponde ao novo sistema em 2014-2020 comparativamente com o período anterior.

Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia. A Comissão adotou o seu relatório de 2020 em setembro de 2021⁽³⁷⁾.

Em 2021, o OLAF também continuou a realizar atividades de inquérito, prestando informações sobre as mesmas nos seus relatórios anuais⁽³⁸⁾.

O combate à fraude na prática: proteger a UE das ofertas falsas de vacinas contra a COVID-19

Os burlões aproveitarão todas as oportunidades para obterem lucros ilícitos. Desde o início da pandemia, o OLAF percebeu de que forma os autores de fraudes estavam a tentar tirar partido da urgência da situação e da falta inicial de equipamento de proteção individual, à custa da saúde e segurança das pessoas na Europa. Os operadores fraudulentos tentaram infiltrar-se no mercado da UE com máscaras faciais, *kits* de teste, desinfetantes e outros produtos relacionados com a COVID-19 falsificados ou não conformes com as normas. O trabalho do OLAF para os combater prosseguiu em 2021 e no fim do ano tinha sido retirados mais de 100 milhões de produtos falsificados ou não conformes com as normas.

À medida que as vacinas contra a COVID-19 eram desenvolvidas, os investigadores do OLAF permaneceram alerta em relação a eventuais novas tentativas de fraude. Em fevereiro de 2021, o OLAF emitiu um claro alerta público contra possíveis burlas relacionadas com as vacinas contra a COVID-19. O OLAF tinha recebido informações de fontes governamentais nos Estados-Membros da UE sobre ofertas de alegados intermediários para vender grandes quantidades de vacinas, na sua maioria do tipo aprovado para utilização na UE.

O objetivo dos operadores fraudulentos, como o OLAF apurou, era convencer as autoridades públicas a efetuarem grandes adiantamentos para garantir a venda e desaparecer com o dinheiro. Os intermediários representavam empresas oportunistas que, pouco tempo antes das suas ofertas, se encontravam inativas, ou que anteriormente comercializavam tipos de produtos muito diferentes. Essas empresas estavam amiúde localizadas em países terceiros para dificultar a sua identificação e fazer com que fosse mais difícil investigá-las.

Os investigadores do OLAF fizeram um levantamento das situações, determinaram a sua natureza suspeita e partilharam as informações com os Estados-Membros e a Europol. Sempre que necessário, o OLAF também trabalhou em conjunto com os seus parceiros internacionais.

Até à data, estas tentativas de burla ou ofertas falsas representam, em conjunto, quase 1,2 mil milhões de doses de vacinas e um preço de venda total superior a 16,4 mil milhões de EUR. O número dessas denúncias aumentou rapidamente nas semanas que se seguiram ao alerta do OLAF, mas acabou por estabilizar à medida que os padrões das tentativas de fraude eram expostos.

Apesar da continuação da pandemia, os inquéritos e as operações antifraude não se esgotaram nos produtos relacionados com a COVID-19 e variaram desde bebidas alcoólicas contrafeitas até brinquedos perigosos, e desde comércio ilícito de gases nocivos para o ambiente até ao contrabando de resíduos. Tal como em todos os outros anos, o OLAF também descobriu diversos casos de fraude que visavam os fundos da UE, com esquemas transfronteiriços complexos que tentavam roubar centenas de milhões de euros aos contribuintes da UE.

⁽³⁷⁾ Para mais informações, consultar os [relatórios anuais sobre a proteção dos interesses financeiros da UE](#).

⁽³⁸⁾ Para mais informações, consultar os [relatórios anuais do OLAF](#).

A prevenção e o sancionamento das fraudes também prosseguiram através do **sistema de deteção precoce e de exclusão (EDES)**, que permite a deteção precoce de operadores económicos não fiáveis e a sua exclusão da execução de fundos da UE no regime de gestão direta e indireta. Os processos EDES baseiam-se em informações recolhidas através de auditorias e controlos realizados pelos gestores orçamentais delegados, decisões judiciais transitadas em julgado ou decisões administrativas das autoridades nacionais, decisões de organizações internacionais e, no que respeita à maior parte, inquéritos do OLAF. O EDES trabalha com base numa interação sólida e profícua entre os gestores orçamentais responsáveis e o painel do EDES.

O ano de 2021 ficou marcado por uma tendência estável dos casos apresentados à instância interinstitucional EDES para eventuais sanções administrativas (ou seja, exclusão e/ou penalizações financeiras e, em certos casos, publicação das sanções). Estas são determinadas em conformidade com o princípio da proporcionalidade (ou seja, tendo em conta a gravidade da situação, incluindo o impacto nos interesses financeiros e na imagem da UE; o tempo decorrido desde a ocorrência da falta cometida; a duração e a recorrência da falta cometida; o grau de dolo ou negligência; e o montante em causa).

1.6. Aplicação do regime geral de condicionalidade para a proteção do orçamento da UE

Desde a adoção do Regulamento relativo a um regime geral de condicionalidade para a proteção do orçamento da União em dezembro de 2020⁽³⁹⁾, a UE dispõe, pela primeira vez, de um instrumento específico para proteger o seu orçamento contra violações dos princípios do Estado de direito.

O regulamento entrou em vigor em 1 de janeiro de 2021 e complementa outros procedimentos estabelecidos pela legislação da UE para a proteção do orçamento da União. Visa proteger o orçamento da UE contra violações dos princípios do Estado de direito que afetem ou possam afetar gravemente a sua boa gestão financeira ou a proteção dos interesses financeiros da UE. Desde janeiro de 2021, a Comissão tem examinado as informações disponíveis para identificar eventuais violações pertinentes nos termos do regulamento. Em novembro de 2021, foram endereçadas a dois Estados-Membros, Hungria e Polónia, cartas a solicitar informações que contribuiriam para a avaliação da Comissão nos termos do regulamento. Em abril de 2022, a Comissão enviou uma primeira notificação à Hungria ao abrigo do regime geral de condicionalidade, acionando o procedimento que poderá conduzir à imposição de medidas contra um Estado-Membro por violações dos princípios do Estado de direito. Para novos desenvolvimentos sobre a aplicação do regime de condicionalidade, consultar a secção 4.

⁽³⁹⁾ [Regulamento \(UE, Euratom\) 2020/2092](#) do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2020, relativo a um regime geral de condicionalidade para a proteção do orçamento da União (JO L 433-I de 22.12.2020, p. 1).

2. Resultados dos controlos

Todos os serviços da Comissão aplicam as **características comuns de controlo** acima descritas, independentemente da fonte de financiamento. As medidas destinadas a prevenir, detetar e corrigir irregularidades são aplicadas numa base plurianual ao nível de programas específicos ou outros segmentos de despesa. Uma vez que os programas de despesas individuais podem ser extremamente diversos, as estratégias de controlo têm de ser adaptadas a diferentes modalidades de gestão, domínios de intervenção, beneficiários e/ou modalidades de financiamento e respetivos riscos associados.

A Comissão pretende encontrar o equilíbrio certo entre um baixo nível de erros, pagamentos céleres e custos razoáveis dos controlos.

Esta diferenciação das estratégias de controlo é necessária para assegurar uma boa relação custo-eficácia, ou seja, estabelecer o **correto equilíbrio entre** um baixo nível de erros (eficácia), pagamentos céleres (eficiência) e custos razoáveis (economia). Os domínios com maior risco desencadeiam um maior nível de escrutínio e/ou frequência de controlos, ao passo que os domínios com baixo risco devem conduzir a controlos menos intensivos, menos dispendiosos ou menos onerosos. Além disso, será considerado o potencial real de recuperação dos fundos da UE gastos indevidamente ao estabelecer a estratégia de controlo (por exemplo, através da análise da relação custo-benefício das auditorias *in loco*).

Outras formas de assegurar a relação custo-benefício dos controlos incluem a redução do risco de erros através de regras e/ou processos simplificados (como opções de custos simplificados, ou seja, montantes fixos, taxas fixas e custos unitários), a confiança mútua em avaliações e/ou auditorias e controlos existentes realizados por outras entidades e a obtenção de economias de escala através da congregação das funções de controlo.

A fim de medir a relação custo-eficácia dos seus controlos, a Comissão utiliza os indicadores que se seguem.

- **Eficácia.** O nível de erros detetados com base nos controlos efetuados, que permitem agrupar as despesas em diferentes categorias de risco.
- **Eficiência.** O tempo médio necessário para efetuar um pagamento. Para além disso, a Comissão procura e desenvolve constantemente novas formas de aumentar a eficiência, nomeadamente através da criação de sinergias, sempre que possível.
- **Economia.** A proporcionalidade entre os custos dos controlos e os fundos geridos.



2.1. Os resultados dos controlos da Comissão confirmam que o orçamento da UE está bem protegido

Com base nas auditorias e nos controlos realizados, os serviços da Comissão calculam anualmente o risco para a legalidade e a regularidade das despesas da UE em duas etapas do ciclo de controlo plurianual: no pagamento e no encerramento dos programas.

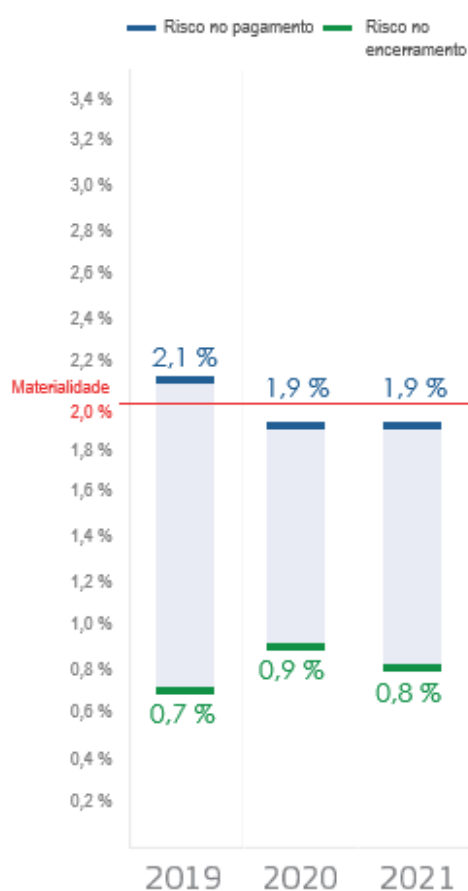
Resultados globais para 2021

Risco no pagamento: **1,9 %**.

Risco no encerramento: **0,8 %**.

Correções de pagamentos anteriores: **5,6 mil milhões de EUR**.

Reservas: **16, com um impacto financeiro total de 987 milhões de EUR**.



O **risco no pagamento** é uma estimativa dos erros que não poderiam ser evitados apesar dos controlos *ex ante* e que afetam os pagamentos efetuados. Esses erros são detetados através de controlos e auditorias *ex post*. O **risco no encerramento** é uma estimativa dos erros que subsistem no final do ciclo de vida dos programas, uma vez realizados todos os controlos e correções *ex post*. Equivale ao risco no pagamento, menos uma estimativa conservadora das **correções futuras**, que têm lugar entre o ano de referência e o final do ciclo de vida dos programas.

A Comissão considera que o orçamento está efetivamente protegido quando, à data do encerramento dos programas – ou seja, quando todos os controlos, correções, recuperações, etc. tiverem sido realizados – o risco no encerramento for inferior a 2 %. Trata-se de um limiar de materialidade também usado pelo Tribunal de Contas Europeu. Para mais informações sobre estes conceitos e a metodologia aplicada para determinar estas estimativas, juntamente com os resultados dos controlos para cada domínio de intervenção, consultar o anexo 5.

Em 2021, o risco no pagamento e o risco no encerramento da Comissão, em termos globais, continuaram a ser consentâneos com 2020, sendo ambos inferiores ao limiar de materialidade de 2 %.

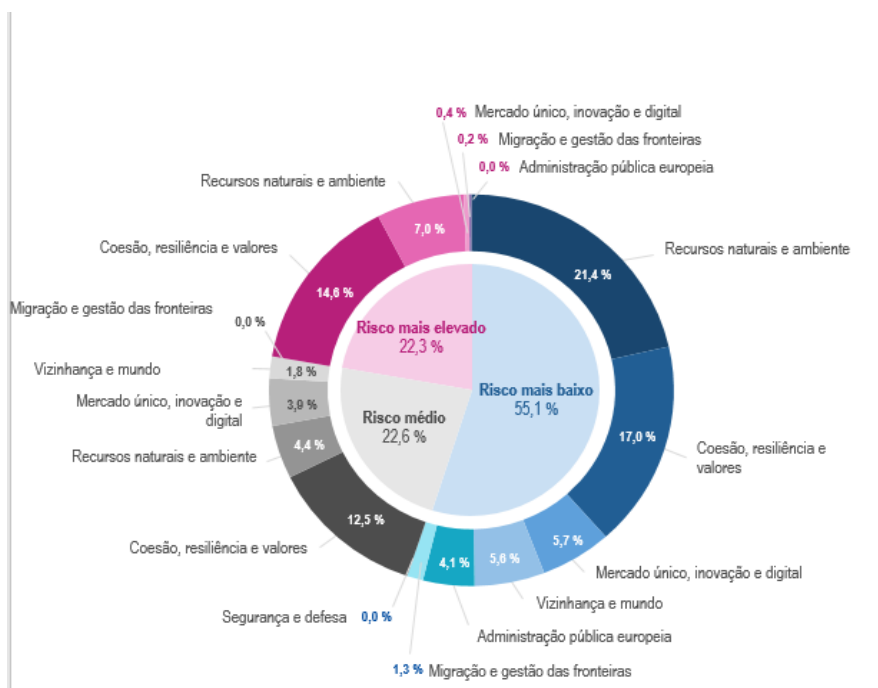
A situação relativa a cada domínio de intervenção é descrita a seguir.

2021 foi um ano de transição, com o lançamento oficial dos novos programas para o período de 2021-2027 enquanto os programas pré-existentis ainda estavam em curso.

Sendo o *Relatório anual sobre a gestão e a execução do orçamento da UE* um resumo dos 51 relatórios anuais de atividades, cada um deles é integralmente atribuído a uma das sete rubricas do quadro financeiro plurianual (que correspondiam a seis «domínios de intervenção» nas edições anteriores do relatório anual sobre a gestão e a execução). No que respeita à Direção-Geral da Indústria da Defesa e do Espaço, e considerando a importância deste serviço na rubrica «Segurança e defesa», as despesas pertinentes para defesa e segurança foram isoladas das suas outras despesas e transferidas para a rubrica pertinente. Para efeitos de comparação, o risco no pagamento e o risco no encerramento para cada rubrica relativamente a anos anteriores foram recalculados com base nesta nova estrutura.

2.1.1. Apresentação das despesas de risco mais baixo, médio e mais elevado

A Comissão identifica os programas que apresentam um risco mais elevado, permitindo-lhe centrar a sua ação nos domínios mais importantes. Atendendo à sua abordagem empírica aprofundada, a Comissão dispõe de dados fiáveis que mostram a situação diferenciada dos fundos geridos (ver gráfico abaixo). Com base no **risco no pagamento** – antes de ser aplicada qualquer correção futura – a Comissão pode dividir as despesas anuais com grande precisão em segmentos de risco mais baixo no pagamento (quando o risco é inferior a 1,9 %), de risco médio no pagamento (entre 1,9 % e 2,5 %) e de risco mais elevado no pagamento (superior a 2,5 %). No que respeita aos recursos naturais e à coesão, esta análise é igualmente aplicada a nível de cada organismo pagador e de cada programa operacional nos Estados-Membros. Tal permite que a Comissão identifique os programas/segmentos de despesas que comportam um risco mais elevado e preste o seu apoio de forma eficiente e resolvendo deficiências específicas, mesmo no caso de políticas que, globalmente, são de risco mais baixo, como a política agrícola comum.



Categorização pela Comissão Europeia das despesas em segmentos de risco mais elevado, médio e mais baixo, em percentagem do total das despesas pertinentes para 2021.

Fonte: Comissão Europeia.

Por conseguinte, as despesas da Comissão estão divididas em categorias de risco mais baixo, médio e mais elevado, como apresentado a seguir.

- **Risco mais baixo.** Este segmento ascendeu a 95 mil milhões de EUR em 2021 (55 % das despesas, similar ao último ano, que se cifrou nos 56 %). Tal inclui as despesas de alguns organismos pagadores para a política agrícola comum, juntamente com os programas operacionais do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas e da coesão com um risco no pagamento mais baixo; despesas relacionadas com o Mecanismo Interligar a Europa, as ações Marie Skłodowska-Curie; subvenções do Conselho Europeu de Investigação; contribuições para agências (Agência Espacial Europeia, Agência da União Europeia para o Programa Espacial, etc.); Programa Erasmus+; Instrumento de Apoio de Emergência; Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração; Fundo para a Segurança Interna; ajuda humanitária; ajuda ao desenvolvimento prestada através de organizações internacionais e despesas administrativas.
- **Risco médio.** Este ascendeu a 39 mil milhões de EUR em 2021 (23 % das despesas, comparativamente a 16 % em 2020). Tal inclui as despesas de alguns organismos pagadores para a política agrícola comum e os programas operacionais do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas e da coesão com um risco no pagamento médio; subvenções em programas de ajuda ao desenvolvimento e programas de vizinhança; e despesas no âmbito do programa Horizonte 2020. Relativamente a este último, trata-se de uma melhoria comparativamente com anos anteriores, em que estas despesas tinham um risco mais elevado, devendo estes resultados positivos ser confirmados nos próximos anos.
- **Risco mais elevado.** Este ascendeu a 38 mil milhões de EUR em 2021 (22 % das despesas, comparativamente a 28 % em 2020). Tal inclui as despesas de alguns organismos pagadores para a política agrícola comum; os programas operacionais do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas e a coesão com um risco no pagamento mais elevado ou com deficiências graves⁽⁴⁰⁾; e despesas relacionadas com subvenções complexas noutros programas de financiamento (por exemplo, o Mecanismo Interligar a Europa - Energia).

Da análise circunstanciada da Comissão resulta que o nível de erros está estreitamente relacionado com a natureza do financiamento. Uma maioria de programas ou segmentos de despesa, correspondendo a mais de 50 % das despesas pertinentes do ano, tem um risco bastante no pagamento mais baixo porque englobam pagamentos diretos baseados em direitos. Por outro lado, alguns programas ou segmentos de despesas em que são usados sistemas bastante complexos baseados no reembolso apresentam um risco no pagamento relativamente mais elevado. No entanto, os sistemas de controlo em vigor permitem atenuar os riscos relacionados com alguns dos programas mais complexos e, conseqüentemente, reduzir o nível de risco no pagamento.

A Comissão está a acompanhar de perto o risco no pagamento e o risco no encerramento em relação aos diferentes programas e está a tomar novas medidas para reduzir as taxas de erro.

Em especial no caso das categorias de risco médio e mais elevado, a Comissão continuará a trabalhar para reduzir ainda mais as taxas de erro, aumentando a sensibilização dos beneficiários e dos parceiros de execução para os problemas em causa, ajustando as estratégias de controlo sempre que necessário e aplicando os ensinamentos retirados aos futuros programas e simplificando as regras, sempre que possível.

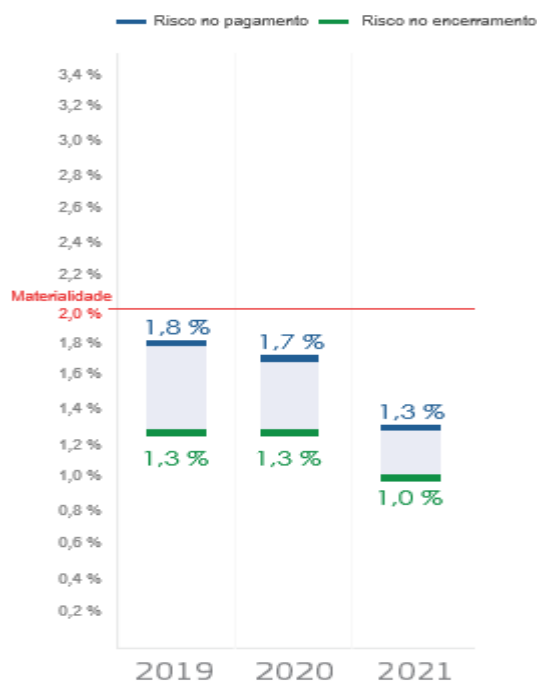
⁽⁴⁰⁾ No caso do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, do Fundo de Coesão e do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, o nível de risco também foi considerado elevado, independentemente do risco no pagamento, quando o parecer de auditoria emitido nos relatórios anuais de atividades sobre o funcionamento do sistema de gestão e controlo dos programas era desfavorável ou com reservas.

2.1.2. Resultados dos controlos por domínio de intervenção

Rubrica 1 – Mercado único, inovação e digitalização

Em relação à rubrica «**Mercado único, inovação e digitalização**», o **risco no pagamento (1,3 %)** e o **risco no encerramento (1,0 %)** estão abaixo dos 2 % e diminuíram comparativamente com 2020, quando se cifravam nos 1,7 % e 1,3 % respetivamente. Em 2021, as **medidas preventivas e corretivas da Comissão ascenderam a 162 milhões de EUR** – 142 milhões de EUR em medidas preventivas e 20 milhões de EUR em medidas corretivas, em consonância com os montantes em 2020, que foram de 146 milhões de EUR e 26 milhões de EUR, respetivamente.

A diminuição no risco no pagamento e no encerramento comparativamente com 2020 e 2019 deve-se à diminuição nas taxas de erro para o Horizonte 2020. O **Horizonte 2020** representa 44 % das despesas neste domínio de intervenção e, conseqüentemente, o respetivo risco no pagamento (2,3 %) contribui substancialmente para o risco no pagamento geral conexo. Há vários anos que os serviços de investigação têm vindo a tomar medidas para aproximar o mais possível o risco no encerramento dos 2 % ou para o manter abaixo deste nível⁽⁴¹⁾. Pela primeira vez, o objetivo foi alcançado.



As simplificações introduzidas no Horizonte 2020, juntamente com campanhas de comunicação direcionadas que visam os tipos de beneficiários mais «propensos a erros», tais como pequenas e médias empresas e novos operadores no mercado, bem como a formação reforçada das empresas de auditoria externas que realizam auditorias em nome da Comissão, têm seguramente um efeito positivo na ocorrência e na importância financeira dos erros. Contudo, os resultados positivos para 2021 terão de ser confirmados nos próximos anos e as medidas tomadas até ao momento terão de prosseguir.

Em 2021, foi oficialmente lançado o Horizonte Europa, o novo programa-quadro europeu de investigação e inovação, enquanto o Horizonte 2020 ainda está em curso. A adoção tardia do Regulamento Horizonte Europa, comparativamente com o plano inicial, atrasou o início da execução do programa. Em termos de gestão financeira, o objetivo da Comissão para o Horizonte Europa é expandir a utilização de opções de custos simplificados, permitindo que os beneficiários cumpram as regras mais facilmente e possam dedicar maior atenção ao seu projeto concreto de investigação. Juntamente com a continuação de campanhas de comunicação dirigidas às partes interessadas, tal

⁽⁴¹⁾ A demonstração financeira legislativa que acompanha a proposta de regulamento do Horizonte 2020 apresentada pela Comissão indica o seguinte: «Por conseguinte, a Comissão considera que, relativamente às despesas de investigação no âmbito do Programa Horizonte 2020, um risco de erro, numa base anual, entre 2 % e 5 % é um objetivo realista, tendo em conta os custos dos controlos, as medidas de simplificação propostas para reduzir a complexidade das regras e o risco inerente associado ao reembolso dos custos de projetos de investigação. O objetivo último para o nível de erro residual no encerramento dos programas, após ter sido tomado em consideração o impacto financeiro de todas as medidas de auditoria, recuperação, é atingir um nível tão próximo quanto possível dos 2 %.»

deverá abrir caminho para uma redução significativa do risco no pagamento em relação ao Horizonte Europa. Tendo em conta o baixo nível das despesas correntes pertinentes e a natureza das transações associadas, as despesas no âmbito do Horizonte Europa são consideradas de baixo risco para 2021.

No que diz respeito a outros programas, segmentos específicos do **Mecanismo Interligar a Europa** (que abrangem a energia e as telecomunicações) foram objeto de reservas pela Agência de Execução Europeia do Clima, das Infraestruturas e do Ambiente e pela nova Agência de Execução Europeia da Saúde e do Digital⁽⁴²⁾, tendo em conta as taxas de erro residual de 2,52 % e 3,84 %, respetivamente. Neste domínio de intervenção, um número reduzido de outros programas⁽⁴³⁾ têm uma taxa de erro residual superior a 2 %; contudo, isso não tem impacto na garantia, devido ao impacto financeiro reduzido⁽⁴⁴⁾, e não foram emitidas reservas. Por último, a reserva de 2020 para as subvenções no âmbito do **Programa da UE para a Competitividade das Empresas e das Pequenas e Médias Empresas** executado pelo Conselho Europeu da Inovação e pela Agência de Execução para as PME foi levantada. Outros programas⁽⁴⁵⁾ têm inerentemente riscos mais baixos, devido ao tipo de financiamento e ao nível de auditoria realizada.

⁽⁴²⁾ Consultar o anexo 5 para mais informações.

⁽⁴³⁾ Sétimo Programa-Quadro de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico, projetos-piloto e ações preparatórias, Programa da UE para a Competitividade das Empresas e das Pequenas e Médias Empresas, Fundo de Investigação do Carvão e do Aço e Mecanismo Interligar a Europa – Telecomunicações.

⁽⁴⁴⁾ Em 2019, foi introduzido um limiar *de minimis* para as reservas financeiras. As reservas quantificadas no relatório anual de atividades relacionadas com taxas de erro residual acima do limiar de materialidade de 2 % são consideradas não substanciais para segmentos que representam menos de 5 % do total de pagamentos de uma direção-geral e com um impacto financeiro abaixo dos 5 milhões de EUR. Nesses casos, as reservas quantificadas já não são necessárias.

⁽⁴⁵⁾ Por exemplo, as ações Marie Skłodowska-Curie, que fazem parte do Horizonte 2020.

Rubrica 2 — Coesão, resiliência e valores



Em relação à nova rubrica «Coesão, resiliência e valores», o risco no pagamento de 2,3 % mantém-se estável comparativamente com 2020. Nesta rubrica, o risco no pagamento e o risco no encerramento estão sobretudo relacionados com o nível observado para fundos da política de coesão⁽⁴⁶⁾, atendendo ao volume de despesas pertinentes (cerca de 94 % do total). Os Estados-Membros aplicaram correções financeiras num montante de 3 763 milhões de EUR⁽⁴⁷⁾. Tal inclui medidas preventivas e corretivas resultantes, por um lado, do trabalho das autoridades de gestão e de auditoria e, por outro, do trabalho da Comissão e do Tribunal de Contas Europeu. A Comissão aplicou medidas preventivas e corretivas num montante total de 118 milhões de EUR, incluindo 84 milhões de EUR de correções financeiras líquidas.

Em relação aos fundos da política de coesão, apesar dos esforços contínuos e das melhorias no funcionamento dos sistemas de controlo, o risco no pagamento continua a ser substancial. Estima-se que se situe no intervalo dos **1,8 % a 2,5 %**⁽⁴⁸⁾⁽⁴⁹⁾, **similar a 2020** (1,9 % a 2,4 %). As correções futuras estimadas são também comparáveis com 2020, pelo que o **risco no encerramento se mantém estável nos 1,2 %**.

O **Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional** e o **Fundo de Coesão** revelam uma **diminuição** no risco no pagamento, de um intervalo de 2,1 % a 2,6 % em 2020 para um intervalo de 1,9 % a 2,5 % em 2021. Esta diminuição é atribuída a melhorias nos sistemas de gestão e de controlo de vários programas.

O **Fundo Social Europeu** apresenta um intervalo similar do risco no pagamento em 2021, de 1,7 % a 2,5 %, representando um aumento em relação ao intervalo de 1,4 % a 1,9 % em 2020. Este aumento deve-se à abordagem prudente seguida pela Comissão para vários programas relativamente aos quais as taxas de erro comunicadas foram aumentadas na pendência de informações definitivas.

⁽⁴⁶⁾ Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, Fundo de Coesão, Fundo Social Europeu, Iniciativa para o Emprego dos Jovens, Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas.

⁽⁴⁷⁾ Correções financeiras para 2007-2013 e despesas deduzidas das contas para o período de 2014, ver volume II, anexo 5, secção 5.4.

⁽⁴⁸⁾ O valor máximo do intervalo é determinado tendo em conta o pior cenário à luz dos procedimentos de auditoria em curso.

⁽⁴⁹⁾ Este valor situa-se dentro do intervalo de erro, estimado entre 0,9 % e 6,1 % pelo Tribunal de Contas no seu [relatório anual de 2020](#) (anexo 5.1, p. 168). O nível mais elevado de erro estimado pelo Tribunal pode por vezes explicar-se por divergências na interpretação de regras nacionais ou no método aplicado para determinar o montante dos erros.

2021 foi o primeiro ano do novo quadro financeiro plurianual. Todavia, o Regulamento Disposições Comuns para os fundos da política de coesão no período de 2021-2027 só foi adotado em junho. Uma vez que os Estados-Membros se encontram agora a trabalhar na preparação dos seus programas e, para os mais avançados, acabaram de iniciar a seleção de projetos, não são expectáveis pagamentos, salvo a título de pré-financiamento, durante vários anos.

Apesar dos esforços e melhorias contínuos no funcionamento dos sistemas de controlo, o risco no pagamento em relação à coesão mantém-se acima do limiar de materialidade de 2 %. Tal deve-se essencialmente à complexidade inerente dos projetos financiados por estes fundos, à multiplicidade de intervenientes e à dificuldade em lidar com algumas regras complexas, nomeadamente em relação aos contratos públicos ou aos auxílios estatais.

As principais categorias de irregularidades identificadas pelas autoridades de auditoria dos Estados-Membros e pela Comissão são semelhantes às identificadas pelo Tribunal de Contas: despesas inelegíveis, erros na contratação pública, pistas de auditoria deficientes e ausência de documentos comprovativos essenciais. Tal revela que **a maior parte das autoridades de auditoria deteta** adequadamente, mas nem sempre integralmente, **os vários tipos de irregularidades** que contribuem para o risco no pagamento⁽⁵⁰⁾. Existem riscos de erro inerentes a projetos e regras complexos. Na maioria dos casos, as deficiências detetadas não são, porém, sistémicas, e normalmente, com as medidas corretivas aplicadas, a situação do sistema em questão torna-se novamente satisfatória no prazo máximo de um ou dois anos. Além disso, os erros ou deficiências detetados num programa não implicam a presença generalizada de erros ou deficiências semelhantes no Estado-Membro em causa. Graças aos resultados dos controlos dos Estados-Membros e da Comissão, obtém-se um quadro contrastado e diferenciado por programa e por autoridade. Tal permite à Comissão concluir que **a maior parte dos programas funciona bem ou suficientemente bem**⁽⁵¹⁾, e que um **número limitado de programas apresenta deficiências sistémicas e recorrentes** ao longo de vários anos, nas quais a Comissão concentra depois as suas ações. Na última categoria de programas, essas deficiências são comunicadas de forma transparente nas reservas emitidas.

No final de 2021, foram emitidas **quatro reservas** em relação aos fundos da política de coesão.

- Duas reservas dizem respeito ao período de 2014-2020 e incluem todos os programas que, durante o ano, apresentaram deficiências significativas nos seus sistemas de gestão e controlo ou cuja taxa de erro foi superior ao limiar de materialidade ou, com menor frequência, relativamente aos quais o trabalho de auditoria ao nível do Estado-Membro foi considerado insuficiente ou insatisfatório.
- Duas reservas dizem respeito ao período de 2007-2013, relativamente ao qual alguns programas têm ainda de ser encerrados. As reservas não são quantificadas porque não foram efetuados pagamentos em 2021.

O número de programas objeto de reservas para o período de 2014-2020 (68) é similar ao número de programas objeto de reservas em 2020 (61). O impacto financeiro aumentou de 341 milhões de EUR

⁽⁵⁰⁾ Esta avaliação é corroborada pelo estudo recente intitulado «Single audit approach – Root causes of the weaknesses in the work of the Member States’ managing and audit authorities», conduzido pelo Centro para Serviços de Estratégia e Avaliação a pedido da Comissão de Controlo Orçamental do Parlamento Europeu. Segundo este estudo, e não obstante as deficiências identificadas na execução e no controlo das despesas da UE, de um modo geral, o trabalho dos organismos de auditoria nos Estados-Membros é percecionado como fiável e robusto.

⁽⁵¹⁾ 91 % dos programas no âmbito do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do Fundo de Coesão e 89 % dos programas no âmbito do Fundo Social Europeu, da Iniciativa para o Emprego dos Jovens e do Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas.

para 423 milhões de EUR, o que é consentâneo com o aumento do total de pagamentos. As reservas só são levantadas quando tiverem sido tomadas medidas corretivas suficientes. Normalmente, as razões para as reservas não são estruturais e demora um a dois anos para a reserva ser levantada⁽⁵²⁾. Para mais informações sobre as reservas, ver volume III, anexo 5.

A Comissão continua a tomar medidas para apoiar as autoridades dos programas, no sentido de melhorarem os seus sistemas de gestão e de controlo e de fazer com que o risco no encerramento em relação à coesão se situe abaixo de 2 %.

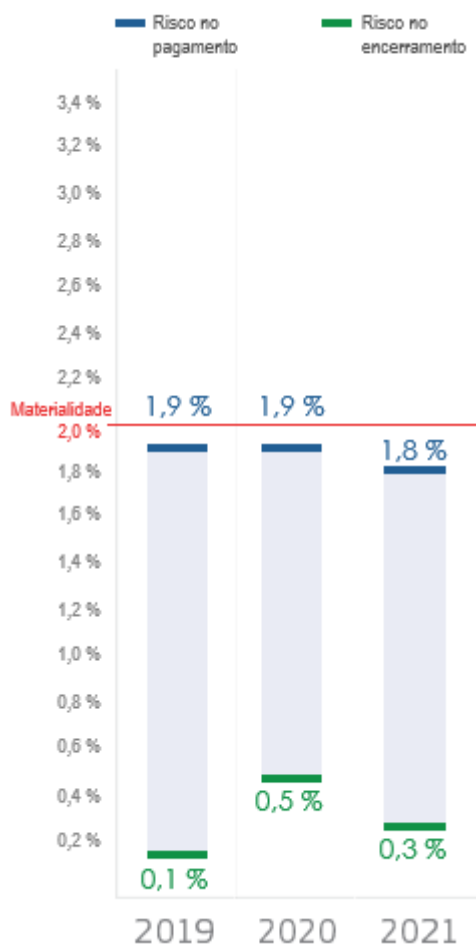
Em 2021, a Comissão, em estreita colaboração com os Estados-Membros, tomou vários tipos de medidas para continuar a aumentar a eficácia dos sistemas de gestão e de controlo e melhorar a prevenção, deteção e correção de erros, nomeadamente as que são a seguir apresentadas.

- Acompanhamento contínuo, análise e combate às causas profundas de erros que ficaram por detetar a nível do Estado-Membro.
- Ações de reforço de capacidades para melhorar a capacidade administrativa das autoridades de gestão e de auditoria dos Estados-Membros e assegurar que estão mais bem equipadas para lidarem com os aspetos mais complexos da execução dos fundos. Tal inclui, por exemplo, a disponibilização gratuita da ferramenta de mineração de dados Arachne para ajudar a detetar irregularidades, fraudes e eventuais conflitos de interesses, juntamente com a profissionalização das entidades adjudicantes.
- Prestação de orientações em linha, exemplos de boas práticas e explicações e promoção de intercâmbios entre pares para apoiar as autoridades adjudicantes e do programa.
- Promoção das opções de custos simplificados, que são menos propensas a erros, prestando assistência e apoio às autoridades nacionais para prepararem e avaliarem os regimes de opções de custos simplificados para os programas do período de 2021-2027. A Comissão trabalhou incessantemente na conceção e aplicação de processos apropriados para apoiar estas novas características, incluindo medidas destinadas a melhorar a adoção de opções de custos simplificados e financiamento não associado a regimes de custos, controlos e auditorias mais proporcionais, prestação de informações mais baseada na conformidade e flexibilidade reforçada para adaptar os programas a novos contextos socioeconómicos e territoriais.

Em relação aos exercícios contabilísticos anteriores, e na sequência da conclusão de procedimentos contraditórios rigorosos, foram aplicadas correções financeiras adicionais pelos Estados-Membros. Tal resultou num risco no encerramento inferior a 2 % para cada um dos vários exercícios contabilísticos passados, confirmando a capacidade de correção para os fundos da política de coesão. Esta percentagem continuará a diminuir até ao encerramento dos programas.

Rubrica 3 – Recursos naturais e ambiente

⁽⁵²⁾ 78 % das reservas do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do Fundo de Coesão e 88 % das reservas do Fundo Social Europeu, da Iniciativa para o Emprego dos Jovens e do Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carentes são levantadas em menos de dois anos.



Em relação à rubrica «**Recursos naturais e ambiente**», o **risco no pagamento** continua abaixo do limiar de materialidade de 2 % e, situando-se nos **1,8 %**, diminuiu comparativamente com 2020 (1,9 %). As correções futuras estimadas aumentaram ligeiramente para **1,5 %** das despesas de 2021 (1,4 % em 2020), o que conduz a um risco no encerramento⁽⁵³⁾ estimado em 0,3 % (0,5 % em 2020). Tal corresponde também aos resultados dos controlos relativos às despesas para a agricultura, que representa a maior parte das despesas neste domínio de intervenção (98 %), sendo o restante dedicado às despesas no domínio marítimo e das pescas⁽⁵⁴⁾, do ambiente e do clima.

A Comissão e os Estados-Membros continuam a proteger os interesses financeiros da UE. Em 2021, a Comissão executou correções financeiras no montante de **631 milhões de EUR**. Os Estados-Membros aplicaram correções num montante total de **794 milhões de EUR**, incluindo 528 milhões de EUR para erros detetados e corrigidos numa base *ex ante* e 266 milhões de EUR para os recuperados *ex post*.

No que respeita à política agrícola comum, o risco no pagamento manteve a tendência decrescente observada durante os últimos anos. Os pagamentos diretos no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Garantia, que representam quase 70 % do total, registaram uma diminuição progressiva do risco no pagamento, de 1,8 %

em 2018 para 1,4 % em 2021. Devido a regras de elegibilidade complexas, o risco no pagamento continua acima do limiar de materialidade em relação a determinadas medidas de desenvolvimento rural e de mercado. Também aí o risco no pagamento continuou a diminuir, para 2,9 % e 2,1 % respetivamente, em resultado das melhorias contínuas dos sistemas integrados de gestão e de controlo nos Estados-Membros, nos quais os sistemas integrados de administração e controlo, incluindo o sistema de identificação das parcelas agrícolas, desempenham um papel importante também para o Fundo de Desenvolvimento Rural e as medidas relacionadas com animais.

As despesas relacionadas com as **pescas e as ações no domínio do ambiente e do clima** continuam a ser inerentemente de baixo risco. A diminuição do risco no pagamento das subvenções do programa LIFE ao longo dos últimos anos deve ser salientada.

No final de 2021, havia **cinco reservas** para segmentos de despesas ou programas em que foram identificadas deficiências de controlo e/ou taxas de erro superiores a 2 %.

- Três reservas para a agricultura, relativas a **medidas de mercado do Fundo Europeu Agrícola de Garantia** (que afetam seis Estados-Membros), **pagamentos diretos** (que afetam 14 organismos pagadores em sete Estados-Membros) e **medidas do Fundo Europeu**

⁽⁵³⁾ Como não há encerramento das medidas do Fundo Europeu Agrícola de Garantia, no domínio das despesas agrícolas, o risco no encerramento é substituído pelo montante final em risco.

⁽⁵⁴⁾ As despesas do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, embora incluídas na rubrica «Recursos naturais», seguem o mesmo mecanismo de execução das despesas no domínio da coesão.

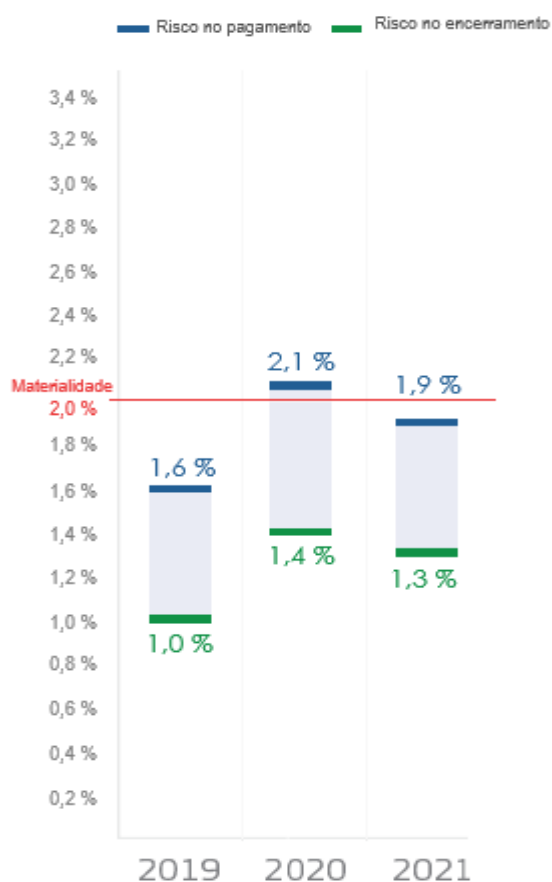
Agrícola de Desenvolvimento Rural [que afetam 26 organismos pagadores em 17 Estados-Membros que registaram (temporariamente) deficiências de controlo e/ou elevadas taxas de erro].

- Uma nova reserva relativa a deficiências de controlo num Estado-Membro em relação ao **Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas**.
- Uma reserva recorrente não quantificada relativa ao **registo do regime de comércio de licenças de emissão da UE**.

A reserva relativa a deficiências de controlo num Estado-Membro em relação ao **Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas**, emitida em 2020, foi levantada em 2021, dado que o problema subjacente foi resolvido.

Em todos os casos em que as deficiências identificadas deram origem a reservas, existe seguimento: apuramento da conformidade para, em última análise, proteger o orçamento da UE, acompanhamento da execução das medidas corretivas tomadas pelos Estados-Membros e, se necessário, interrupção ou redução/suspensão dos pagamentos aos Estados-Membros. Esta abordagem sistemática e específica permite, em última análise, proteger o orçamento da UE (para mais informações, consultar o volume III, anexo 5).

Rubrica 4 – Migração e gestão das fronteiras



Em relação à rubrica «**Migração e gestão das fronteiras**», o **risco no pagamento (1,9 %)** e o **risco no encerramento (1,3 %)** diminuíram ligeiramente comparativamente com 2020, mantendo-se uma vez mais **abaixo dos 2 %**. Em 2021, as **medidas preventivas e corretivas** ascenderam a **17 milhões de EUR** – 8 milhões de EUR em medidas preventivas e 9 milhões de EUR em medidas corretivas.

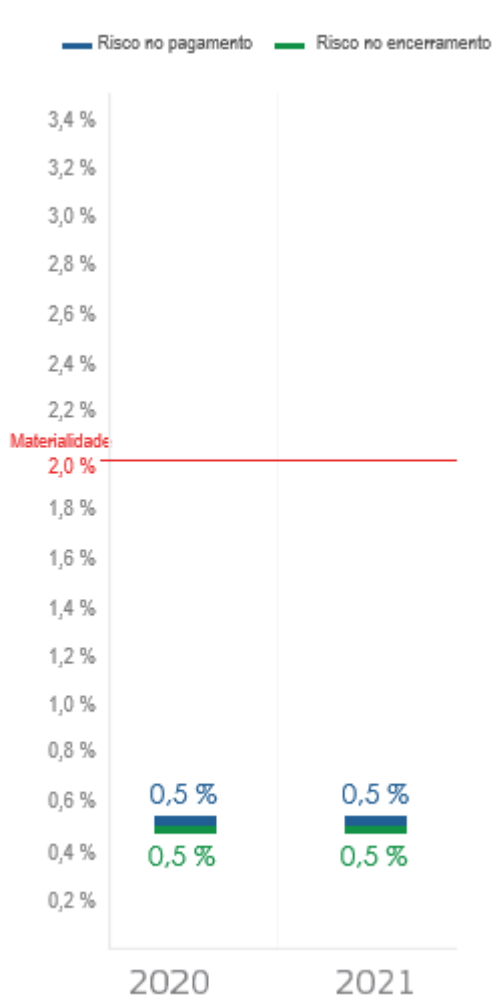
Este domínio de intervenção consiste em despesas de baixo risco. As contribuições para as agências descentralizadas e os acordos de delegação representaram 40 % das despesas pertinentes para 2021, com uma taxa de erro próxima de 0,5 %, ao passo que a gestão partilhada e a execução do Fundo para a Segurança Interna e o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração representam 44 % das despesas pertinentes, com um risco no pagamento de 1,12 %. Para este segmento, são emitidas reservas quando, a nível do Estado-Membro, a taxa de erro residual é superior a 2 % ou tenham sido identificadas deficiências graves nos sistemas de gestão e de controlo.

No final de 2021, foram emitidas **três reservas**.

- Foi emitida uma reserva relativa à gestão partilhada no período de programação de 2014-2020 respeitante ao Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração e ao Fundo para a Segurança Interna, quantificada para um Estado-Membro.
- Foi emitida uma segunda reserva relativa a ações da UE e subvenções de ajuda de emergência, em que a taxa de erro residual atingiu 2,85 %. Foram tomadas medidas de gestão para resolver estas deficiências e as regras de execução para a gestão direta das subvenções foram consideravelmente simplificadas com o abandono progressivo de condições de elegibilidade específicas a nível do programa e o alinhamento a nível institucional.
- Além disso, a Direção-Geral da Migração e dos Assuntos Internos emitiu uma reserva por motivos de reputação relacionados com as deficiências identificadas na execução efetiva do novo mandato da Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira. A responsabilidade pelas medidas corretivas recai fundamentalmente na agência. Contudo, enquanto membro do Conselho de Administração, a Comissão está ativamente envolvida no acompanhamento da sua execução.

A reserva não quantificável relacionada com os instrumentos de gestão partilhada no âmbito do período de programação de 2007-2013 foi levantada para 2021, porquanto a aplicação das medidas corretivas foi concluída para quase todos os Estados-Membros objeto de reserva (para mais informações, consultar o volume III, anexo 5).

Rubrica 5 – Segurança e defesa

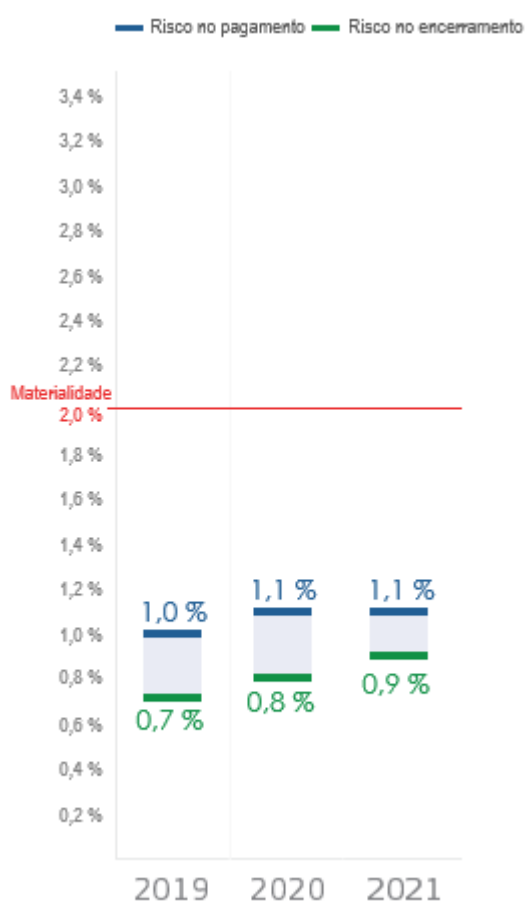


Em relação à rubrica «**Segurança e defesa**», o **risco no pagamento** e o **risco no encerramento, ambos situados nos 0,5 %**, são muito baixos, muito inferiores a 2 %. Uma vez que os tipos de pagamentos para esta atividade são de risco muito baixo (na sua maioria pagamentos a agências), não existem montantes para as medidas preventivas e corretivas. Tal é consentâneo com o nível de erro comunicado em 2020.

Em 2021, a maior parte dos desembolsos no âmbito desta rubrica consistiu em pagamentos de pré-financiamento, ao abrigo do Programa Europeu de Desenvolvimento Industrial no domínio da Defesa, ascendendo a cerca de 200 milhões de EUR. Os mesmos não se encontram incluídos nas despesas pertinentes por se tratar de adiantamentos que ainda estão sob propriedade da Comissão. As despesas pertinentes de 13,8 milhões de EUR correspondem à contribuição para a Agência Europeia de Defesa e a contratos que têm um baixo risco no pagamento, de 0,5 %.

Para alcançar este objetivo, a Comissão depende em grande medida de entidades encarregadas da execução e agências reguladoras e da cooperação estreita com vários parceiros e organizações internacionais.

Rubrica 6 – Vizinhança e mundo



Em 2021, em relação à rubrica «**Vizinhança e mundo**», o **risco no pagamento (1,1 %)** e o **risco no encerramento (0,9 %)** são similares a 2020 e muito abaixo dos 2 %. Em 2021, as **medidas preventivas e corretivas da Comissão ascenderam a 131 milhões de EUR** – 110 milhões de EUR em medidas preventivas e 21 milhões de EUR em medidas corretivas, o que também é similar a 2020, com 110 milhões de EUR e 16 milhões de EUR, respetivamente.

Neste domínio de intervenção, os programas são executados quase por igual em regime de gestão direta e indireta. Não obstante o ambiente complexo no qual estes programas são executados, a maioria dos segmentos de despesa, tais como contratos na modalidade de gestão direta e apoio orçamental, é de baixo risco. Tal deve-se ao perfil de risco inerente das operações e ao desempenho dos sistemas de controlo relacionados.

Os problemas identificados em anos anteriores continuaram a afetar alguns segmentos, nomeadamente a falta de documentos comprovativos adequados, erros no cálculo dos custos reclamados e não conformidade com as

regras de contratação pública. As ações adotadas para resolver estas insuficiências incluem a simplificação e clarificação dos procedimentos e das condições contratuais para subvenções, a promoção da utilização de financiamento baseado em resultados e a partilha de informações sobre erros que ocorrem frequentemente com partes interessadas no domínio do controlo.

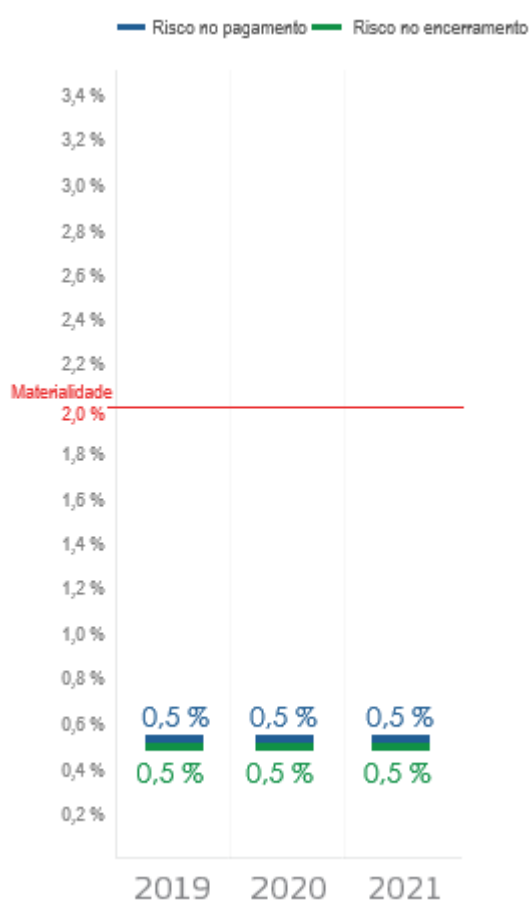
Um desafio específico para 2021 foi a conclusão de controlos adicionais *ex ante* em relação aos sistemas de gestão e de controlo dos parceiros de execução⁽⁵⁵⁾ – também designados de avaliações por pilares – até 31 de dezembro de 2021. Nem sempre foi este o caso. As avaliações por pilares dos principais parceiros deverão estar concluídas no primeiro semestre de 2022, uma vez que foi recebida a grande maioria dos relatórios finais, os quais estão atualmente a ser analisados para determinar se são necessárias medidas de supervisão adicionais. Apesar de não poderem ser celebrados novos acordos de contribuição antes da conclusão das avaliações por pilares e de alguns acordos-quadro de parceria financeira ainda estarem em negociação, foram adotadas medidas de atenuação para minimizar o impacto da execução de intervenções de gestão indireta. Essas medidas incluem um aumento substancial do contacto com as entidades (na sua maioria agências das Nações Unidas) para acelerar o processo, tendo como resultado que, em março de 2022, todas as avaliações por pilares com os principais parceiros tinham sido concluídas ou encontram-se numa fase avançada. Além disso, foram estabelecidas condições específicas (medidas de supervisão) para a assinatura de contratos com essas entidades em casos devidamente justificados e excecionais para garantir a conformidade com as regras da Comissão. A execução de contratos em curso prosseguiu conforme normal e ainda eram possíveis alterações.

⁽⁵⁵⁾ Tal é exigido pelo Regulamento (EU, Euratom) 2018/1046, o Regulamento Financeiro.

Na sequência dos esforços consideráveis envidados em 2021 e em anos anteriores para resolver as causas de erros, a Direção-Geral da Política de Vizinhança e das Negociações de Alargamento levantou a sua reserva relativa a subvenções na modalidade de gestão direta no final de 2021. Esses esforços prosseguem para ter um impacto positivo em 2022. Em especial, a DG Política de Vizinhança e Negociações de Alargamento melhorou a análise e reforçou a sensibilização para os tipos de erros. Foi elaborado um guia sobre medidas adicionais para reduzir os erros em subvenções, que contém recomendações relativas, por exemplo, aos pedidos de documentos comprovativos por amostragem durante o período de execução de contratos de subvenção ou a realização de controlos reforçados (por exemplo, maior acompanhamento e/ou verificações no local) de ações/contratos ou beneficiários. Foi enviada uma análise circunstanciada dos tipos de erros a todos os gestores orçamentais subdelegados, a quem foi pedido que acompanhassem e melhorassem os controlos da execução das subvenções. Outras medidas corretivas incluíram sessões de informação com (novos) beneficiários de subvenções para explicar as suas obrigações contratuais e prestar informações claras sobre as fontes mais frequentes de erros na gestão das subvenções.

A DG Política de Vizinhança e Negociações de Alargamento manteve a sua reserva relativa a projetos na Líbia e Síria. Nesses países, as delegações não podem executar atividades normais de acompanhamento e avaliação devido à impossibilidade de enviar pessoal para realizar visitas a projetos no local ou outras verificações semelhantes por força de condicionalismos de segurança e políticos. Foram instituídas várias medidas, tais como o acompanhamento à distância, contratos com peritos independentes para acompanhar projetos no terreno, uma análise baseada no risco da carteira de contratos e a verificação cruzada de informações de diferentes fontes. Estas medidas resultaram numa melhor compreensão das dinâmicas locais e permitiram acelerar e melhorar as reações para fazer face a um contexto muito instável e errático. Contudo, ambos os países continuam a ser zonas ativas de conflito e os principais elementos que justificam a reserva mantêm-se válidos.

Rubrica 7 – Administração pública europeia



Por último, a rubrica «**Administração pública europeia**» reúne os serviços e departamentos que gerem as despesas administrativas da Comissão na modalidade de gestão direta, tais como o Serviço de Gestão e Liquidação dos Direitos Individuais, que representa mais de 80 % das despesas pertinentes desta rubrica. O **risco no pagamento** é prudentemente estabelecido em **0,5 %** para este tipo de despesa de baixo risco. Como a maioria dos sistemas de controlo correspondentes envolve predominantemente controlos *ex ante*, as correções futuras estimadas são com frequência fixadas, de forma prudente, em 0,0 %. Por conseguinte, o **risco no encerramento** é igual ao risco no pagamento e mantém-se muito baixo, nos **0,5 %**. Em 2021, as **medidas preventivas da Comissão ascenderam a 4 milhões de EUR**, ligeiramente abaixo do montante de 2020 (6 milhões de EUR).

Do **lado da receita**, na sequência da perda de recursos próprios tradicionais devido à subavaliação das importações de têxteis e calçado provenientes da China para o Reino Unido – o que conduziu a uma reserva – está em curso o processo de quantificação da inexatidão dos montantes dos recursos próprios tradicionais

transferidos para o orçamento da UE. O Tribunal de Justiça Europeu proferiu o seu acórdão em 8 de março de 2022, confirmando a posição da Comissão. Embora o Tribunal tenha aprovado a abordagem estatística desenvolvida pela Comissão para quantificar as perdas, pediu uma revisão do montante efetivo reclamado. Por conseguinte, mantém-se a correspondente reserva quantificada para o período de 2011-2017. Inspeções adicionais em todos os Estados-Membros confirmaram outros casos de fraude por subavaliação em relação a montantes que ainda não podem ser quantificados, mas que serão estimados no decurso de 2022.

2.2. Medidas de eficiência aplicadas

A Comissão esforça-se continuamente para melhorar a eficiência das suas operações, com vista a cumprir os seus objetivos sob rigorosas restrições orçamentais. Os processos encontram-se em fase de simplificação para garantir a utilização mais eficiente de recursos limitados.

A pandemia de COVID-19 acelerou a **transformação digital** da Comissão e a implementação de fluxos de trabalho sem papel, resultando em ganhos de eficiência.

Em consonância com a estratégia digital da UE, a Comissão Europeia está a avançar em direção a uma administração sem papel

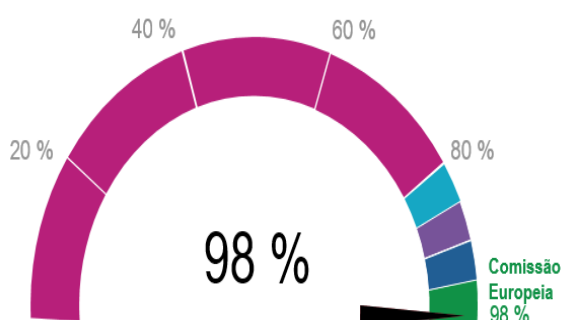
Nas administrações públicas modernas, o recurso a assinaturas eletrónicas está a tornar-se a norma. Neste contexto, a utilização das **assinaturas eletrónicas qualificadas está a generalizar-se na Comissão Europeia**, dado que são consideradas uma solução altamente eficiente que permite aos utilizadores assinar rapidamente e de forma segura documentos, por via eletrónica. As assinaturas eletrónicas qualificadas cumprem os mais rigorosos requisitos legais, conforme definidos pelo Regulamento relativo à identificação eletrónica, à autenticação e aos serviços de confiança, para garantir a origem e integridade de um documento.

No final de 2021, mais de 2 500 utilizadores tinham obtido assinaturas eletrónicas qualificadas ao utilizarem a EU Sign para assinar documentos digitalmente. Desde o fim de 2020, o serviço oferece processos de inscrição digitalizados e simplificados para que os utilizadores economizem tempo e tenham uma melhor experiência de utilizador. Ademais, a implementação dessas assinaturas está em curso e a ganhar mais terreno nas delegações da UE.

A **mutualização dos processos** representa outra fonte de ganhos de eficiência. Outras iniciativas adotadas em 2021 neste sentido incluíram o alargamento pela Comissão dos seus serviços de tesouraria a mais sete agências e a criação de uma nova direção conjunta de auditoria para a coesão que engloba todas as atividades de auditoria relativas a despesas da coesão.

Em 2021, a Comissão também prosseguiu o desenvolvimento de ferramentas informáticas internas mais eficientes.

- O lançamento oficial do **Microsoft 365** representa uma contribuição importante para a eficiência da Comissão, ao proporcionar um novo conjunto de soluções internas integradas e colaborativas, que irão melhorar a cooperação interna, a produtividade individual e alargar o leque de oportunidades de comunicação interna e externa.
- A nova plataforma informática de informação financeira institucional, **SUMMA**, começou gradualmente a substituir o sistema ABAC. O objetivo do projeto SUMMA é contribuir para a modernização e digitalização da administração da UE. Irá normalizar e simplificar os processos de tesouraria, financeiros e contabilísticos da Comissão e de outras 55 instituições e entidades da UE, e facilitará o processo de tomada de decisões através da prestação de informações integrada e de capacidades analíticas melhoradas. As agências-piloto começaram a utilizar a SUMMA no final de 2021, conforme programado.
- A Comissão também registou progressos satisfatórios na migração de novos programas de financiamento para o **eGrants**. Dos 39 programas de financiamento da UE que deverão utilizar o novo sistema no período de 2021-2027, 33 tinham já completado a migração até ao final de 2021.



Em 2021, 98 % dos pagamentos (em termos de montantes) foram efetuados dentro do prazo legal de pagamento (ver gráfico), embora a pandemia de COVID-19 continuasse a afetar consideravelmente o ambiente de trabalho, e graças às iniciativas supracitadas. Este aspeto é de extrema importância, uma vez que muitos beneficiários dependem destes pagamentos para realizar as suas atividades e projetos, o que, por sua vez, contribui para os objetivos da Comissão.

2.3. O custo dos controlos é proporcional aos riscos

Em 2021, após uma avaliação combinada da sua eficácia, eficiência e economia, todos os serviços da Comissão concluíram que, de um modo geral, os seus **controlos apresentavam uma boa relação custo-eficácia**.

Os recursos afetados a **controlos são alinhados com os riscos** relacionados com a natureza dos programas e/ou o contexto no qual são executados. O **custo dos controlos mantém-se, de um modo geral, estável ao longo do tempo**. Contudo, alguns serviços comunicaram um ligeiro aumento em termos relativos, que não se deve a custos de controlo mais elevados *per se*, mas antes a um volume reduzido de pagamentos em 2021. Tal pode explicar-se pela continuação da crise de COVID-19 e/ou por atrasos na adoção de novos programas. A variedade de programas de despesa e as suas diferentes características não permitem uma comparação significativa dos seus custos de controlo. Todavia, é possível identificar alguns fatores de custo comuns, conforme mostrado na caixa a seguir.

Exemplos de fatores de custo comuns

- **A complexidade intrínseca dos programas geridos.** As subvenções baseadas no reembolso dos custos reais implicam controlos com uma forte intensidade de mão-de-obra, ao contrário do financiamento baseado em montantes fixos ou opções de custos simplificados.
- **A complexidade do ambiente no qual os programas são executados.** O custo dos controlos é suscetível de ser mais elevado no caso de uma estrutura organizativa com múltiplos locais ou quando os parceiros e/ou beneficiários estão situados fora da jurisdição da UE.
- **Os volumes e montantes a processar.** Um elevado número de pagamentos de baixo valor gerará custos de controlo superiores aos de um grande volume de pagamentos recorrentes, embora o quadro regulamentar exija certos controlos incompressíveis. Tal resulta no desaproveitamento das economias de escala.
- **Tipo de gestão.** Na modalidade de gestão indireta e partilhada, o custo dos controlos é partilhado entre a Comissão e os seus parceiros de execução, ao passo que, na modalidade de gestão direta, os encargos são integralmente suportados pela Comissão.

Por uma questão de transparência e completude, nos seus relatórios anuais de atividades, os serviços que lidam com a gestão partilhada e/ou indireta também comunicaram informações sobre o custo dos controlos nos Estados-Membros e nas entidades encarregadas da execução, separadamente do próprio custo dos controlos da Comissão.

3. Garantia de gestão

3.1. Avaliações, garantia e reservas declaradas pelos gestores orçamentais

Nas suas declarações de garantia de 2021⁽⁵⁶⁾, **os 51 gestores orçamentais delegados**⁽⁵⁷⁾ **declararam que tinham uma garantia razoável** de que: 1) as informações constantes do seu relatório apresentam uma «imagem verdadeira e apropriada» (ou seja, fiável, completa e correta) sobre a situação no seu serviço; 2) os recursos afetados às suas atividades foram utilizados para os fins previstos e em conformidade com o princípio da boa gestão financeira; e 3) os procedimentos de controlo aplicados oferecem as garantias necessárias quanto à legalidade e regularidade das operações subjacentes, tendo em conta o carácter plurianual de alguns programas e a natureza dos pagamentos em causa.

No contexto do seu processo geral de reforço das garantias e a partir da sua perspetiva de gestão, os gestores orçamentais também realizam uma análise mais pormenorizada para cada programa ou segmento da sua carteira. Utilizam as informações disponíveis, sobretudo os resultados dos seus controlos, para identificar qualquer potencial deficiência significativa em termos quantitativos ou qualitativos. No fim de cada exercício financeiro, determinam se o impacto financeiro dessa deficiência é suscetível de exceder o limiar de materialidade de 2 % e/ou se o impacto na reputação é significativo. Em caso afirmativo, **sujeitam a sua declaração de garantia a uma reserva** para o segmento específico da carteira afetado.

Em 2021, 10 gestores orçamentais emitiram uma declaração com reservas, o que resultou num total de 16 reservas (ligeiramente menos do que em 2020, em que foram comunicadas 19 reservas por 11 serviços), do seguinte modo.

- Um total de 13 reservas foram mantidas de anos anteriores, 12 das quais estão relacionadas com programas de despesas e outra com o lado das receitas do orçamento da UE. Estas reservas foram mantidas principalmente porque as causas profundas do nível significativo de erro podem ser parcialmente atenuadas, mas não totalmente erradicadas no âmbito dos atuais quadros jurídicos dos programas.
- Três reservas são novas em 2021. Devem-se a um nível significativo de erros ou a deficiências graves detetadas nos sistemas de controlo dos parceiros de execução (Estados-Membros ou agências).
- Quatro reservas que existiam em 2020 foram levantadas em 2021, porque as questões subjacentes foram resolvidas.
- Dezasseis reservas foram levantadas (em dois casos) ou não foram emitidas em virtude da regra *de minimis* (14), segundo a qual as reservas deixam de ser consideradas significativas quando estão em causa despesas limitadas (menos de 5 % dos pagamentos da direção-geral ou do serviço) e o conseqüente impacto financeiro é baixo (menos de 5 milhões de EUR). O impacto financeiro total desses casos, 4,8 milhões de EUR, é muito limitado.

⁽⁵⁶⁾ [Relatórios anuais de atividade.](#)

⁽⁵⁷⁾ O termo «gestor orçamental delegado» abrange os diretores-gerais dos serviços da Comissão e os chefes das agências de execução, organismos, serviços e grupos de trabalho.

O impacto financeiro total de todas as reservas é de 987 milhões de EUR em 2021, ou seja, 19 % inferior aos 1 219 milhões de EUR em 2020. Esta diminuição está relacionada com a diminuição das taxas de erro detetadas na agricultura. Para cada reserva, são tomadas medidas de atenuação para corrigir as deficiências subjacentes e atenuar os riscos daí decorrentes (para mais informações, consultar a secção 2.2.2).

O anexo 5 no volume III apresenta uma lista completa das reservas relativas a 2021, juntamente com explicações e informações adicionais.

3.2. Trabalho do Serviço de Auditoria Interna e parecer global

As direções-gerais e os serviços da Comissão baseiam também a sua garantia no trabalho realizado pelo Serviço de Auditoria Interna. O Serviço de Auditoria Interna audita os sistemas de gestão e de controlo a nível da Comissão e das agências de execução, prestando garantias independentes e objetivas sobre a respetiva adequação e eficácia. Conforme exigido pela respetiva carta de missão⁽⁵⁸⁾, o Serviço de Auditoria Interna publicou um parecer anual global sobre a gestão financeira da Comissão, baseado no trabalho de auditoria realizado no domínio da gestão financeira da Comissão que abrange os três anos anteriores (2019-2021). O parecer global tem igualmente em conta informações de outras fontes, nomeadamente os relatórios do Tribunal de Contas Europeu.

Com base nestas informações de auditoria, **o auditor interno considerou que, em 2021, a Comissão instituiu procedimentos de governação, gestão dos riscos e controlo interno que, no seu conjunto, são adequados para proporcionar garantias razoáveis da consecução dos seus objetivos financeiros.** No entanto, o parecer global está sujeito às reservas formuladas nas declarações de garantia dos gestores orçamentais delegados emitidas nos respetivos relatórios anuais de atividades. No tocante ao parecer global, o auditor interno teve também em consideração o impacto combinado de todos os montantes considerados em risco no pagamento por ultrapassarem os montantes objeto de reservas. Face aos elementos acima expostos, o Serviço de Auditoria Interna considera que o orçamento da UE se encontra devidamente protegido no seu conjunto e ao longo do tempo.

Sem sujeitar o parecer a mais reservas, o auditor interno acrescentou três «ênfases», que são descritas no anexo 6 do presente relatório, sobre:

- a execução do orçamento da UE no contexto da atual crise relacionada com a pandemia de COVID-19;
- estratégias de supervisão relativas a terceiros que executam políticas e programas;
- a prestação de informações sobre a capacidade de correção dos sistemas de controlo plurianuais.

Com vista a contribuir para a cultura baseada em resultados da Comissão e uma maior tónica na rentabilidade, o Serviço de Auditoria Interna também realizou auditorias de resultados em 2021, no âmbito do seu plano estratégico de auditorias. As recomendações resultantes, com exceção de

⁽⁵⁸⁾ Comunicação à Comissão – Carta de Missão do Serviço de Auditoria Interna da Comissão Europeia [C (2020) 1760].

uma⁽⁵⁹⁾ aceites pelas entidades auditadas, dizem respeito à preparação para a execução do quadro financeiro plurianual 2021-2027, às estratégias de supervisão para a execução dos programas por terceiros, aos sistemas de controlo interno em relação à legalidade e regularidade e conformidade, aplicação do direito da UE e segurança das tecnologias da informação. Para todas as recomendações, as entidades auditadas elaboraram planos de ação, os quais foram apresentados ao Serviço de Auditoria Interna, que os considerou satisfatórios. Por último, de acordo com a sua rigorosa política de seguimento, o Serviço de Auditoria Interna avaliou regularmente a aplicação efetiva das suas recomendações pelos serviços da Comissão. O trabalho de auditoria confirmou que 94 % das recomendações emitidas entre 2017 e 2021 e objeto de seguimento pelo Serviço de Auditoria Interna foram aplicadas de forma adequada e eficaz pelas entidades auditadas. Este resultado indica que os serviços da Comissão são diligentes na aplicação das recomendações e na atenuação dos riscos identificados pelo Serviço de Auditoria Interna. O anexo 6 inclui mais informações sobre a garantia prestada pelo Serviço de Auditoria Interna. Além disso, a Comissão envia à autoridade de quitação um relatório do trabalho do auditor interno, em conformidade com o artigo 118.º, n.º 8, do Regulamento Financeiro, no âmbito do pacote da apresentação integrada de relatórios financeiros e de prestação de contas.

3.3. Garantia obtida através do trabalho do Comité de Acompanhamento da Auditoria

O Comité de Acompanhamento da Auditoria supervisiona os assuntos de auditoria da Comissão e apresenta relatórios anuais ao Colégio de Comissários. Assegura a independência do Serviço de Auditoria Interna, controla a qualidade do trabalho de auditoria interna e assegura que as recomendações de auditorias internas e externas (ou seja, do Tribunal de Contas Europeu) sejam devidamente tidas em conta pelas direções-gerais e pelos serviços da Comissão e sejam objeto de um seguimento adequado.

Durante o ano de referência, 2021, que foi marcado pela continuação da pandemia de COVID-19, e na sequência da invasão injustificada e não provocada da Ucrânia por parte da Rússia no início de 2022, **o comité continuou a desempenhar um papel importante no reforço da governação, do desempenho organizativo e da responsabilização em toda a organização**. Realizou quatro rondas de reuniões, que se debruçaram sobre os principais objetivos estabelecidos nos programas de trabalho de 2021 e 2022. Continuou também a acompanhar a situação da COVID-19 no que respeita aos seus domínios de responsabilidade, a fim de obter mais garantias sobre a mitigação eficaz e uma cobertura de auditoria apropriada dos elevados riscos relacionados com a resposta à COVID-19 e as medidas de recuperação.

O comité deu seguimento ao pedido do Tribunal de Contas Europeu no sentido de estar mais sistematicamente envolvido no seu trabalho. Convidou o diretor da presidência do Tribunal de Contas para duas das reuniões preparatórias do seu grupo, com vista a apresentar a estratégia plurianual do auditor externo e os programas de trabalho anuais para 2021 e 2022. O comité realizou um debate temático planeado sobre a segurança das tecnologias da informação, que teve lugar pouco tempo depois do início da guerra de agressão russa na Ucrânia e foi particularmente oportuno, atendendo ao aumento esperado do número de ciberameaças.

⁽⁵⁹⁾ Uma recomendação importante foi rejeitada pela entidade auditada. A gestão aceitou o risco residual e aplicou parcialmente a recomendação, não tendo sido necessárias mais discussões ao nível do grupo preparatório do Comité de Acompanhamento da Auditoria.

O comité ficou satisfeito com a independência e a qualidade do trabalho de auditoria interna. Congratulou-se com o resultado positivo da avaliação externa da qualidade do Serviço de Auditoria Interna no período 2017-2021, que constitui um fator importante relacionado com a garantia sobre a qualidade do trabalho de auditoria interna. O comité regozijou-se também com o facto de que o planeamento do auditor interno cobre adequadamente o universo de auditoria e continua a cobrir os principais domínios de risco. A taxa efetiva de aplicação das recomendações do auditor interno permaneceu muito elevada (ou seja, abrangeu 94 % das recomendações emitidas e objeto de seguimento durante o período de 2017-2021) e, em janeiro de 2022, apenas oito recomendações de auditoria muito importantes registam atrasos na sua aplicação superiores a seis meses. O comité continuou igualmente a acompanhar os progressos realizados na aplicação das recomendações do Tribunal de Contas e ficou satisfeito quando, pela 14.^a vez consecutiva, o Tribunal emitiu um parecer favorável sobre a fiabilidade das contas consolidadas da UE.

O anexo 8 no volume III inclui mais informações sobre o trabalho e as conclusões do comité.

3.4. Pareceres do Tribunal de Contas Europeu sobre as contas de 2020 e sobre a legalidade e a regularidade das operações

No seu *relatório anual sobre a execução do orçamento da UE para o exercício de 2020*, publicado em outubro de 2021, o Tribunal de Contas Europeu **emitiu, uma vez mais, um parecer favorável sobre as contas da UE**, pelo 14.^o ano consecutivo.

Embora as **receitas** também continuem **isentas de erros materiais**, o Tribunal de Contas manteve um **parecer desfavorável sobre a legalidade e regularidade das despesas de 2020**. O **nível de erro** global para o orçamento da UE (**2,7 %**) estimado pelo Tribunal situou-se ao mesmo nível das despesas de 2019, comparável com os anos de 2017 e 2018 (respetivamente 2,4 % e 2,6 %) e significativamente inferior ao de 2016 e anos anteriores.

O parecer desfavorável do Tribunal explica-se principalmente pelo que considera serem despesas de alto risco. As despesas de alto risco, que estão amiúde sujeitas a regras complexas e se baseiam principalmente em reembolsos de custos, cobrem em especial a coesão, as despesas com investigação, o desenvolvimento rural, as medidas de mercado no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Garantia e algumas partes das ações externas. As despesas de alto risco representaram 59 % da população auditada para 2020, o que se afigura lógico com a aceleração dos pagamentos da coesão nesta fase do ciclo do quadro financeiro plurianual 2014-2020.

No tocante aos dois maiores domínios de despesa, o nível de erro estimado pelo Tribunal manteve-se próximo do nível de materialidade no caso dos recursos naturais⁽⁶⁰⁾, representando 40,8 % da população auditada. No que respeita à política de coesão, que representa 32,8 % da população auditada, o nível de erro estimado pelo Tribunal diminuiu de 4,4 % em 2019 para 3,5 % em 2020. As despesas administrativas mantiveram-se isentas de erros materiais.

A Comissão dá seguimento às recomendações do Tribunal. resultantes dos relatórios anuais e dos relatórios especiais e presta informações sobre as medidas tomadas nos relatórios anuais de atividades. Além disso, a Comissão comunica regularmente informações sobre a aplicação das

⁽⁶⁰⁾ 2 % em 2020, comparativamente com 1,9 % em 2019.

recomendações do Tribunal ao Comité de Acompanhamento da Auditoria, que realiza determinadas atividades de acompanhamento nesta matéria, no âmbito do seu mandato atualizado⁽⁶¹⁾.

O Tribunal de Contas Europeu também acompanha a **aplicação das suas recomendações** pela Comissão e disponibiliza um retorno de informação que ajuda esta última a reforçar as suas atividades de seguimento. No *Relatório do Tribunal de Contas Europeu sobre o desempenho do orçamento da UE – Situação no final de 2020*, o Tribunal examinou em que medida a Comissão procedeu à aplicação das 149 recomendações de auditoria que lhe foram dirigidas em 18 relatórios especiais publicados em 2016. O Tribunal observou que a Comissão tinha aplicado perto de 80 % das recomendações na íntegra (67 %) ou na maioria dos seus aspetos (12 %) e outros 9 % em alguns aspetos. Das 16 recomendações que o Tribunal considerou não terem sido aplicadas, inicialmente a Comissão não tinha aceite 11. Estes resultados estão em consonância com os anos anteriores.

3.5. Quitação do orçamento para o exercício de 2020

O Parlamento Europeu **concedeu quitação à Comissão** pelo exercício financeiro de 2020 por uma clara maioria em 4 de maio de 2022, após ter examinado os relatórios do Tribunal de Contas Europeu, o pacote da apresentação integrada de relatórios financeiros e de prestação de contas da Comissão e a recomendação de quitação do Conselho. A Comissão de Controlo Orçamental do Parlamento Europeu convidou também membros da Comissão e diretores-gerais selecionados para trocas de pontos de vista durante o processo de quitação. Durante o processo, as principais partes interessadas – o Parlamento Europeu, o Conselho da União Europeia e o Tribunal de Contas Europeu – centraram-se na forma de melhorar os resultados alcançados pelo orçamento da UE e de reduzir ainda mais o nível de erro. O debate abordou igualmente questões como o Estado de direito e os direitos fundamentais, a simplificação da execução e absorção de fundos da UE, as informações sobre os beneficiários dos fundos da UE, designadamente mediante uma maior utilização dos sistemas de informação interoperáveis, e os recursos próprios tradicionais. Este ano, a autoridade de quitação estava especialmente interessada em obter a garantia de que o orçamento da UE se tinha mantido bem protegido durante a pandemia. Como é habitual, a Comissão **está a tomar as medidas adequadas para aplicar estas recomendações** e comunicar o respetivo seguimento num relatório específico.

⁽⁶¹⁾ Comunicação do Comissário Reynders à Comissão, em acordo com o presidente, intitulada «Update of the charter of the Audit Progress Committee of the European Commission» [[C\(2020\) 1165](#)].

4. Outros desenvolvimentos: perspetivas para 2022 e anos seguintes

4.1. Instrumentos adicionais para proteger o orçamento da UE

4.1.1. Revisão do Regulamento Financeiro

Após uma revisão substancial em 2018, a Comissão propôs uma alteração específica do Regulamento Financeiro⁽⁶²⁾. Uma vez que as alterações introduzidas pela revisão de 2018 requerem tempo para produzirem pleno efeito, esta revisão incidirá sobre o alinhamento com o novo orçamento de longo prazo, certas melhorias em matéria de gestão de crises na sequência dos ensinamentos adquiridos durante a crise de COVID-19 e uma proteção reforçada dos interesses financeiros da UE.

4.1.2. Utilização da ferramenta única de mineração de dados e de pontuação do risco

No âmbito do quadro financeiro plurianual, juntamente com o Mecanismo de Recuperação e Resiliência e a Reserva de Ajustamento ao Brexit, a Comissão comprometeu-se a disponibilizar aos Estados-Membros uma ferramenta única de mineração de dados e de pontuação do risco para melhorar os seus sistemas de gestão e de controlo, com vista à sua aplicação generalizada. A Comissão está a adaptar a ferramenta disponibilizada aos Estados-Membros no âmbito do quadro financeiro plurianual anterior (Arachne) a fim de ter em conta o novo período do quadro financeiro plurianual e os requisitos conexos, juntamente com o Mecanismo de Recuperação e Resiliência. A Comissão continuará a oferecer apoio aos Estados-Membros para permitir a sua utilização eficaz. Tal inclui realizar apresentações, sessões de formação e seminários e prestar apoio e aconselhamento técnico às autoridades interessadas, inclusive sobre como integrar a ferramenta de pontuação do risco nos seus processos quotidianos. Na revisão em curso do Regulamento Financeiro, a Comissão propôs reforçar a utilização desta ferramenta única de mineração de dados e de pontuação do risco.

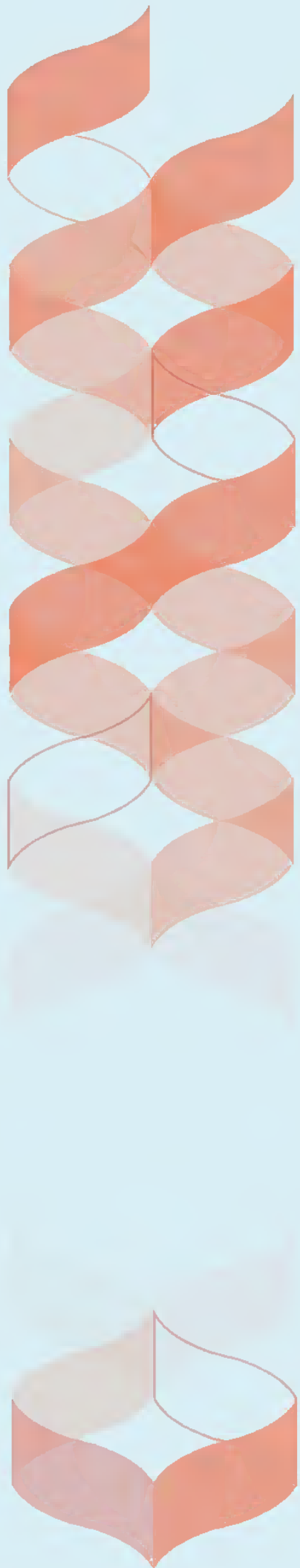
4.1.3. Aplicação do Regulamento Condicionalidade

Em 16 de fevereiro de 2022, o Tribunal de Justiça confirmou a validade do Regulamento (UE, Euratom) 2020/2092 relativo a um regime geral de condicionalidade para a proteção do orçamento da União, que havia sido contestada por dois Estados-Membros, Hungria e Polónia.

Em março de 2022, a Comissão adotou orientações sobre a aplicação do regulamento. Na sequência do trabalho realizado ao longo de 2021, a Comissão enviou em abril uma primeira notificação à Hungria nos termos do regime geral de condicionalidade. Tal acionou um procedimento que pode

⁽⁶²⁾ Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União (reformulação), COM(2022) 223.

levar à imposição de medidas contra um Estado-Membro por violações dos princípios do Estado de direito que afetem ou sejam seriamente suscetíveis de afetar de forma suficientemente direta os interesses financeiros da União. A Comissão acompanha em permanência a situação nos Estados-Membros e acionará o procedimento nos termos do Regulamento Condicionalidade, se estiverem preenchidas as condições.



Anexo 3 –
O Mecanismo de
Recuperação e
Resiliência: um novo
instrumento baseado
no desempenho ao
serviço da
recuperação da UE

Um instrumento inovador, baseado no desempenho para ajudar a UE a sair mais forte da crise de COVID-19

O Mecanismo de Recuperação e Resiliência é um novo instrumento baseado no desempenho ao serviço da recuperação da UE. O mecanismo foi concebido para atenuar o impacto económico e social da pandemia de COVID-19 e tornar as economias e sociedades europeias mais sustentáveis, mais resilientes e mais bem preparadas para os desafios e as oportunidades inerentes à transição ecológica e digital. Proposto em maio de 2020 pela Comissão, e em vigor desde o início de 2021⁽⁶³⁾, disponibiliza 723,8 mil milhões de EUR (a preços correntes) - 385,8 mil milhões de EUR em empréstimos e 338 mil milhões de EUR em subvenções - para essa finalidade. Apoia os Estados-Membros na execução de reformas e investimentos ambiciosos consentâneos com as prioridades da UE e que respondem aos desafios identificados nas recomendações específicas por país no âmbito do quadro de coordenação da política económica e social do Semestre Europeu.

O Mecanismo de Recuperação e Resiliência é um instrumento único, dinamizado pela procura e baseado no desempenho.

- **Os Estados-Membros são os beneficiários do instrumento.** Recebem apoio do mesmo para executar os respetivos planos nacionais de recuperação e resiliência. Os fundos, uma vez desembolsados, entram portanto no orçamento nacional.
- Os fundos são **desembolsados após o cumprimento dos marcos e das metas pré-definidos** que medem a execução, até 2026, das reformas e investimentos concebidos para responder aos desafios enfrentados pelos Estados-Membros.
- Financiado pelo Instrumento Europeu de Recuperação (NextGenerationEU), o mecanismo é um **instrumento temporário** e excecional.
- É **financiado através de fundos obtidos junto dos mercados de capitais** pela Comissão, em nome da União Europeia.

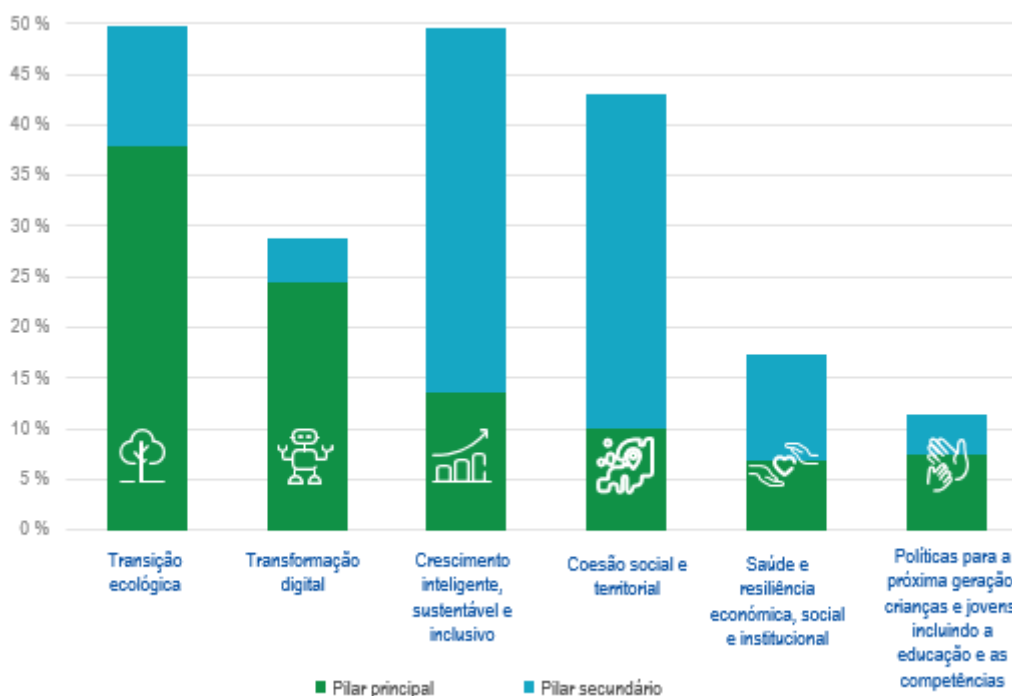
Com vista a receber apoio do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, até ao final de 2021, **26 Estados-Membros da UE⁽⁶⁴⁾ apresentaram planos nacionais de recuperação e resiliência à Comissão.** Os planos têm de preencher 11 critérios de avaliação estabelecidos pelo regulamento, nomeadamente o de que nenhuma medida incluída no plano pode prejudicar significativamente os objetivos ambientais (o princípio de «não prejudicar significativamente») e que **pelo menos 37 % da dotação total do plano contribui para os objetivos em matéria de clima e pelo menos 20 % para os objetivos digitais.**

As reformas e os investimentos incluídos nesses planos devem contribuir para os seis pilares de intervenção que definem o âmbito do mecanismo, tendo simultaneamente em conta a situação e os desafios específicos do Estado-Membro em causa.

A percentagem de financiamento que contribui para cada pilar é apresentada no gráfico *infra*.

⁽⁶³⁾ Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro de 2021.

⁽⁶⁴⁾ Todos os Estados-Membros, excetuando os Países Baixos.



Contribuição dos fundos do Mecanismo de Recuperação e Resiliência para os respetivos pilares de intervenção. As partes das colunas de cor verde representam as medidas que foram atribuídas ao pilar como domínio de intervenção principal, enquanto as partes azuis representam medidas atribuídas como domínio de intervenção secundário. Essas atribuições refletem o facto de que as reformas e os investimentos podem contribuir para vários pilares de intervenção. Por conseguinte, a contribuição total dos pilares é o dobro do custo estimado dos planos de recuperação e resiliência aprovados.

Registaram-se progressos significativos no estabelecimento do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e a sua execução está firmemente em curso

Vinte e dois planos de recuperação e resiliência receberam uma avaliação positiva da Comissão e foram adotados pelo Conselho em 2021. Em 2021, a Comissão trabalhou estreitamente com todos os Estados-Membros para os ajudar a elaborarem os seus planos nacionais de recuperação e resiliência, estabelecendo uma agenda nacional de reformas e investimentos a executar até 31 de agosto de 2026, em consonância com os requisitos do regulamento. A fim de apoiar os Estados-Membros na elaboração dos seus planos, a Comissão estabeleceu contactos informais logo em outubro de 2020 e publicou, em janeiro de 2021, orientações atualizadas⁽⁶⁵⁾ sobre as informações a prestar. No final de dezembro de 2021, a Comissão tinha recebido oficialmente 26⁽⁶⁶⁾ planos de recuperação e resiliência e proposto uma avaliação positiva para 22 deles⁽⁶⁷⁾.

A Comissão assegurou um processo eficiente para todas as fases de elaboração, negociação e avaliação dos planos. Além dos intercâmbios intensos com cada Estado-Membro específico, a Comissão prestou orientações por escrito sobre a elaboração dos planos de recuperação e resiliência, sobre a aplicação técnica do princípio de «não prejudicar significativamente» e sobre várias questões específicas, como uma lista de verificação dos sistemas de controlo. A Comissão

⁽⁶⁵⁾ Documento de trabalho dos serviços da Comissão intitulada «Guidance to Member States – Recovery and resilience plans» [SWD(2021) 12].

⁽⁶⁶⁾ Os Países Baixos ainda não apresentaram o seu plano.

⁽⁶⁷⁾ A maior parte já tinha sido recebida até ao verão de 2021.

apoiou os Estados-Membros na apresentação de planos ambiciosos, com marcos e metas claros e realistas para acompanhar a execução, tendo simultaneamente em conta o contexto nacional e a contribuição financeira disponível.

Globalmente, a avaliação e eventual aprovação dos primeiros 22 planos de recuperação e resiliência em 2021 seguiu um processo harmonioso. No seguimento de intensos debates entre a Comissão e os Estados-Membros durante a fase de elaboração dos planos, a Comissão avaliou cada plano em estreita coordenação com os Estados-Membros, garantindo uma abordagem coerente e transparente - explicada através de documento de trabalho dos serviços da Comissão publicados sobre cada plano que obteve uma avaliação positiva. No final de 2021, a Comissão tinha concluído positivamente a sua avaliação de 22 planos⁽⁶⁸⁾, todos aprovados pelo Conselho através de decisões de execução⁽⁶⁹⁾. Esses planos representam uma dotação total de 291 mil milhões de EUR em financiamento não reembolsável e 154 mil milhões de EUR em empréstimos concedidos à Grécia, Itália, Chipre, Polónia, Portugal, Roménia e Eslovénia. Os planos incluem um total de 3 742 medidas (cerca de um terço relacionadas com reformas e dois terços relacionadas com investimentos) e um total de 5 155 marcos e metas a cumprir até 2026. No final de 2021, a Comissão estava a avaliar os planos relativos à Bulgária, Hungria, Polónia e Suécia.

Na sequência da adoção dos planos, a Comissão celebrou um acordo de financiamento (e, em certos casos, um acordo de empréstimo) com o Estado-Membro em causa, que define os direitos e as obrigações das partes, nomeadamente no que respeita à proteção dos interesses financeiros da UE e aos requisitos aplicáveis aos sistemas de controlo dos Estados-Membros. Os acordos de financiamento incluem também o montante de pré-financiamento a pagar imediatamente aos Estados-Membros e as condições para a apresentação de um pedido de pagamento. No total, foram assinados 22 acordos de financiamento e quatro acordos de empréstimo, até ao final de 2021.

Além do pré-financiamento, será desembolsado financiamento em várias parcelas, dependendo cada uma delas da consecução de um conjunto específico de marcos e metas relacionados com as reformas e investimentos que os Estados-Membros se comprometeram a executar. O perfil de desembolso e os marcos e metas específicos a alcançar foram acordados em cada caso entre a Comissão e os Estados-Membros pertinentes e foram, em última instância, aprovados pelo Conselho. Em 2021, a Comissão desembolsou 54 mil milhões de EUR em pagamentos de pré-financiamento aos Estados-Membros cujo plano recebeu uma avaliação positiva pela Comissão e foi aprovado pelo Conselho. Um dos 22 Estados-Membros deste grupo não pediu pré-financiamento, pelo que foram 21 os Estados-Membros a beneficiarem de pré-financiamento. No que respeita a esses Estados-Membros, o pré-financiamento ajudou a garantir a rápida execução das medidas de investimento e reforma descritas nos planos de recuperação e resiliência. Os pagamentos de pré-financiamento foram todos executados no prazo de cinco dias úteis a contar da assinatura do acordo de financiamento (e/ou, em certos casos, acordo de empréstimo) entre a Comissão e os Estados-Membros, muito antes do termo do prazo de pagamento de dois meses. Uma cláusula de retroatividade, que garantiu que as medidas adotadas desde o início da pandemia de COVID-19 (ou seja, com início em fevereiro de 2020) fossem elegíveis para serem incluídas nos planos, proporcionou segurança adicional e garantiu que os Estados-Membros estivessem em condições de iniciar a execução mesmo antes de os respetivos planos serem formalmente adotados.

A grelha de avaliação da recuperação e resiliência ⁽⁷⁰⁾, **uma plataforma pública em linha criada pela Comissão, apresenta de uma forma facilmente acessível os progressos dos Estados-**

⁽⁶⁸⁾ Na maior parte dos casos, num período inferior aos dois meses do prazo de avaliação a contar da sua apresentação oficial previsto no artigo 19.º, n.º 1, do regulamento.

⁽⁶⁹⁾ Na maioria dos casos, num prazo inferior a um mês após a decisão da Comissão sobre a sua avaliação. Os últimos três dos 22 planos foram aprovados pelo Conselho em 29 de outubro de 2021.

















⁽⁷⁰⁾ [Grelha de avaliação da recuperação e resiliência \(europa.eu\)](https://europa.eu).







Membros na execução dos respetivos planos de recuperação e resiliência - conforme demonstrado pela avaliação da Comissão relativamente aos marcos e metas a cumprir – e os desembolsos efetuados. Apresenta igualmente indicadores comuns para comunicar informações sobre os progressos e avaliar o Mecanismo de Recuperação e Resiliência e os planos nacionais.

Enquanto mecanismo baseado no desempenho, os pagamentos efetuados pela Comissão aos Estados-Membros, exceto o pré-financiamento, baseiam-se no cumprimento satisfatório dos marcos e metas definidos nas decisões de execução do Conselho que aprovam os planos de recuperação e resiliência. O montante total da contribuição financeira é pago em parcelas ao Estado-Membro, correspondendo a um conjunto de marcos e metas estabelecidos nos anexos das referidas decisões. Os mecanismos de verificação relativos a cada marco e meta e os métodos para acompanhar e cobrir os aspetos essenciais da execução dos planos são descritos nos acordos operacionais, que têm de ser assinados entre a Comissão e o Estado-Membro antes deste último poder apresentar o seu primeiro pedido de pagamento. No final de 2021, tinham sido celebrados cinco acordos operacionais, com a Grécia, Espanha, França, Itália e Eslováquia, e quatro Estados-Membros tinham apresentado os seus primeiros pedidos de pagamento regular. Em 2022, são esperados cerca de mais 30 pedidos.

A Comissão desembolsou um primeiro pagamento de 10 mil milhões de EUR à Espanha antes do final de 2021, após ter recebido o pedido de pagamento em novembro de 2021. Atendendo ao tipo e prazo de execução dos marcos pertinentes, e dado que Espanha tinha partilhado a maior parte das informações necessárias para a avaliação antes da apresentação oficial do pedido, a Comissão conseguiu processar o pedido de pagamento de forma expedita.

A situação geral da execução do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, em 31 de dezembro de 2021, é resumida a seguir.

	Planos aprovados	Acordos de financiamento assinados	Acordos de empréstimo assinados	Acordos operacionais assinados	Pré-financiamento desembolsado	Pedidos de pagamento recebidos	Primeiro pagamento desembolsado
 Bélgica	•	•			•		
 Chéquia	•	•			•		
 Dinamarca	•	•			•		
 Alemanha	•	•			•		
 Estónia	•	•			•		
 Irlanda	•	•					
 Grécia	•	•	•	•	•	•	
 Espanha	•	•		•	•	•	•
 França	•	•		•	•	•	
 Croácia	•	•			•		
 Itália	•	•	•	•	•	•	
 Chipre	•	•	•		•		
 Letónia	•	•			•		
 Lituânia	•	•			•		
 Luxemburgo	•	•			•		
 Malta	•	•			•		

	Planos aprovados	Acordos de financiamento assinados	Acordos de empréstimo assinados	Acordos operacionais assinados	Pré-financiamento desembolsado	Pedidos de pagamento recebidos	Primeiro pagamento desembolsado
 Áustria	•	•			•		
 Portugal	•	•	•		•		
 Roménia	•	•			•		
 Eslovénia	•	•			•		
 Eslováquia	•	•		•	•		
 Finlândia	•	•					

Os sistemas de controlo são adaptados à natureza baseada no desempenho do Mecanismo de Recuperação e Resiliência

Em 2021, paralelamente à avaliação dos planos, a Comissão trabalhou na criação de processos de controlo interno e de estratégias de controlo pertinentes e adaptados ao facto de o mecanismo ser um instrumento baseado no desempenho e de os Estados-Membros serem os beneficiários. Além disso, o regulamento estipula que cabe aos Estados-Membros assegurar que o mecanismo é executado em conformidade com as regras nacionais e da UE e com os princípios da boa gestão financeira.

Ao nível dos Estados-Membros

Aos Estados-Membros incumbe a responsabilidade principal de garantir que os fundos recebidos são executados em conformidade com a legislação nacional e da UE aplicável, em especial em matéria de prevenção, deteção e correção de fraudes, corrupção e conflitos de interesses e de prevenção do duplo financiamento. Os Estados-Membros criam quadros de controlo e acompanhamento apropriados a nível nacional para garantir o acompanhamento eficaz dos planos de recuperação e resiliência e a recolha de dados sobre a consecução dos marcos e metas e, em última instância, garantir a proteção dos interesses financeiros da UE. Tal está também refletido nos acordos de financiamento e empréstimo.

Cada Estado-Membro descreveu o sistema de controlo nacional para a execução das medidas propostas enquanto parte do seu plano nacional, e a Comissão analisou os sistemas estabelecidos nos planos enquanto parte das suas avaliações. Se um sistema de controlo fosse considerado insuficiente, o plano não podia ser aprovado. Nos casos em que a Comissão concluiu que os sistemas de controlo eram globalmente adequados, mas que eram necessárias mais melhorias, exigiu que fossem incluídos nas decisões de execução do Conselho marcos sobre auditorias e controlos. Essas deficiências nos sistemas de controlo dos Estados-Membros incluíam, por exemplo: o facto de o sistema do repositório para a recolha e o armazenamento de dados, conforme exigido pelo Regulamento que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, não estar plenamente criado na altura da avaliação; a ausência de mandatos legais formais para os vários organismos responsáveis pela execução e auditoria dos fundos; capacidade administrativa insuficiente dos organismos de execução e auditoria responsáveis pela execução do plano; e a ausência de uma estratégia de auditoria clara ou de medidas antifraude. Os pagamentos aos Estados-Membros apenas podem ocorrer quando esses marcos tiverem sido alcançados.

A nível da Comissão

A Comissão é responsável por garantir a legalidade e regularidade dos seus pagamentos aos Estados-Membros. Uma vez que o mecanismo se baseia no desempenho, a legalidade e regularidade dos pagamentos depende da consecução efetiva dos marcos e metas estabelecidos nas decisões de execução do Conselho. Consequentemente, os **controles da Comissão incidem sobre a consecução dos marcos e metas, ao passo que os custos efetivamente incorridos pelo beneficiário não estão sujeitos a controlos pela Comissão**. De acordo com o Regulamento que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, a Comissão tem, contudo, o direito de corrigir irregularidades graves, ou seja, fraude, corrupção e conflitos de interesses, que não tenham sido corrigidas pelos próprios Estados-Membros, juntamente com duplo financiamento ou violações graves dos acordos de financiamento e de empréstimo.

Globalmente, a fim de criar a sua garantia, a Comissão depende dos controlos dos Estados-Membros. Tal implica obter a garantia de que os sistemas de controlo dos Estados-Membros são eficazes na prevenção e deteção de irregularidades graves ou violações das obrigações dos acordos de financiamento. De igual modo, consoante necessário, a Comissão complementar os controlos dos Estados-Membros com os seus próprios controlos em três etapas.

Durante a sua avaliação dos planos de recuperação e resiliência dos Estados-Membros, a Comissão verificou se os sistemas de controlo descritos pelos Estados-Membros nos planos cumpriam os requisitos estabelecidos no regulamento. Tal inclui uma explicação sobre de que forma irão demonstrar à Comissão que os marcos ou metas pré-definidos foram satisfatoriamente cumpridos e de que forma irão assegurar que os dados conexos são fiáveis, incluindo mecanismos de controlo para garantir essa fiabilidade. Além disso, os Estados-Membros tinham de descrever o sistema de controlo a utilizar para prevenir, detetar e corrigir a fraude, a corrupção, os conflitos de interesses e o duplo financiamento. Nos casos em que a Comissão considerou que o sistema de controlo de um Estado-Membro era de um modo geral adequado, mas que subsistiam pequenas lacunas que podiam ser corrigidas, foram introduzidos marcos e metas adicionais para garantir que as lacunas seriam colmatadas antes do primeiro desembolso regular.

Durante a execução do mecanismo, logo que os Estados-Membros apresentem os seus pedidos de pagamento, a Comissão avalia se os marcos e as metas foram alcançados de forma satisfatória e se todas as outras condições de desembolso foram cumpridas. Em especial, os Estados-Membros têm de acompanhar cada pedido de pagamento de:

- uma declaração de gestão confirmando que os fundos foram utilizados para o fim a que se destinavam, que as informações prestadas são corretas e que os sistemas de controlo em vigor dão a necessária garantia de que os fundos foram utilizados em conformidade com as regras aplicáveis; e
- um resumo das auditorias realizadas, incluindo eventuais deficiências identificadas e medidas corretivas tomadas.

Antes de efetuar o pagamento, a Comissão poderá solicitar informações suplementares e decidir realizar controlos adicionais a fim de obter as garantias suplementares necessárias sobre a consecução dos marcos ou das metas. Se um ou mais marcos ou metas não tiverem sido satisfatoriamente cumpridos, os pagamentos podem ser suspensos proporcionalmente e, em última instância, reduzidos.

A Comissão realizará igualmente auditorias sobre a fiabilidade dos sistemas criados para recolher, agregar e armazenar dados fiáveis relacionados com os marcos e metas. Adicionalmente, pelo menos uma vez por Estado-Membro, realizará auditorias aos sistemas no que respeita às medidas executadas pelos Estados-Membros com vista a garantir a proteção dos

interesses financeiros da União, mais concretamente as medidas destinadas a prevenir, detetar e corrigir casos de fraude, corrupção, conflitos de interesses e duplo financiamento e a evitar violações graves do acordo de financiamento. Tal inclui também o funcionamento dos sistemas para recolher e armazenar dados relativos ao artigo 22.º, n.º 2, alínea d), do Regulamento que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, ou seja, dados respeitantes aos destinatários e respetivos contratantes, subcontratantes e beneficiários efetivos.

Após os desembolsos serem efetuados aos Estados-Membros, a Comissão pode realizar controlos e auditorias *ex post*⁽⁷¹⁾ para verificar a consecução dos marcos e metas. A Comissão pode igualmente realizar auditorias *ad hoc* no caso de suspeita de irregularidades graves. Se necessário, a Comissão recuperará montantes proporcionais ou exigirá o reembolso antecipado dos empréstimos. No caso de irregularidades graves que ainda não tenham sido recuperadas pelos próprios Estados-Membros, a Comissão recuperará montantes proporcionais junto dos Estados-Membros.

Ademais, os acordos operacionais preveem contactos regulares entre a Comissão e os Estados-Membros, com contactos pelo menos trimestrais para fazer o balanço dos progressos relativos à execução dos planos de recuperação e resiliência.

A Comissão fará uma avaliação qualitativa dos resultados dos controlos e do nível de risco associado às operações. Ao contrário de outros programas da UE (ver também o anexo 5), esta avaliação não será quantificada com uma taxa de erro. As taxas de erro refletem uma avaliação quantitativa, a qual é pertinente quando as despesas podem ser diretamente atribuídas a um critério quantitativo⁽⁷²⁾. Os pagamentos no contexto do mecanismo têm por base uma avaliação qualitativa do cumprimento dos marcos e metas, que é difícil de traduzir em termos quantitativos. Mesmo quando os marcos e metas não tenham sido satisfatoriamente cumpridos, e houver lugar a uma redução, a mesma não corresponde necessariamente a um montante de despesas não elegíveis. Além disso, os investimentos e reformas incluídos nos planos de recuperação e resiliência são muito variáveis, tanto para um determinado Estado-Membro como entre Estados-Membros, o que impede uma extrapolação estatística. Neste contexto, não é possível determinar uma taxa de erro significativa.

A avaliação qualitativa da Comissão será baseada numa combinação dos resultados: 1) das auditorias dos Estados-Membros, indicadas no resumo de auditorias que tem de acompanhar cada pedido de pagamento; 2) das auditorias da Comissão; 3) da avaliação dos pedidos de pagamento; e 4) de outras verificações realizadas pela Comissão ao nível dos Estados-Membros no contexto de outros programas de financiamento, tais como os fundos da política de coesão.

⁽⁷¹⁾ Em conformidade com os acordos de financiamento, as auditorias *ex post* podem ser realizadas até cinco anos a contar da data em que foi submetido o pedido para o último pagamento.

⁽⁷²⁾ Ou seja, nos casos de reembolso dos custos efetivamente incorridos, ou de despesas baseadas em direitos quando a base jurídica indica um montante exato para uma determinada quantidade: um determinado montante de euros por hectare elegível no âmbito da política agrícola comum, um determinado montante de euros de abono de família por criança para despesas administrativas ou qualquer outra taxa fixa ou montante normalizado, ou custo unitário, que esteja diretamente associado a uma determinada quantidade.

O gestor orçamental delegado para o mecanismo confirmou que tinha uma garantia razoável

A Direção-Geral dos Assuntos Económicos e Financeiros foi designada como gestor orçamental delegado para o mecanismo. Em janeiro de 2021, criou uma nova unidade de controlo e avaliação para apoiar a garantia global. A estratégia de auditoria foi aprovada em dezembro de 2021. O objetivo é avaliar se as autoridades nacionais criaram os sistemas de gestão e controlo exigidos para a execução dos seus planos de recuperação e resiliência, de molde a garantir a legalidade e regularidade dos pedidos de pagamento apresentados à Comissão, a correção adequada de quaisquer casos de fraude, corrupção, conflito de interesses e duplo financiamento detetados e, quando necessário, a adoção de medidas corretivas para fazer face a violações significativas do acordo de financiamento.

Em 2021, a maior parte do ano foi dedicada a trabalho preparatório para a apresentação dos planos pelos Estados-Membros e à avaliação dos planos pela Comissão. Embora a maioria dos desembolsos para 2021 tenha consistido em pré-financiamento, teve lugar um pagamento único de 10 mil milhões de EUR à Espanha. Este pagamento dizia respeito ao cumprimento de 52 marcos, sobretudo relacionados com reformas que já haviam sido realizadas até ao segundo trimestre de 2021. Com base na avaliação positiva dos dados comprovativos do cumprimento dos marcos constantes do pedido de pagamento, o gestor orçamental delegado tinha garantia razoável da legalidade e regularidade do pagamento efetuado em 2021 no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência.

Getting in touch with the EU

In person

All over the European Union there are hundreds of Europe Direct centres. You can find the address of the centre nearest you online (european-union.europa.eu/contact-eu/meet-us_en).

On the phone or in writing

Europe Direct is a service that answers your questions about the European Union. You can contact this service:

- by freephone: 00 800 6 7 8 9 10 11 (certain operators may charge for these calls),
- at the following standard number: +32 22999696,
- via the following form: european-union.europa.eu/contact-eu/write-us_en.

Finding information about the EU

Online

Information about the European Union in all the official languages of the EU is available on the Europa website (european-union.europa.eu).

EU publications

You can view or order EU publications at op.europa.eu/en/publications. Multiple copies of free publications can be obtained by contacting Europe Direct or your local documentation centre (european-union.europa.eu/contact-eu/meet-us_en).

EU law and related documents

For access to legal information from the EU, including all EU law since 1951 in all the official language versions, go to EUR-Lex (eur-lex.europa.eu).

EU open data

The portal data.europa.eu provides access to open datasets from the EU institutions, bodies and agencies. These can be downloaded and reused for free, for both commercial and non-commercial purposes. The portal also provides access to a wealth of datasets from European countries.

